

CAPÍTULO 5

**INFORMAÇÃO DE BASE
SOBRE ASSUNTOS GLOBAIS**

Conteúdos deste capítulo

Crianças	355
Cidadania	361
Democracia	365
Discriminação e Xenofobia	370
Educação	385
Ambiente	391
Igualdade de Géneros	395
Globalização	400
Saúde	404
Segurança Humana	409
Os Meios de Comunicação Social	414
Paz e Violência	419
Pobreza	425
Direitos Sociais	429
Desporto	434
<i>Notas Finais</i>	440

Crianças



Estima-se que existam actualmente 2 mil milhões de crianças no mundo, 104 milhões na União Europeia e 25 milhões nos países candidatos a entrar na UE.

Em 1989, as Nações Unidas adoptaram a Convenção dos Direitos da Criança (CDC), que foi ratificada por todos os países, com excepção dos Estados Unidos da América e da Somália. Esta convenção é um marco na história dos direitos das crianças, visto que é o primeiro instrumento internacional vinculativo neste campo.

Qual a importância da Convenção dos Direitos da Criança?

A Convenção trouxe uma série de alterações no campo da protecção dos direitos da criança:

1. É o instrumento de Direitos Humanos mais amplamente ratificado no mundo.
2. A convenção promove os 3 Ps. Primeiro, promove a *participação* - de acordo com a idade e com a maturidade - da criança nas questões que afectam o seu futuro, tal como os processos judiciais ou os processos de adopção, tendo em consideração as suas famílias e a sociedade como um todo. Também declara os direitos à *protecção* contra todas as formas de abusos, violência, e práticas que possam ir contra os seus direitos. Finalmente, e tal como qualquer convenção, *prevê* os direitos que funcionam como salvaguarda contra potenciais violações.
3. Considera a criança como o sujeito da lei em vez de objecto. De uma forma geral, a grande maioria dos adultos foi educado de forma a entender as crianças como seres que têm de obedecer incondicionalmente aos adultos - professores, padres, pais, médicos, etc. Ao contrário, esta convenção promove a ideia de que a criança é uma pessoa com direitos que deve ser respeitada pelos adultos, pela sociedade e por todas as instituições que abordam questões que estejam de alguma forma relacionada com as crianças. As crianças têm o direito de serem respeitadas e tratadas com dignidade só porque são humanas, independentemente da idade que têm.
4. O superior interesse da criança deve orientar todas as decisões - judiciais, administrativas, etc. - que envolvam uma criança. No entanto, este conceito é difícil de

"Os vossos filhos não são os vossos filhos. Eles são os filhos e as filhas da Vida... Pode até abrigar o corpo deles, mas não as suas almas, pois estas residem na casa do amanhã, que vocês não podem visitar, nem sequer nos vossos sonhos."

Kahlil Gibran

Actividades Relacionadas

- Represente o Seu Papel, pág. 238
- A Vida de Ashique, pág. 99
- Os Direitos da Criança, pág. 198
- Temos Alternativa?, pág. 259
- Que Todas as Vozes sejam Ouvidas!, pág. 232
- Os Nossos Futuros, pág. 211
- Bingo, página 109

Participação das crianças

1. "A participação é fundamental para dar vida à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;
2. é um factor decisivo para assegurar a coesão social e a vida em democracia
3. é um processo necessário para o desenvolvimento da criança...!"

definir e gera alguma controvérsia acerca do seu real significado. Na prática, implica que, por exemplo, um juiz que decida quem ficará com a custódia da criança deve examinar vários aspectos da vida da criança e dos adultos em questão. De qualquer forma, os interesses da criança são mais importantes do que os interesses dos adultos envolvidos.

5. O conteúdo da CDC faz referência ao leque de campos onde os direitos da criança devem ser respeitados – administrativo, judicial, educativo, legal, etc. Por exemplo, uma criança que não tenha sido devidamente registada na altura do nascimento não existe aos olhos da lei. Desta maneira, não existe aos olhos das autoridades escolares, que recusam aceitá-la como estudante e, assim, não pode frequentar a escola. Este é um problema que afecta milhares de crianças em vários países. A recusa, por parte das autoridades escolares, em aceitar a criança como estudante, porque ela "não existe administrativa e legalmente", viola o direito da criança à educação.

A Convenção tem tido um impacto muito prático em vários países que, por a terem ratificado, se viram obrigados a actualizar e/ou reformar a legislação existente.



Acham que as crianças devem obedecer sempre e incondicionalmente aos adultos para o seu próprio bem?

A situação das crianças: factos e números

Mesmo sabendo que a convenção foi um passo de gigante a favor da causa das crianças, os números provam que os direitos da criança continuam a ser violados em muitas regiões do mundo.

As crianças na Europa...

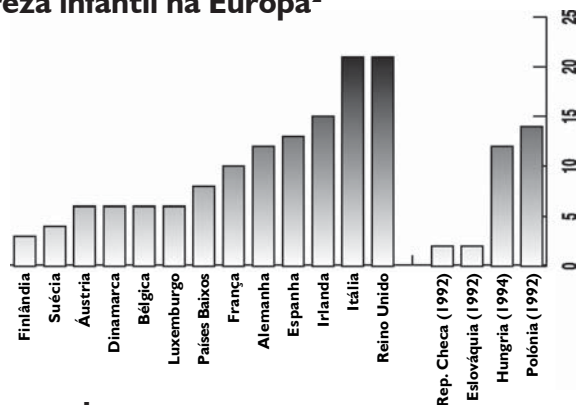
- Há um aumento notável no número de mulheres e crianças traficadas. As estimativas sugerem que, todos os anos, cerca de 120 000 mulheres e crianças sejam traficadas para a Europa ocidental oriundas dos países da Europa Central e Oriental.
- Na Bulgária, há relatórios que afirmam que a prostituição se tornou na principal fonte de rendimento para um número substancial de raparigas entre os 14 e os 18 anos e que, muitas vezes, elas pertencem a uma rede organizada. Os números dos jovens prostitutas também aumentaram, o que é igualmente preocupante.
- Na Estónia, reparou-se que a prostituição que envolve raparigas muito novas alargou para um mercado estrangeiro em desenvolvimento de turismo sexual. Na Letónia, identificaram-se também raparigas muito novas como sendo prostitutas (com apenas entre 8 e 10 anos).
- No Reino Unido, as pesquisas indicam que há muitos milhares de crianças de rua, sobretudo e embora não exclusivamente, nas grandes cidades. A população das crianças de rua está dividida igualmente entre rapazes e raparigas. Estima-se que, todos os anos, aproximadamente 40 000 crianças fogem de casa.
- Em França, o fenómeno das crianças de rua começou a ser um problema nos anos 80. Algumas autoridades consideram que o número de crianças de rua deve rondar os 10 000, embora outros estimem que o número seja muito mais baixo.
- De uma maneira geral, há uma população crescente de jovens desalojados que vivem nas ruas da Europa Central e Oriental. Só em Bucareste, estima-se que haja 1 500 crianças e jovens a viver na rua.
- Na Polónia e na Hungria mais de um terço das crianças com menos de 15 anos vivem na pobreza. Um estudo recente, feito na Polónia (PNUD, 1999) descobriu que 60%

Quem é criança?

Tal como definido no Artigo n.º1 da Convenção "todo o ser humano com menos de 18 anos", salvo se, "nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo." Isto significa que todas as pessoas com menos de 18 anos, incluindo os adolescentes, estão protegidos pela convenção.

das crianças sofrem de algum tipo de má nutrição e que 10% estão permanentemente mal nutridas. Na Federação Russa, a estagnação do crescimento entre crianças com menos de 2 anos aumentou de 9.4% em 1992 para 15.2% em 1994.

Níveis de pobreza infantil na Europa²



As crianças no mundo...

- Mais de 10 milhões de crianças com menos de 5 anos continuam a morrer todos os anos de causas que se podiam evitar.
- Mais de 100 milhões de crianças continuam a não frequentar a escola primária, sendo a maioria raparigas.
- Estima-se que 300 000 crianças sejam crianças-soldado.
- 149 milhões de crianças estão mal nutridas, dois terços pertencem à Ásia.
- Só no ano 2000, cerca de 31 milhões de refugiados e de pessoas deslocadas, sendo a maioria mulheres e crianças, foram apanhadas nos conflitos de guerra e forçadas e abandonar as suas casas e a tornarem-se refugiadas.

Questões europeias relacionadas com crianças e adolescentes

Algumas questões específicas relacionadas com as crianças são particularmente relevantes para as instituições europeias, assim como para os governos europeus. Assim, existe a clara vontade de promover medidas com o objectivo de proteger as crianças contra as práticas e os fenómenos que claramente violam os seus direitos.

Tendo em conta os números citados de tráfico sexual, prostituição e pornografia na Europa, o Conselho da Europa e os seus membros ficaram extremamente preocupados decidindo, por isso, adoptar uma série de recomendações, que incluíam:

- Recomendação 1065 (1987), sobre o tráfico de crianças e outras formas de exploração infantil;
- Recomendação n.º R (91) 11, sobre exploração sexual, pornografia, prostituição e tráfico de crianças e jovens adultos;
- Resolução 1099 (1996), sobre a exploração sexual das crianças.

Uma vez adoptadas, os Estados membros devem tomar medidas práticas para assegurarem a sua implementação. Exemplos dessas medidas podem ser as seguintes³:

1. Por iniciativa do Ministro do Interior Belga, a 23 de Novembro de 1992, foi estabelecida uma unidade especializada em contra-atacar este tipo de tráfico, inserida no Gabinete Central das Pessoas Desaparecidas da Polícia. A 11 de Setembro de 1995, o Ministro da Justiça ordenou a criação de uma Unidade para Crianças Desaparecidas dentro do mesmo gabinete. Esta

A lembrar

4 de Junho / 1 de Junho
Dia Internacional das Crianças
Vítimas Inocentes de Agressão

12 de Agosto
Dia Internacional da Juventude

20 de Novembro
Dia Universal da Criança

"A alma cura-se quando estamos com crianças."

Fyodor Dostoevsky

- ... unidade é responsável pela coordenação e provisão de apoio e de especialistas relacionados com o desaparecimento de menores em circunstâncias que possam causar preocupação.
2. No Luxemburgo, foi criada uma secção especial de protecção juvenil dentro da força policial. A sede da polícia na cidade do Luxemburgo tem uma secção de protecção juvenil na sua divisão de pesquisa. Existe também uma linha de apoio telefónico para as crianças (KannerJugendtelefon).



Por que será tão difícil erradicar este tipo de tráfico?

Exploração do Trabalho infantil é...

- ... trabalho a tempo inteiro realizado por crianças com menos de 15 anos.
- ... trabalho que impeça as crianças de irem à escola.
- ... trabalho que seja perigoso para as crianças e prejudicial para a sua saúde física, mental ou emocional.

As razões subjacentes a esta prática são muitas vezes complexas e podem ir desde práticas culturais até situações de pobreza em que as famílias precisam dos salários que as crianças trazem para casa.

Em relação às consequências, para além de privar as crianças de educação apropriada e de diminuir o seu desenvolvimento físico e mental, o trabalho infantil pode conduzir a problemas de saúde gravíssimos, tais como a deformação muscular e óssea, envenenamento químico, cortes e outras feridas, doenças respiratórias, queimaduras graves, etc.

Exemplos de produtos feitos por crianças: tapetes, tijolos, fósforos, açúcar, roupas, sapatos, cigarros, fogo-de-artifício, casas e outros edifícios, lápis, produtos de pele. Podem também ser empregados para as colheitas, trabalho fabril, carregar materiais pesados, pesca e para serviços domésticos básicos.

A Internet e a pornografia

As crianças podem estar expostas a vários riscos quando utilizam a Internet. Alguns desses riscos são: a exposição a material inapropriado (imagens violentas, propaganda racista e xenófoba, etc.), actividades pedófilas e assédios. Há cada vez mais provas de que existem redes dedicadas à troca de informação (nomes, imagens, etc.) de pornografia infantil. Nos últimos anos, várias pessoas foram presas na Europa e noutros continentes por estarem implicadas e/ou por promoverem este tipo de actividades ilegais e imorais.

Vários indivíduos envolvidos nas questões relacionadas com as crianças (assistentes sociais, professores, psicólogos, entre outros, e até mesmo pais) sugeriram algumas soluções, tais como:

- Agir individualmente: relatando, queixando-se ou perguntando quando é que se aperceberam de que a criança esteve exposta a este tipo de riscos ou quando eles próprios descobriram o material ilegal ou perigoso na Internet;
- Despertando a atenção das crianças, informando-as e discutindo o assunto;
- Chamando a atenção dos pais, que devem estar atentos aos perigos da utilização da Internet e também precisam de estar informados.

A Cimeira Mundial das Crianças

Em Setembro de 1990, a Cimeira Mundial das Crianças adoptou a Declaração para a Sobrevivência, Protecção e Desenvolvimento das Crianças e um Plano de Acção para a Implementação da Declaração. Foi estabelecida uma série de metas para serem alcançadas até ao ano 2000. Essas metas estavam relacionadas com a mortalidade infantil, com a má nutrição e com o acesso das crianças a uma educação básica em todo o mundo.



Não se conseguiu atingir nenhuma das metas estabelecidas, mas quererá isto dizer que a Cimeira foi inútil?

Muitas ONGs estão a organizar-se, através de uma rede de pessoas preocupadas com esta situação, para fiscalizar e relatar as páginas de Internet encontradas com material ilegal.

A Convenção sobre o Crime no Ciberespaço do Conselho da Europa foi adoptada a 8 de Novembro de 2001. Quando entrar em vigor, esta convenção será o primeiro tratado internacional sobre crimes cometidos através da Internet e de outras redes de computadores, que lida em particular com esses crimes, incluindo a pornografia infantil. O seu objectivo principal consiste na adopção de uma política criminal comum para protecção da sociedade contra o crime no ciberespaço e, especialmente, adoptar legislação apropriada e promover a cooperação internacional.

O artigo 9.º da Convenção foi consagrado ao combate à pedofilia e à pornografia infantil na Internet.



Será que podemos fazer alguma coisa de forma a controlar a utilização da Internet por parte das crianças sem violar o seu direito a procurar, receber e partilhar informação e ideias sobre todos os assuntos? (art. 13.º, CDC)

○ "Ombudsman"/"Provedor" das crianças

A palavra "Ombudsman" (provedor) vem da palavra escandinava "ombud", que significa embaixador, delegado ou mensageiro. Actualmente, descreve a função da pessoa que lida com as queixas de um grupo definido (neste caso, as crianças), que fala em nome desse grupo e que tenta melhorar as condições dos indivíduos pertencentes a esse grupo, assim como também do grupo em geral.

O primeiro Provedor para as Crianças foi instituído na Noruega, em 1981. O Provedor é um agente independente e apartidário, porta-voz, árbitro ou avaliador, que assegura que os ministérios e outras entidades cumprem os seus deveres legislativos, sugerindo medidas para a melhoria de situações relacionadas com as crianças. O Provedor protege as necessidades, os direitos e os interesses dos menores, trabalha pela aplicação da Convenção dos Direitos da Criança e apoia a sua divulgação. O Provedor tem o poder de investigar, criticar e publicitar, mas não o de inverter acções administrativas ou de revogar decisões administrativas. O Provedor intervém separadamente dos representantes legais, dos pais ou encarregados de educação, para representar os direitos das crianças em todos os tipos de casos civis ou criminais onde as crianças estejam directa ou indirectamente envolvidas.

Em alguns países, o Provedor é responsável por adoptar métodos de avaliação, tal como a "Avaliação do impacto na criança", de forma a avaliar e identificar todas as possíveis consequências das várias propostas legislativas, regulamentos e qualquer outra medida. De acordo com a ONG sueca Radda Barnen, até hoje, 20 países instituíram a figura do "Ombudsman/Provedor" para as Crianças.

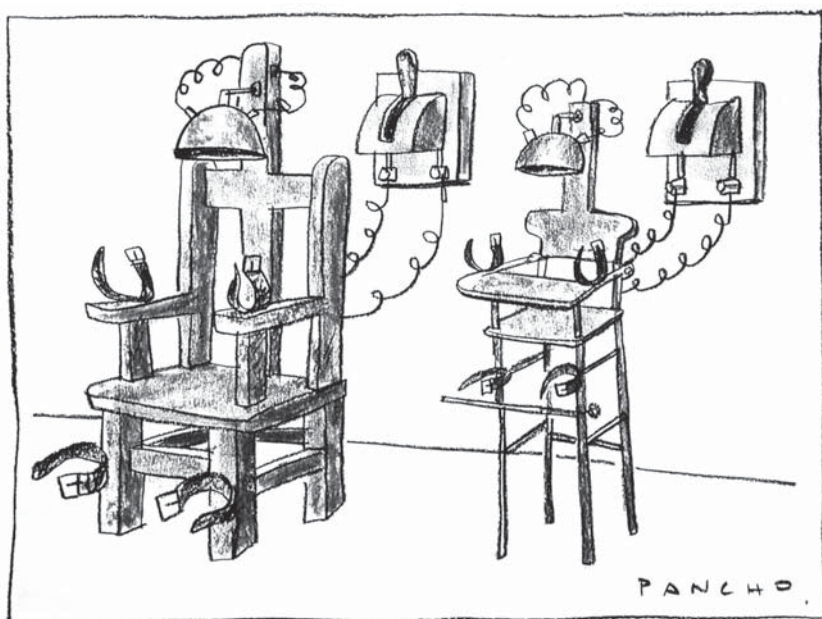
Na Europa, em 1997, foi fundada a Rede de Provedores para as Crianças. Esta rede inclui representantes da Áustria, Bélgica, Dinamarca, Federação Russa, Espanha, Finlândia, França, Hungria, Islândia, Lituânia, a ex-República Jugoslava da Macedónia, Noruega, País de Gales, Portugal e Suécia. O Ministro russo do Trabalho e do Desenvolvimento Social deu início a um projecto-piloto, onde estabeleceu Comissários para Crianças em 5 "oblasts" (Estados). Os Comissários têm como função melhorar a protecção e a promoção dos direitos da criança.

Os instrumentos internacionais e regionais e as crianças

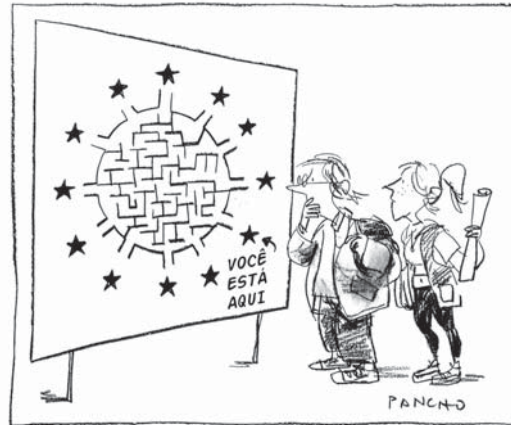
1. A Convenção dos Direitos da Criança, 1989.
2. A Declaração Mundial para a Sobrevivência, a Protecção e o Desenvolvimento das Crianças.
3. O Plano de Acção para a Implementação da Declaração Mundial, 1990.
4. A Recomendação da Assembleia Parlamentar 1460 (2000) sobre o Estabelecimento de um Provedor de Justiça Europeu para as Crianças, Conselho da Europa, Estrasburgo 2001.
5. A Recomendação da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa 1286, 1996, sobre uma Estratégia Europeia para as Crianças.
6. A Convenção Europeia sobre o Exercício dos Direitos da Criança, Conselho da Europa, Estrasburgo, 1996.

Referências:

- Asquith, S., *Juvenile Justice and Juvenile Delinquency in Central and Eastern Europe (Justiça, jovens e delinquência juvenil na Europa central e oriental)*, Centro para a criança e para a sociedade, Universidade de Glasgow. <http://eurochild.gla.ac.uk>.
- Relatório final do grupo de estudo sobre as crianças de rua, Conselho da Europa, Estrasburgo, Abril 1994.
- Flekkoy, M., *A Voice for Children – Speaking as their Ombudsman (Uma Voz pelas Crianças – o Discurso do seu Provedor)*, UNICEF, 1991.
- O Movimento Global pelas Crianças, www.gmfc.org.
- Newsletter sobre a Educação para os Direitos Humanos, N.º 29, Centro pela Educação Global, Universidade de York, UK, 2001.
- Setting up a European Ombudsman for Children (Criar um "Ombudsman" – Provedor – Europeu para as Crianças)*, doc.8552, Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, 1999.
- The State of the World's Children (A Situação das Crianças do Mundo)*, UNICEF, 2000.
- "Trafficking in women, a comprehensive European strategy" ("O tráfico de mulheres, uma estratégia europeia alargada"), brochuras informativas, Comissão Europeia.



Cidadania



De uma forma simplificada...

Quase todas as pessoas no mundo são cidadãos legais de um ou de outro país, e isto confere-lhes certos privilégios ou direitos. Mas ser cidadão requer também alguns deveres em relação ao que o Estado espera dos indivíduos que estão sob sua jurisdição. Assim, os cidadãos cumprem as obrigações que têm para com o Estado e, em troca, contam com a protecção dos seus interesses vitais. Ou, pelo menos, esta é a maneira como tudo deveria funcionar.

E quando se complica...

Há duas questões que complicam esta equação simples:

1. Quais os direitos que os Estados são obrigados a garantir e em que termos?
2. O que é que acontece àqueles cidadãos que, por uma razão ou por outra, não são protegidos pelo país onde residem?

Para responder à primeira questão, precisamos de saber o que significa ser um cidadão ou, melhor, o que é a cidadania. Vamos começar por aí. Para responder à segunda questão, precisamos de saber por que motivo certas pessoas no mundo não possuem a cidadania do país onde vivem e o que podemos fazer em relação a isso. No entanto, este problema começa agora a ser debatido e, assim, nesta secção, vamos apenas tentar responder a algumas questões.

O que é a cidadania?

Há já alguns anos que o conceito de cidadania é discutido e, mesmo hoje, ainda não há uma definição consensual sobre o que significa. O conceito de cidadania legal parece relativamente simples: está normalmente relacionado com uma nação e é definido pelos termos da lei dessa nação. E, talvez seja por isso que, para tantas pessoas, a ideia de cidadania tenha uma ligação imediata com a ideia de patriotismo: um "bom cidadão" é muitas vezes encarado como um "bom patriota".

No entanto, o conceito de cidadania tem muito mais significado do que o mero patriotismo; aliás, podemos percebê-lo pela origem histórica da ideia, explicada na próxima secção. Uma distinção útil, que devemos ter em atenção, é a que surge entre um cidadão e um sujeito.

Actividades Relacionadas

- O Conto das Duas Cidades, pág. 179
- Represente o Seu Papel, pág. 238
- Cuidado, Estamos a Ver!, pág. 119
- Desenha-me uma Palavra!, pág. 127
- Educação para Todos?, pág. 138
- Manobras Eleitorais, pág. 173
- Grandes Activistas, pág. 147
- Plantar um Jardim numa Noite, pág. 214
- Heroínas e Heróis, pág. 153
- Que Todas as Vozes sejam Ouvidas!, pág. 232
- Criar Laços, página 115
- Central Eléctrica, pág. 112
- Votar ou Não Votar?, pág. 288
- Reunião com o Sindicato, pág. 246
- Qual a Sua Posição?, pág. 224
- Quem Somos Eu?, pág. 235



Devem os cidadãos obedecer sempre à lei?

Conceito histórico de cidadania

"A cidadania é uma realidade complexa e multidimensional que deve ser inserida no seu contexto político e histórico. Não se pode falar apenas de cidadania, uma vez que o conceito só ganha significado quando ligado às necessidades reais de uma sociedade ou de um sistema político. Cidadania Democrática, especificamente, refere-se à participação activa dos indivíduos no sistema de direitos e responsabilidades, que é afinal a quota-parte dos cidadãos nas sociedades democráticas."⁵

Vale sempre a pena recordar alguns dos passos mais importantes desenvolvidos pelo conceito de cidadania, visto que nos ajuda a conhecer algumas das dimensões que estão, ainda hoje, a ser discutidas.

- A origem da cidadania leva-nos até à Grécia Antiga, quando os "cidadãos" eram os que tinham o direito legal de participar nos assuntos do estado. Mas, nem todos eram cidadãos: os escravos e as mulheres, por exemplo, eram meros sujeitos. Para aqueles que tinham o privilégio de ser cidadãos, a ideia de "virtude cívica" ou a de ser "um bom cidadão" constituíam uma das partes importantes do conceito. Esta tradição leva-nos aos deveres dos cidadãos perante o seu Estado.
- A associação da cidadania com a identidade nacional nasceu naturalmente do facto do estatuto jurídico do cidadão estar ligado a uma nação, e daí, a relação entre os termos cidadania e patriotismo.
- A visão liberal da cidadania, que se desenvolveu no século XIX, focava a importância dos direitos para todos os cidadãos. Assim que o privilégio começou a expandir-se, a justiça e os direitos políticos começaram a ser uma realidade para uma proporção cada vez mais alargada da população.
- No século XX, os defensores da "cidadania social" foram mais longe, quando reconheceram que os direitos civis e políticos são apenas uma dimensão do que os cidadãos devem esperar do Estado. A ascensão do Estado providenciada no último século ficou a dever muito aos pensadores que defendiam que os direitos dos cidadãos deviam também abranger as condições de vida e de trabalho, em vez de incluir apenas a sua participação na política.
- O conceito de "cidadania múltipla" existe já há algum tempo e permite que um indivíduo possa ser, simultaneamente, cidadão pertencente a mais do que um Estado ou corporação organizativa. Com a institucionalização da União Europeia, por exemplo, os cidadãos dos Estados membros gozam dos deveres e dos direitos da União como um todo, e não apenas referentes à sua nação.
- Uma última dimensão do conceito de cidadania, que está a ganhar uma importância considerável, envolve a ideia de educação. Se a cidadania, no sentido tradicional, envolve o gozo dos direitos e o cumprimento dos deveres então há ainda um outro sentido para o qual os cidadãos não nasceram, mas sim foram criados. Lealdade e responsabilidade, por exemplo, são qualidades que precisam de ser aprendidas e cultivadas. Assim, se estas qualidades são essenciais para ser um cidadão no sentido geral do termo, então os cidadãos "reais" precisam de ser educados – no sentido mais lato do termo.

Hoje, a noção de cidadania da maioria da população inclui elementos de cada um dos conceitos que mencionámos, embora em diferentes proporções. Algumas pessoas dão mais importância ao elemento dos "deveres", enquanto que para outras têm mais importância os "direitos" ou o "patriotismo", ou as qualidades que precisamos de ter para sermos "cidadãos reais".

A relação com os Direitos Humanos

Podemos concordar que tanto os deveres como os direitos têm, desde os primeiros tempos, um papel preponderante na noção de cidadania – espera-se que os cidadãos possuam certos

"Toda a gente é como Deus nos fez, mas às vezes somos muito piores."

Miguel de Cervantes

direitos fundamentais e que cumpram os seus deveres. Quando as pessoas se referem ao que os cidadãos devem fazer ou a forma como se devem comportar estão a pensar exactamente nestes deveres ou "responsabilidades".

No entanto, se esta noção nos parece demasiado ditatorial ou restritiva, no sentido em que limita a liberdade e a dignidade inerente a todos os cidadãos individuais, então é bom lembrar que estes limites são uma consequência directa da teoria dos Direitos Humanos. Apenas o desejo de construir sociedades que respeitem os Direitos Humanos de todos os cidadãos impõe estas responsabilidades sobre todos nós, como cidadãos.

Podemos estabelecer duas relações directas entre as responsabilidades da cidadania e a teoria dos Direitos Humanos:

1. O facto de cada indivíduo possuir Direitos Humanos básicos não dá permissão a ninguém para se comportar como quiser. Só lhe permite fazer isso até ao limite imposto pelos direitos de outrem. Assim, algo que podemos dizer com certeza sobre a boa cidadania é o facto de requerer que os cidadãos tenham respeito pelos Direitos Humanos dos outros.
2. A segunda ligação com os Direitos Humanos reflecte-se no facto de que o conceito de cidadania se encontra essencialmente ligado à pertença a uma sociedade. Não falamos, por exemplo, dos cidadãos de uma ilha deserta, porque ser cidadão implica muito mais do que apenas ser habitante de um país ou de uma região em particular. Um cidadão é essencialmente um membro da sociedade que habita nessa região; por isso, se estamos preocupados em construir sociedades que respeitem os Direitos Humanos, esta nossa preocupação impõe outra restrição na forma como os indivíduos que habitam essa sociedade se devem comportar.

Desta forma, podemos também dizer que a boa cidadania requer o tipo de comportamento que levará uma sociedade a respeitar os Direitos Humanos.

? O que devem os cidadãos fazer quando a sociedade não estiver a respeitar os direitos de certos grupos da comunidade?

Problemas com a cidadania

Actualmente o problema do reforço do envolvimento e da participação dos cidadãos no processo de uma sociedade democrática torna-se no ponto fulcral de discussão quando o tema é a cidadania. Tem-se constatado que as eleições periódicas são insuficientes, tanto para responsabilizar os governantes desse período, como para promover o sentimento de autoridade entre os cidadãos comuns. Pior do que isso, até mesmo os padrões votantes registam níveis de apatia política que minam o funcionamento efectivo da democracia. E é com este tipo de problemas em vista que são iniciados os programas como a Educação para a Cidadania Democrática do Conselho da Europa.

? Que formas de envolvimento ou participação, para além de votar nas eleições, são possibilitadas aos cidadãos comuns?

Uma outra série de problemas, que até à data tem merecido pouca atenção mas que tem ganho importância, refere-se ao facto de alguns indivíduos não usufruírem, por uma razão ou por outra, dos benefícios totais da cidadania. Um dos problemas é o padrão continuado de discriminação dentro das sociedades: os grupos minoritários podem até ser considerados formalmente como cidadãos do país onde estão a viver, mas podem também estar a ser

"Simplificando: um sujeito obedece à lei e um cidadão desempenha o seu papel para a fazer e para a mudar."

B. Crick

"Estou muito impressionada com o número de jovens activistas pelos Direitos Humanos que aqui estão. O seu conhecimento e experiência dão-me confiança para continuar com o programa de educação para os Direitos Humanos e para desenvolver mais actividades extra-escolares sobre a cidadania."⁶

Marina Kovinena, Fórum da Educação dos Direitos Humanos para Jovens, 2000.

impedidos de gozar de uma plena participação na sociedade.

Um outro problema é consequência directa da crescente globalização. Abrange os novos padrões de trabalho e migração, que leva a que um número significativo da população seja residente no país estrangeiro, mas que não possa candidatar-se formalmente a ser cidadão desse país. Por entre estas pessoas podemos encontrar: trabalhadores imigrantes, refugiados, residentes temporários, ou até mesmo aquelas pessoas que resolveram estabelecer-se permanentemente num outro país.



Quais devem ser os critérios para a cidadania num mundo em constante mudança multicultural? Devem os trabalhadores imigrantes estar habilitados a alguns benefícios da cidadania, senão todos os benefícios formais?

Educação para a Cidadania Democrática: o Conselho da Europa e a Juventude

O programa do Conselho da Europa com este nome tentou estabelecer uma estrutura europeia para o reforço da Educação para a Cidadania Democrática. O Conselho convida os Estados membros a incluir este tipo de programas nas suas políticas e práticas educativas, formativas, culturais e juvenis, e tem trabalhado activamente na identificação de novas estratégias e abordagens, e na sua divulgação.

A Declaração-projecto e o Programa de Educação para a Cidadania Democrática (de Abril de 1999) identificaram as seguintes características essenciais:

Educação para a Cidadania Democrática:

- Constitui uma experiência de aprendizagem ao longo da vida e um processo participativo desenvolvido em vários contextos;
- Fornece as ferramentas necessárias a homens e a mulheres para que possam desempenhar um papel activo na vida pública e para que possam moldar o seu próprio futuro e o da sociedade em que estão inseridos, de uma forma responsável;
- Tem como objectivo edificar uma cultura de Direitos Humanos que assegurará o respeito total dos mesmos e a compreensão das responsabilidades que deles advêm;
- Prepara as pessoas para viverem numa sociedade multicultural e para lidar com a diferença de forma sensata, tolerante, moral e com conhecimento;
- Fortalece a coesão social, a compreensão mútua e a solidariedade;
- Deve incluir todas as faixas etárias e todos os sectores da sociedade.

Um outro aspecto importante do Programa de Educação para a Cidadania Democrática é o facto de pretender também apoiar várias redes de jovens, parcerias e projectos-piloto, entre outros, de forma a encorajar os jovens a participar na sociedade civil. Os jovens são, assim, uma parte importante da população alvo.

Referências:

- Crick, B., *Essays on citizenship (Ensaio sobre a cidadania)*, Continuum, 2000.
Educação por uma cidadania democrática (Conselho da Europa) [www.coe.int/T/E/cultural_co-operation/education/E.D.C./](http://www.coe.int/T/E/cultural_co-operation/education/E.D.C/)
Jornal dos estudos sobre a cidadania, <http://www.tandf.co.uk/journals/titles/13621025.asp>.
Kennedy, K. (ed.), *Citizenship education and the modern state (Educação pela cidadania e o estado moderno)*, Falmer Press, 1997.
Oliver, D., Heater, D., *The foundations of citizenship (A Génese da cidadania)*, Harvester Wheatsheaf, 1994.

Democracia



Democracia descreve um sistema de produção de regras para um grupo de pessoas; deriva da palavra grega *demos* – que significa "povo" – e *kratos* – que significa "poder". Assim, a democracia é muitas vezes definida como "as regras do povo" ou, por outras palavras, um sistema de produção de regras que é pensado pelo povo, para o povo que obedecerá a essas regras.

Será que esse sistema pode realmente existir e ser uma boa maneira de tomar decisões? Por que é que uma ideia assim nasceu e por que motivo é hoje considerada, pelo menos pela maioria das pessoas na maioria dos países, como o único sistema que merece a nossa atenção? Será que faz mesmo sentido que toda a gente possa governar?

Porquê democracia?

Há dois princípios fundamentais que sustentam a ideia de democracia e que nos ajudam a perceber de que forma esta ideia é tão apelativa:

1. o princípio da *autonomia individual*: ninguém pode estar submetido a regras impostas por terceiros.
2. o princípio da *igualdade*: toda a gente deve ter a mesma oportunidade de influenciar as decisões que afectam as pessoas numa comunidade.

Tanto um como o outro são apelativos para toda a gente, e um sistema de governo democrático é o único que, pelo menos em teoria, os aceita como sendo fundamentais. Os outros sistemas, tal como a oligarquia, a plutocracia ou a tirania, violam normalmente ambos os princípios: entregam o poder a certos (constantes) sectores da sociedade e são estas pessoas que tomam as decisões em nome do resto da população. Nestes casos, nem a igualdade, nem tão pouco a autonomia individual são respeitadas.

Os dois princípios mencionados fornecem a justificação moral da democracia. Podemos perceber que ambos são, de facto, princípios chave de Direitos Humanos, mas serão também as razões pragmáticas que justificam um sistema de governo democrático, em detrimento de outros:

1. é muitas vezes alegado que um sistema democrático apresenta a mais eficiente forma de governo, pois a probabilidade das decisões serem respeitadas é maior. Em princípio, as pessoas não vão transgredir as suas "próprias" regras.

"Ninguém nasce bom cidadão, nem nenhuma nação nasce uma democracia. Pelo contrário, ambos são um processo evolutivo que demora uma vida inteira. Os jovens devem ser envolvidos desde a nascença."¹⁷

Kofi Annan

Actividades Relacionadas

- Manobras Eleitorais, pág. 173
- Criar Laços, pág. 115
- Votar ou Não Votar, pág. 288
- Reunião com o Sindicato, pág. 246

"Um voto é mais forte do que uma bala."

Abraham Lincoln

2. a aceitação das decisões é também mais provável, pois foram tomadas como resultado do consenso entre as diferentes facções; nem as regras seriam realistas se não fossem aceites pelos diversos sectores da população. Desta forma, é uma maneira de controlar internamente o tipo de leis que um governo democraticamente aceite deve considerar.
3. também se supõe que um sistema democrático promova mais iniciativas sendo, dessa forma, mais receptivo a condições de mudança, baseado no princípio de que "duas cabeças pensam melhor do que uma só".



Sentem algum tipo de "posse" em relação às regras do vosso país? E porquê?

Uma boa teoria...

Na prática, não parece razoável esperar que todos os que pertencem a uma sociedade contribuam no processo de tomada de decisões, nem todos o quereriam fazer. Assim, muitos países utilizam um sistema onde os cidadãos elegem os seus representantes para que eles tomem as decisões em seu nome: representatividade em vez da democracia directa. Em teoria, qualquer cidadão tem a possibilidade de escolher a pessoa que pensa representar melhor os seus interesses. Desta maneira, é observado o princípio da igualdade.

Mas nem sempre foi assim: nos primórdios da democracia, na Grécia Antiga, não era permitido às mulheres e aos escravos votar, nem obviamente às crianças. Hoje, na maioria dos países do mundo, essa batalha já foi ganha (embora tenha sido relativamente recente) e as mulheres já podem votar.

No entanto, existem outros grupos da sociedade, que normalmente incluem imigrantes, prisioneiros e crianças, a quem não é permitido votar, embora sejam obrigados a obedecer às leis do país onde vivem.



Há alguma exclusão do processo democrático que possa ser justificável?

Controlo sobre o processo de legislação

Se considerarmos que o princípio da igualdade é mais ou menos respeitado nos dias de hoje, pelo menos quando pensamos em eleições, como é que o primeiro princípio – o da autonomia – subsiste nas democracias existentes? Até que ponto é que os indivíduos pertencentes às diferentes sociedades sentem que "dominam" as leis feitas pelos seus representantes? A resposta a esta pergunta é bastante mais desencorajadora. Na verdade, a maioria das pessoas, na maioria das democracias do mundo, alega que as leis do seu país são "impostas" pelos seus governantes que não representam, de todo, os seus interesses. Se assim é, será que o primeiro princípio se perdeu?



Acham possível que, numa democracia representativa, as pessoas tenham poder real sobre as decisões que são tomadas em seu nome?

Há situações em que podemos dizer que as pessoas têm algum controlo sobre o processo de legislação numa democracia representativa. Mais uma vez vamos considerar o modelo ideal como exemplo, mesmo que não seja exactamente representativo da situação política de muitos países; pelo menos ajuda-nos a identificar as áreas problemáticas e a sugerir formas de ultrapassar esses problemas.

1. Os cidadãos influenciam o processo de governação, porque elegem as pessoas que irão fazer as leis; teoricamente, nas eleições, os cidadãos escolhem entre as diferentes possibilidades que vão ao encontro dos seus interesses. Assim, podem eleger o indivíduo que oferece o programa que está mais perto dos seus interesses.

"Há dois elogios para a democracia: o primeiro, porque admite a variedade, e o segundo, porque permite a crítica. Dois elogios são quanto basta: não há razão para um terceiro."

E. M. Forster

2. Os políticos têm de se submeter a reeleições. No período entre as eleições, os políticos e os legisladores estão conscientes de que serão julgados nas eleições seguintes relativamente ao seu desempenho; assim, não passam as leis que, em princípio, a população não aceitará. Esta é uma forma de controlo tácito.
3. Teoricamente, há uma série de oportunidades para os cidadãos indicarem activamente o seu descontentamento com certas políticas, ou leis, passando, assim, a mensagem aos seus representantes relativamente à área que os preocupa.
4. Teoricamente, há ainda a oportunidade dos cidadãos influenciarem positivamente o processo legislativo, empenhando-se na consulta com os representantes políticos, seja através de ONGs, ou através de outros grupos e organismos de consultadoria.
5. Em último caso, qualquer indivíduo é livre de se candidatar a eleições, caso considere que nenhum dos candidatos está à altura de representar os seus interesses.

Eleições livres e justas – um meio para atingir um fim

As eleições são uma maneira de exercer controlo sobre os decisores, sendo esse controlo, pelo menos teoricamente, expresso sob a forma de um desejo invocado, ou de uma necessidade, que os políticos submetem ao seu eleitorado em todas as suas decisões e acções. Este método exige, não só que as eleições sejam livres e justas, como também algo que nos parece fundamental: que os políticos acreditem que serão julgados pelo seu eleitorado, caso falhem na representação dos seus interesses. Nenhum político tem necessidade de representar interesses que sejam diferentes dos seus, a menos que receie a punição do eleitorado. De forma a operar efectivamente, o sistema depende desta crença, sujeitando-se portanto, em última análise, à aplicação da sanção periódica do eleitorado ou, pelo menos, à possibilidade real de a aplicar.

Desta forma, as "eleições" podem facilmente ser introduzidas num sistema político, sem que para isso o sistema tenha de se tornar genuinamente democrático. As eleições estruturais contribuem para um sistema democrático apenas quando o eleitorado chama a atenção dos seus representantes. A apatia dos votantes, verificada no início do século na maioria dos países democráticos, ameaçou a eficácia deste sistema.

Este problema põe também em causa a legitimidade dos governos ditos eleitos democraticamente, pois eles são, em alguns casos, eleitos por uma *minoría* do eleitorado total.

"A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos; deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto."

Artigo 21.º, parágrafo 3, DUDH.

Eleições e apatia

Estocolmo, 17 de Maio – "a apatia entre os votantes silenciou as celebrações das primeiras eleições de sempre da população indígena guardadora de renas da Suécia: os Same ... A afluência às eleições inaugurais de Domingo foi muito baixa, tendo-se contabilizado menos de 50% dos 12000 votantes." InterPress Third World News Agency (IPS), 1993.

"As eleições na cidade de Vladivostok, marcadas para dia 17 de Dezembro, sofreram já um grande revés quando 12 candidatos retiraram as suas candidaturas devido à abstenção dos eleitores nas eleições anteriores." *Diário de Vladivostok*, 29 de Novembro de 2000.

"Embora os resultados das eleições representem uma clara viragem à esquerda, o indicador que melhor revela a atmosfera política que se vive na Roménia é a percentagem de abstenção. Registou-se uma afluência de 44.5% de participantes comparando com os 56.4% de 1996." *Central Europe Review*, 12 de Junho de 2000.

"A afluência às eleições gerais no Reino Unido baixou para a média dos anos 80, com cerca de 60% dos eleitores preocupados em apresentar o seu voto. Por entre os números mais baixos encontramos o de Liverpool Riverside que reuniu cerca de 34.1% do eleitorado. As sondagens à boca da urna sugerem que, por todo o país, os eleitores pertencentes à faixa etária entre os 18 e os 25 anos foram os mais indiferentes", BBC, 9 de Julho de 2001.

"Enquanto a afluência geral nas eleições parlamentares de 1994 foi superior a 70%, estima-se que a afluência entre os votantes com idade compreendida dos 18 aos 25 tenha sido de 20%.", Rock volieb, 1998.

A lembrar · A democracia no mundo real

10 de Dezembro
Dia Internacional dos Direitos
Humanos

Existem tantas formas de democracia como nações democráticas espalhadas pelo mundo. Não existem dois sistemas que sejam exactamente iguais e nenhum pode ser utilizado como "modelo da democracia". Há as democracias presidenciais e as parlamentares; as democracias que são ou federais ou confederais ou unitárias por natureza; democracias que usam frequentemente o referendo; democracias que envolvem mais ou menos parcerias com organizações externas; democracias que utilizam o sistema de voto proporcional, as que usam o sistema maioritário, as que usam uma combinação dos dois, e por aí fora.

Cada um dos sistemas enunciados pode reivindicar a sua natureza "democrática", pois eles são, de facto, e pelo menos nominalmente, baseados nos dois princípios fundamentais descritos no início do capítulo: a igualdade entre todos os cidadãos, e o direito de todos os indivíduos a algum tipo de autonomia pessoal. Nesta situação, o conceito de autonomia não significa exactamente que o indivíduo pode fazer tudo o que quer, mas sim que o sistema, ao distribuir equitativamente o direito ao voto, reconhece que cada indivíduo é capaz de escolher e que a sua escolha deve ser tida em consideração. A partir daqui, uma boa parte desta autonomia depende do indivíduo.

No entanto, e apesar de quase todas as nações do mundo reivindicarem a sua natureza "democrática", não há dúvidas de que todos os sistemas democráticos que existem actualmente poderiam ser mais democráticos do que na realidade são. E isto é algo de que todos necessitam.

· Problemas com a democracia

"Na Irlanda do Norte estamos a discutir uma nova Carta de Direitos. Eu quero ligar os direitos desta nova carta às vidas dos jovens do nosso clube jovem."

Tara Kinney, Northern Ireland Youth Forum, participante no Fórum pela Educação dos Direitos Humanos, 2000.

No início do século XXI, pode-se constatar uma preocupação mais ou menos universal, com o estado da democracia. Esta preocupação baseia-se, essencialmente, nos baixos níveis de participação por parte dos cidadãos nas eleições, o que parece indicar uma falta de interesse e de envolvimento, o que destrói o processo democrático, tal como já tínhamos referido anteriormente.

Embora seja definitivamente um problema, outros estudos revelam que diferentes formas de participação estão, na realidade, a aumentar, como por exemplo: os grupos de pressão, as iniciativas cívicas, os órgãos consultivos, etc. Estas formas de participação são tão, ou até mais, essenciais para o funcionamento da democracia como o aparecimento dos votantes nas eleições. Afinal, as eleições são uma forma imperfeita de garantir que os interesses das populações sejam representados, e o período de quatro ou cinco anos, que é normalmente o intervalo entre eleições, é demasiado longo para "julgar" o governo. As pessoas têm uma memória muito curta!

Há ainda mais dois problemas que estão intimamente ligados à noção de representatividade democrática, e que dizem respeito aos interesses das minorias. O primeiro problema é que os interesses das minorias não são muitas vezes representados através do sistema eleitoral. Isto pode acontecer se os seus números forem demasiado baixos para atingir o mínimo necessário para garantir a sua representação, ou também pode acontecer porque o sistema eleitoral utiliza o sistema de maioria absoluta = maioria de representatividade. O segundo problema reside no facto de, mesmo que a sua votação seja suficiente para chegar ao órgão legislativo, continuam a ser uma minoria e logo não conseguem reunir os votos necessários para derrotar os representantes da maioria. Por estas razões, a democracia é muitas vezes denominada como "a regra da maioria".

Não podemos pensar que a democracia conseguirá resolver este segundo problema. É perfeitamente concebível – e já aconteceu inúmeras vezes – que a maioria autorize certas decisões em detrimento da minoria. O facto de ser a "vontade do povo" não pode ser justificação para estes casos. Os interesses básicos das minorias e mesmo das maiorias só podem ser salvaguardados

"A democracia é a teoria segundo a qual as pessoas comuns sabem o que querem e merecem recebê-lo de forma crua e dura."

H. L. Mencken

através da adesão aos princípios dos Direitos Humanos, reforçados por mecanismos legais eficazes
– qualquer que seja a maioria.

Lutamos por:

Liberdade e Direitos Humanos, para que todos os indivíduos, mulheres e homens, possam ter os seus direitos políticos sem serem discriminados com base na classe social, casta, género, religião e raça.

Igualdade, e contra qualquer forma de discriminação entre os indivíduos, pela justiça social, pela igualdade de género, pela igualdade de oportunidades e pela igualdade de acesso ao conhecimento.

Democracia, baseada nos princípios de liberdade e igualdade, e contra o autoritarismo, o populismo e a tirania, pelo direito à autodeterminação, à liberdade e à liberdade de expressão para todas as pessoas.

Solidariedade universal, porque acreditamos na possibilidade da acção colectiva pela libertação dos indivíduos.

Soluções políticas para os problemas, porque acreditamos na capacidade do ser humano para mudar o mundo.

Referências:

- Beetham, D., *Democracy and human rights (Democracia e Direitos Humanos)*, Polity Press, 1999.
Instituto Internacional pela Democracia, www.iidemocracy.coe.int/.
União interparlamentar, www.ipu.org/.
Lijphart, A., *Patterns of democracy (Padrões da democracia)*, Yale University Press, 1999.
Rede Politeia pela cidadania e pela democracia na Europa, www.politeia.net.
Rock Volieb, Eslováquia, <http://www.icm.sk/zipcem/volby2002.html>.

Discriminação e Xenofobia

"A civilização deve ser julgada de acordo com a forma como trata as minorias."

Mahatma Gandhi



Actividades Relacionadas

- Acesso a Medicamentos, pág. 103
- Represente o Seu Papel, pág. 238
- Todos Diferentes – Todos Iguais, pág. 263
- Posso Entrar?, página 218
- Salários Diferentes, pág. 251
- Temos Alternativa?, pág. 259
- Heroínas e Heróis, pág. 153
 - Vamos Falar de Sexo!, pág. 275
- O Caminho para a Terra da Igualdade, pág. 176
- Jogos de Imagens, pág. 166
 - Resposta ao Racismo, pág. 240
 - Veja as Capacidades!, pág. 279
 - Desporto para Todos, pág. 130
- Dê um Passo em Frente!, pág. 122
- A Barreira da Língua, pág. 80
- Quem Somos Eu?, pág. 235
- Trabalho ou Filhos?, pág. 266

O que é a discriminação?

Se lermos com atenção, nem a Declaração Universal dos Direitos do Homem nem qualquer um dos outros acordos internacionais tem uma definição clara de "discriminação"... embora se refiram a esse conceito várias vezes. Os instrumentos dos Direitos Humanos, internacionais ou regionais, que abordam formas específicas de discriminação, diferem em relação à definição que apresentam, de acordo com o tipo de discriminação envolvido.

"Discriminação racial" está definida na Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial como "qualquer distinção, exclusão, restrição ou discriminação fundada na raça, cor, ascendência, na origem nacional ou étnica que tenha como objectivo destruir ou comprometer o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em condições de igualdade, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais nos domínios político, económico, social e cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública".

A "Discriminação contra as mulheres" está definida na Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDCM) como "qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo que tenha como efeito ou como objectivo comprometer ou destruir o reconhecimento, o gozo ou o exercício pelas mulheres, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais nos domínios político, económico, social, cultural e civil ou em qualquer outro domínio".

Ambas as definições têm presentes os seguintes aspectos:

Baseiam-se num motivo que é uma característica da pessoa ou do grupo: por exemplo, na raça, no sexo ou na origem étnica – ela é negra, ela é uma mulher, ele é cigano. A pessoa ou o grupo discriminador entende que as características acima mencionadas são um problema. Certas acções

podem ser qualificadas como discriminatórias: a rejeição (não querer uma pessoa negra como amiga); restrição (proibir a entrada de pessoas homossexuais numa discoteca); exclusão de uma pessoa ou de um grupo (não contratar mulheres), etc. Algumas das consequências podem também ser o objectivo do acto discriminatório. De qualquer forma, todos estes actos podem impedir a vítima de exercer e/ou gozar do seu Direito Humano e das suas liberdades fundamentais.

A discriminação pode ser directa ou indirecta. A discriminação directa é caracterizada pela intenção de discriminar uma pessoa ou um grupo, como a rejeição de um candidato cigano a um emprego, ou uma imobiliária que não arrenda apartamentos a imigrantes. "Considera-se que se verifica uma situação de discriminação directa sempre que, em razão da raça ou origem étnica, uma pessoa é objecto de um tratamento menos favorável do que aquele de que é, foi ou será objecto outra pessoa"¹⁶.

A discriminação indirecta compreende, essencialmente, o efeito de uma política ou de uma medida. Ocorre quando uma medida, um serviço, um critério ou uma prática aparentemente neutros colocam uma pessoa ou um grupo de pessoas de uma minoria em particular numa situação de desvantagem em relação a outros. Como exemplos temos a altura mínima requerida para a profissão de bombeiro (o que pode excluir mais candidaturas femininas do que masculinas); a loja que não contrata pessoas que usem saias compridas; o departamento ou o regulamento da escola que proíbe a entrada ou a frequência de pessoas com as cabeças cobertas. Estas regras, aparentemente neutras em relação à etnicidade ou à religião, podem, de facto, pôr em desvantagem membros de certas minorias ou de grupos religiosos que usam saias compridas ou véus.



Já alguma vez se sentiram injustamente discriminados?

A discriminação de pessoas ou grupos baseada na raça, na religião, no sexo, na origem étnica, na descendência, na nacionalidade ou na orientação sexual é proibida por muitos instrumentos internacionais dos Direitos Humanos e pela maioria das legislações a nível nacional.

No entanto, as minorias são tradicionalmente discriminadas, independentemente de serem minorias nacionais, religiosas, culturais étnicas ou sociais.

Discriminação no trabalho

"Uma funcionária da filial francesa da IKEA, uma empresa de mobiliário, foi sentenciada a uma multa de 4.572 Euros por fornecer guias aos responsáveis da companhia para que não contratassem "pessoas de cor". A senhora condenada, assim como a Ikea francesa, terão de pagar uma indemnização num total de 15.240 Euros de acordo com a queixa apresentada por 4 sindicatos, juntamente com a "SOS Racismo" e com "Movimento contra o racismo e pela amizade entre os povos". A funcionária tinha escrito e enviado um e-mail que recomendava que não se deveriam contratar "pessoas de cor" para o trabalho de supervisão da correcta distribuição dos catálogos publicitários." Nota de imprensa da rede noticiosa Francesa, Abril 2001

As consequências negativas das formas divulgadas de discriminação explícita ou implícita levaram algumas sociedades a adoptar práticas de discriminação positiva. A discriminação positiva, também conhecida como acção afirmativa, favorece deliberadamente ou dá preferência a alguns grupos, tais como as mulheres, pessoas com deficiências ou grupos étnicos específicos. O principal objectivo deste tipo de políticas é ultrapassar as formas estruturais de discriminação que, de outra forma, continuariam a prevalecer contra grupos sociais específicos, normalmente minorias, e equilibrar a representatividade desses mesmos grupos na sociedade.

"Dediquei toda a minha vida à luta do povo africano, lutei contra a dominação branca, e lutei contra a dominação negra. Valorizei o ideal de uma sociedade livre e democrática onde todos os povos vivem em harmonia e com oportunidades iguais. É um ideal pelo qual espero viver e que espero alcançar. Caso seja preciso, é um ideal pelo qual estou preparado para morrer."

Nelson Mandela

Também a discriminação, a xenofobia e o racismo estão espalhados por todo o mundo: existem cerca de 160 milhões de Dalits (Intocáveis) na Índia. Nos EUA, há estudos que provam que a raça é um factor chave na determinação da sentença de morte. No Ruanda, morreram cerca de um milhão de pessoas, a maioria Tutsi, num curto período de 3 meses, em 1994.

A não-discriminação na CEDH

Em Junho de 2000, a adopção do Protocolo n.º 12 na Convenção Europeia dos Direitos do Homem pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa, alargou a extensão da Convenção em relação à discriminação. Actualmente, a não-discriminação é estabelecida no artigo n.º 14, que proclama que o gozo dos direitos e liberdades reconhecidos na convenção deve ser assegurado sem quaisquer distinções. O protocolo n.º 12 marca um desenvolvimento significativo visto que prevê oportunidades para reforçar as acções no campo do racismo e da discriminação como cláusula geral da não-discriminação. Este protocolo entrará em vigor assim que for ratificado por 10 Estados.

Xenofobia

A definição de xenofobia, encontrada no Dicionário de inglês da Oxford, é "um medo mórbido de estrangeiros ou dos países estrangeiros". Por outras palavras, significa uma aversão a estranhos ou estrangeiros.

A xenofobia é um sentimento ou uma percepção baseada em imagens e ideias construídas socialmente e não em factos objectivos e racionais.

Uma percepção xenófoba do mundo reduz o complexo fenómeno social e cultural a cenários simplistas que podem ser bons ou maus.

"Nós" (os locais) = o exemplo, os bons e os normais, o modelo que todos deveriam querer alcançar/contra "Eles" (os estrangeiros) = os delinquentes, a ameaça, o distúrbio, os vagabundos, os violentos, os ladrões, os invasores, etc.

"Nós" (os locais) somos os bons contra "Eles" (os outros), os maus. É obvio que relacionamos certos valores às percepções que temos dos outros e de nós próprios, percepções essas que são: "Nós" = positivo e "Eles" = negativo.

A construção da nossa identidade como indivíduos pertencentes a um grupo, um grupo étnico, uma nação, etc., implica consciencializarmo-nos da diversidade numa sociedade e das diferenças existentes entre os vários membros; o que não é de todo negativo, desde que a diversidade não seja entendida como uma ameaça e que o reconhecimento dessas diferenças não seja utilizado para a manipulação política. O outro deve ser, antes de mais, olhado como um irmão ou uma irmã, como um ser humano semelhante, e não como um estrangeiro, um inimigo ou um rival.

Note-se que, enquanto nos países da Europa Oriental os principais alvos da xenofobia são, muito provavelmente, os membros de grupos minoritários, em muitos países da Europa Ocidental, os alvos são normalmente os imigrantes e os refugiados, incluindo aqueles que são oriundos dos países europeus de leste.



Conseguem lembrar-se de acontecimentos xenófobos recentes no vosso país?

Embora o medo dos estrangeiros – a xenofobia – seja considerada eticamente inaceitável e vá contra o que constitui uma cultura de Direitos Humanos, não é ilegal, não podendo, por isso, ser legalmente punida. Desta maneira, apenas as manifestações xenófobas (que podem derivar de percepções xenófobas e que podem assumir formas fisicamente violentas, tais como: ataques racistas, discriminação no trabalho, ataques verbais ou abusos, limpeza étnica, genocídio, etc.) podem ser objecto de sanções, desde que existam leis que qualifiquem estas acções como criminosas.

Racismo

O racismo pode ser definido de várias maneiras. Uma definição considera o racismo como uma crença, consciente ou inconsciente, da inerente superioridade de uma raça sobre outra. A implicação desta definição é tal que, em primeiro lugar, a raça "superior" tem o direito de exercer o seu poder e dominar os indivíduos considerados "inferiores"; e, em segundo lugar, o racismo condiciona tanto as atitudes como o comportamento dos indivíduos e dos grupos. No entanto, há um problema com o termo "racismo", pois este pressupõe a existência de diferentes "raças". Nos últimos anos, ficou estabelecido que "raça" é, de facto, uma construção social e que é impossível classificar as pessoas de acordo com qualquer outra categoria que não seja a de "ser humano". Assim, o racismo existe, embora a "raça" não exista.

A Europa tem uma longa história racista. Historicamente, a existência de raças "superiores" e "inferiores" tem sido discutida baseada nas diferenças biológicas. As teorias evolucionistas de Darwin foram aplicadas aos seres humanos de forma a classificá-los de acordo com a "raça". O colonialismo – momento em que as nações europeias subjugaram outras e as exploraram – foi possível devido à aceitação do Darwinismo social e de outras teorias "racistas" semelhantes. A "missão do homem branco" consistia no dever dos povos coloniais de "civilizar" os restantes povos. A escravatura – outra prática comum entre os colonizadores e os governos europeus até ao século XIX – foi também baseada na crença de que os escravos pertenciam a "raças inferiores".

Hoje em dia, os racistas focam, não a inferioridade biológica, mas sim as diferenças culturais. O racismo cultural baseia-se na crença de que existe uma hierarquia de culturas ou que certas culturas, tradições, costumes e histórias são incompatíveis. A exclusão e discriminação de estrangeiros ou das minorias são justificáveis em nome da alegada "incompatibilidade de culturas", de religiões ou de civilizações.

O poder e o seu uso e abuso estão normalmente relacionados com o racismo. O racismo é, ao mesmo tempo, definido pelos que detêm o poder, e definidor das relações de poder entre as pessoas racistas e as vítimas. As vítimas de racismo encontram-se numa posição totalmente impotente. O preconceito, ou o julgamento negativo de outras pessoas ou grupos (sem conhecimento significativo ou experiência dessas pessoas ou grupos), está também relacionado com o racismo. Assim, o racismo pode ser entendido como uma tradução dos preconceitos em acções ou em formas de tratamento por aqueles que detêm o poder e que estão, por isso, numa posição vantajosa para levar a cabo essas mesmas acções.

O racismo pode existir a diferentes níveis:

- *Nível pessoal:* refere-se a atitudes, valores e crenças pessoais sobre a superioridade de uma "raça" e a inferioridade de outras "raças".
- *Nível interpessoal:* refere-se ao comportamento direccionado a outros que reflecta a crença da superioridade da própria "raça".
- *Nível institucional:* refere-se às leis, costumes, tradições e práticas estabelecidas que, sistematicamente, resultam nas desigualdades raciais e na discriminação na sociedade, organizações e instituições.
- *Nível cultural:* refere-se aos valores e às normas da conduta social que promovem as práticas culturais de cada um como a norma e o modelo, e que julgam as restantes práticas culturais como inferiores.

Os diferentes níveis a que o racismo se manifesta são altamente interdependentes e sustentam-se activamente entre todos. O racismo também se manifesta de formas explícitas e implícitas. O

A lembrar

23 de Agosto
Dia Internacional de
Recordação do Tráfico de
Escravos e a sua Abolição

Calcula-se que cerca de 12 milhões de índios americanos nativos do Norte da América tenham sido exterminados entre 1600 e 1850. Presume-se também que morreram entre 10 a 20 milhões de africanos, durante os 200 anos de comércio internacional de escravos.

A lembrar

21 de Março
Dia Internacional pela
Eliminação da Discriminação
Racial

racismo é tão prejudicial nas suas formas mais subtis e indirectas como nas suas formas explícitas.

As consequências do racismo, tanto históricas como contemporâneas, são devastadoras tanto para as vítimas como para as sociedades onde esta injustiça foi perpetrada. O racismo esteve na origem da exterminação em massa, genocídio e opressão. Assegurou a subjugação das maiorias aos caprichos de pequenas minorias que se encontram na sua dependência tanto no poder como na riqueza. Embora se tenha caminhado no sentido de remediar estas injustiças, hoje as formas implícitas de isolamento, discriminação e de segregação continuam a existir e continuam a ser praticadas. Aqueles que são encarados como "diferentes" ou como "estrangeiros" lutam contra as restrições impostas à sua liberdade de movimento, agressões reais, humilhações ou exclusão social.

Racismo e violência juvenil

A violência juvenil motivada pelo ódio racial é uma realidade na maioria dos países europeus. Há vários casos relatados por jovens e/ou adultos que foram atacados, espancados, ameaçados, e, em casos mais graves, mortos, por causa da sua nacionalidade, aparência, religião, cor da pele, do seu cabelo ou até da sua barba.

O racismo violento assume outra forma de expressão mais subtil, mas também mais divulgada. Inclui múltiplas formas de bodes expiatórios, segregação e discriminação. Ser escolhido no meio de um grupo para controlo da polícia porque se é diferente – pele ou cabelo mais escuro – é também uma forma de opressão.

A Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância (CMCR)

A terceira CMCR teve lugar em Durban, na África do Sul, entre 31 de Agosto e 7 de Setembro de 2001. Esta conferência gerou um movimento internacional muito importante e grandes expectativas. Participaram cerca de 160 países e mais de 1500 ONGs. A conferência foi essencialmente dominada por dois temas: a situação crítica dos Palestinos (incluindo as tentativas de rotular o sionismo como uma prática racista) e o reconhecimento da escravatura como um crime contra a humanidade, e o direito a compensação. No texto final, identificaram-se por fim os dois temas nesta redacção aceite pela maioria:

"Estamos muito preocupados com a situação dos palestinianos que estão sob ocupação estrangeira. Reconhecemos os direitos inalienáveis dos palestinianos à autodeterminação e ao estabelecimento de um Estado Independente. Reconhecemos também o direito de todos os Estados na região à segurança, incluindo Israel, e pedimos a todos os Estados que apoiem o processo de paz para que a presente situação termine o quanto antes."

Foi também encorajado um pedido de desculpas, embora no texto não se tenha ido tão longe ao ponto de oferecer qualquer tipo de compensação. O reconhecimento do tráfico de escravos e da escravatura como crimes contra a humanidade foi, para muitos, um momento histórico para a restauração da dignidade a uma grande parte da humanidade.

**Acham que os governos dos países que beneficiaram no passado da escravatura deviam pagar algum tipo de compensação?**

Nos dias que precederam a CMCR, decorreu paralelamente um fórum de uma ONG e um fórum internacional de juventude. Foram convidadas a participar várias organizações de jovens, representantes e jovens delegados de delegações governamentais. Cerca de 200 jovens adultos,

Na cidade de Frankfurt (Oder), perto da fronteira com a Polónia, um grupo de jovens *shinheads* alemães ameaçam frequentemente e atacam os estudantes e os trabalhadores estrangeiros. No lado polaco, nos subúrbios de Frankfurt-am-Oder, existe uma cidade chamada Slubice, onde um outro grupo de jovens neo-nazis caça estrangeiros. Relataram um pequeno incidente onde se declarava como tinham começado a espancar um estudante e como lhe pediram desculpa quando se aperceberam de que era espanhol. Pensavam que era alemão?

que representavam todas as regiões geográficas, juntaram-se para discutir assuntos chave relacionados com a luta contra o racismo e a xenofobia.

? **Por que é que a publicidade racista na Internet deve ser controlada ou proibida?**

Imigrantes, refugiados e requerentes de asilo

Actualmente, na Europa, muitos imigrantes requerentes de asilo e refugiados enfrentam situações particularmente difíceis e vêem os seus direitos mais básicos e dignidade a serem violados todos os dias. Os requerentes de asilo e os refugiados são, frequentemente, obrigados a deixar as suas casas, países e famílias para fugirem de guerras, perseguições ou da completa ausência de segurança. Muito embora a grande maioria dos refugiados do mundo não procure asilo na Europa, algumas pessoas ou até mesmo grupos fazem-no. Os sentimentos – cada vez mais comuns ou os que ainda persistem – de nacionalismo e de xenofobia, ou simplesmente a preocupação de políticos xenófobos, levaram os governos a adoptar medidas muito restritivas em relação aos requerentes de asilo. Estas medidas têm essencialmente como objectivo assegurar que as pessoas que procuram asilo não alcancem o seu território.

Os requerentes de asilo e os refugiados constituem um grupo alvo particularmente vulnerável, cujo estatuto está definido e protegido pela Convenção de Genebra relativa aos Refugiados de 1951. Actualmente, a maioria dos países europeus tem legislação que os permite deter essas pessoas num aeroporto ou nas esquadras de polícia fronteiriças, o que acontece frequentemente sem qualquer consideração pelos direitos dessas pessoas.

? **O que acontece se um refugiado procurar asilo no vosso país? Sabem o que é que ele tem de fazer?**

Os acordos de Schengen (1990) permitem liberdade de movimento e de viagens ilimitadas a pessoas, em todas as fronteiras de 14 países membros da União Europeia. No entanto, ao anular as antigas fronteiras existentes, a União Europeia construiu uma "fronteira" ainda maior que protege a área europeia.

O desenvolvimento de uma política comum europeia em relação aos refugiados e migrantes tem sido normalmente descrita como uma política de uma "Europa fortaleza" por causa da ênfase dada à exclusão e ao desvio dos refugiados, em parte porque o medo da migração económica pode impedir que a realidade e as necessidades das pessoas que procuram asilo sejam tidas em consideração.

? **De onde são provenientes os refugiados do seu país? Por que há refugiados?**

As políticas xenófobas e restritivas mantidas por muitos dos países europeus obrigam a maioria dos imigrantes a recorrerem a métodos ilegais para entrar na Europa. Muitas vezes são apanhados nas malhas dos traficantes. A maioria não chega a pisar solo europeu, e alguns morrem no caminho: seja no mar na costa espanhola, seja em navios abandonados e em barcos no Mediterrâneo, ou em comboios e camiões onde morrem sufocados.

A imigração ilegal significa também trabalho mais barato para as indústrias e para os empresários. A pobreza de certos países, como a Moldávia e a Ucrânia, tem como resultado a procura de trabalho nos países na Europa ocidental. Estes homens e mulheres, como imigrantes ilegais, são forçados a aguentar péssimas condições de trabalho e salários muito baixos. Muitas vezes são chantageados, com a retenção dos seus passaportes ou ameaçados com denúncias na polícia. As jovens mulheres enfrentam o mesmo tipo de situações, com o problema do tráfico humano, para os trabalhos domésticos e para a prostituição.

A lembrar

20 de Junho
Dia Mundial dos Refugiados

18 de Dezembro
Dia Internacional dos
Migrantes

"O valor da dignidade humana está no centro do meu trabalho com imigrantes. Encorajamos os jovens a virem partilhar a sua história com os professores."

Giulia Sanolla, Voluntária italiana na Sud.

A lembrar

9 de Novembro

Aniversário da Noite de Cristal
Dia Internacional contra o
Fascismo e o Anti-semitismo

30 de Abril

Memorial ao Holocausto
(Yom ha Shoah)

A maioria dos países encara a imigração de um ponto de vista utilitário. Os imigrantes não são bem-vindos pelo seu valor intrínseco como pessoas que podem contribuir para o desenvolvimento da sociedade; no entanto são bem-vindos e aceites desde que o trabalho potencial que representam seja necessário.



Acham que só as pessoas com dinheiro deviam poder entrar no vosso país?

Muitas pessoas com passados imigrantes ou de descendência de imigrantes – os chamados imigrantes de segunda ou de terceira geração – vivem diferentes tipos de discriminação, como a violência, a exclusão social e a criminalização. Uma das manifestações mais comuns de racismo indirecto consiste em pedir aos jovens que "escolham" entre a "cultura" dos seus pais e a "cultura do país anfitrião". O mesmo tipo de suspeita acerca da identidade, lealdade e patriotismo é normalmente aplicado a outras minorias sociais e étnicas.

Anti-semitismo e a Romafobia

Por toda a Europa, os Judeus e os comunidade Roma são as duas minorias que historicamente mais têm sofrido com a discriminação baseada na sua suposta "inferioridade", e com o subsequente estereótipo negativo ligado a este alegado estado de inferioridade. Tanto um grupo como o outro são originários de fora da Europa: os Judeus vieram da área do que hoje é Israel e a Palestina e das costas do sul do Mar Negro, e os Roma são originários da Índia. Ambos migraram devido a perseguições, ambos sofreram pelas mãos das maiorias da Europa, ambos foram considerados inferiores, e um grande número de membros destas duas minorias foi morta pelos nazis durante a segunda Guerra Mundial. Sofreram sob os regimes comunistas na Europa e passam ainda por situações discriminatórias, ódios e preconceitos, ainda que as suas realidades sociais sejam muito diferentes.



O que aconteceu aos Judeus que viviam no vosso país durante a segunda Guerra Mundial?

Anti-semitismo

Podemos definir o anti-semitismo como "hostilidade em relação aos Judeus enquanto grupo religioso ou minoritário, muitas vezes acompanhada por discriminação social, económica e política"¹⁰, e este conceito foi sobrevivendo na história europeia até ao presente. Os anti-semitas inventaram histórias sobre conspirações judaicas, expandindo a atitude anti-semita, sendo a mais infame de entre estas histórias, os "Protocolo dos homens sábios de Zion" (um documento difamador que incita a violência contra os Judeus e que hoje circula nalguns países europeus).

No final do século XIX, as comunidades judaicas na Rússia tornaram-se vítimas regulares de exterminações – que não eram mais do que actos de violência discriminatórios organizados e sistematizados – contra as comunidades judaicas pela população local, muitas vezes com o consentimento passivo ou até a participação activa da polícia, encorajada pelas políticas anti-semitas do governo. Os ataques contra as comunidades judaicas eram também comuns noutros países da Europa, como por exemplo em França e na Áustria. A ascensão do fascismo na primeira parte do século XX trouxe dificuldades acrescidas a muitos Judeus na Europa, à medida que o anti-semitismo começou a fazer parte da ideologia que estava no poder. Os regimes e os partidos fascistas também colaboraram, directa ou indirectamente, com o regime nazi alemão durante o Holocausto.

Durante o Holocausto, perpetrado pelo regime nazi alemão e pelos seus aliados durante a segunda Guerra Mundial, também conhecido como "Shoah" (palavra hebraica que significa

desolação), estima-se que tenham sido sistematicamente exterminados 6 milhões de Judeus apenas por serem Judeus. O Holocausto foi o culminar das políticas racistas e anti-semitas que caracterizaram o governo de Hitler, cuja violência começou na "Noite de Cristal", uma exterminação massiva por toda a Alemanha a 9 de Novembro de 1938.

Com o sucesso da Revolução Bolchevique, as exterminações terminaram na União Soviética, mas o anti-semitismo continuou a apresentar-se sob novas formas, que incluíam deslocações forçadas, confiscações de propriedades e julgamentos fantasma. Nos regimes comunistas, o anti-semitismo aparecia muitas vezes disfarçado sob políticas oficiais anti-sionistas.

Actualmente, o anti-semitismo está tão vivo como sempre, mesmo que seja muitas vezes implícito. Grupos que reivindicam a sua superioridade profanam cemitérios judeus; redes de grupos neonazis, que incluem frequentemente jovens, gritam entusiasticamente o seu anti-semitismo; para além disso, várias páginas na Internet e "literatura" variada glorificam e publicitam o nazismo.

Romafobia

O povo Roma (erradamente chamado de Ciganos, incluindo os Sinti) foi sempre encarado como diferente pelos restantes europeus. São tradicionalmente nómadas, viajando de um local para o outro como funileiros, artesãos, músicos e comerciantes. Na sua história, têm sido sistematicamente submetidos a uma assimilação forçada: a língua Roma foi proibida em alguns países e as crianças foram retiradas à força das suas famílias. O povo Roma foi escravo em muitos países, tendo sido a Roménia o último país a abolir a escravatura, em 1856. O povo Roma nunca teve Estado nem tão pouco entrou em guerras contra outras pessoas. No século XX, os membros deste povo continuaram a ser encarados como vagabundos e, em alguns países, foram estabelecidas leis para os forçar a assentar.

Hoje, as comunidades Roma continuam a ser directa ou indirectamente discriminadas, perseguidas e indesejadas em todos os países europeus.

? Qual o tamanho da comunidade Roma do vosso país?

A palavra *Porajmos* designa o genocídio do povo Roma europeu e dos Sinti perpetrado pelos Nazis alemães e pelos seus aliados entre 1933 e 1945. O número de vítimas varia entre 500.000 e 2.000.000, de acordo com fontes. Como resultado do *Porajmos*, o povo Roma, na Europa, perdeu cerca de 70% da sua população do pré-guerra.

Os regimes comunistas da Europa de Leste, com a desculpa de "emancipar o povo Roma", acabaram por destruir o estilo de vida tradicional desse povo. A família Roma desintegrou-se ainda mais com o advento do capitalismo – o povo Roma, que não está normalmente qualificado para o trabalho com alta tecnologia está, por isso, condenado a um trabalho manual, ao desemprego e à exclusão social.

Actualmente, a população Roma na Europa atinge um total entre oito a doze milhões de pessoas, espalhados literalmente por todos os Estados europeus. A grande maioria é sedentária, embora, em alguns países ocidentais, se continue a praticar o nomadismo, total ou parcialmente. Apesar de em Portugal e em Espanha a língua Roma se ter perdido (porque era proibida e reprimida), na maioria das restantes comunidades europeias, a língua Roma continua a ser um factor de unificação cultural.

A Romafobia – a discriminação e hostilidade em relação ao povo Roma – é uma realidade amplamente espalhada por toda a Europa. O povo Roma encontra-se entre o que mais sofre com os conflitos armados: veja-se a guerra na ex-Jugoslávia onde a situação difícil dos Roma, apanhados no fogo cruzado, foi totalmente ignorada. Vejam-se exemplos mais recentes, onde as famílias do

A lembrar

8 de Abril

Dia Mundial dos Roma

"Os Ciganos devem ser perseguidos a ferro e fogo."

Lei Espanhola, século XVIII.

A lembrar**10 de Outubro**

Dia Mundial da Saúde Mental

3 de Dezembro

Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

povo Roma são de facto ilegalmente desprovidas do seu direito à propriedade com base na "luta contra o crime" (Portugal); discriminação no que diz respeito ao acesso à educação por parte das crianças Roma e no fornecimento dos serviços básicos da comunidade (no Reino Unido e em França, por exemplo, para as comunidades nómadas), ou simplesmente em relação ao reconhecimento dos seus direitos. Em muitos países, o povo Roma foi vítima de agressões por parte de grupos fascistas e racistas violentos, que resultaram em assassinatos. As crianças Roma são muitas vezes colocadas na mesma escola que as crianças com deficiências mentais. As aldeias do povo Roma são muitas vezes segregadas e isoladas.

**O que é que conseguem descobrir nas notícias locais sobre o povo Roma?**

Muitas das crianças e dos jovens pertencentes ao povo Roma crescem num ambiente social hostil e o único apoio e reconhecimento que encontram é na sua própria comunidade ou família. São-lhes negados direitos básicos ou então têm um acesso limitado a esses direitos, tais como a educação e a saúde.

No entanto, tem vindo a manifestar-se uma maior preocupação e consciencialização para com este povo. Ao nível internacional, a União Internacional do Povo Roma é a mais representativa organização política dos Roma, com um estatuto consultivo em diferentes organismos das Nações Unidas. O Centro Europeu dos Direitos da população Roma, sediado em Budapeste, é a principal organização internacional pelos Direitos Humanos activa na consciencialização do público, assim como na monitorização e defesa dos Direitos Humanos do povo Roma.

Pessoas portadoras de deficiências e pessoas com necessidades especiais

A deficiência é definida como a condição que incapacita, como resultado de uma doença, de uma lesão ou de uma deficiência física; a expressão é também utilizada como termo legal para a desqualificação ou incapacidade.

O termo "incapacidade" (ou comumente utilizado, com necessidades especiais) reúne uma série de diferentes limitações funcionais que ocorrem em qualquer população, em qualquer país do mundo. As pessoas podem estar incapacitadas por causa de uma diminuição física, intelectual, sensorial, ou por causa de condições médicas ou doença mental. Estas diminuições, condições ou doenças podem ser permanentes ou temporárias.

O termo "deficiência" implica a perda ou a limitação de oportunidades de fazer parte da vida da comunidade ao mesmo nível dos restantes membros. Descreve o choque entre a pessoa com deficiência e o meio ambiente. Na realidade, ambos os termos são adequados, mas o sentido dado é ligeira e significativamente diferente.

**Como é que as pessoas portadoras de deficiência podem participar nas actividades da vossa organização?**

Calcula-se que, em média, cerca de 10% da população mundial é portadora de uma deficiência. Para os quase 800 milhões de pessoas dos países membros do Conselho da Europa, isto significa que cerca de 80 milhões têm uma deficiência. Apesar de todo o progresso atingido nos últimos anos em várias áreas, muitas pessoas portadoras de deficiências enfrentam, ainda hoje, barreiras na igualdade de oportunidades e na total participação na vida da comunidade. Veja-se, por exemplo: o baixo nível educativo e de formação vocacional, a alta taxa de desemprego, os baixos rendimentos, os obstáculos no seu ambiente físico, a exclusão social, a intolerância, os clichés e os estereótipos, a discriminação directa ou indirecta, a violência, os maus tratos e os abusos¹¹. Segundo um inquérito

"As pessoas portadoras de deficiências têm o direito à independência, à integração social e à participação na vida da comunidade."

Artigo 15.º da Carta Social Europeia Revista.

Dentro da União Europeia, a maioria das organizações activas na promoção dos direitos das pessoas portadoras de deficiências pertence ao Fórum Europeu das Incapacidades. Dentro do Conselho Europeu, as acções e as políticas são coordenadas pela Direcção-Geral dos Assuntos Sociais.

A União Europeia declarou 2003 como o Ano Europeu pelos Cidadãos com Deficiências.

Eurobarómetro de 2001, 97% das pessoas entrevistadas acham que se devia fazer alguma coisa de forma a assegurar uma melhor integração das pessoas portadoras de deficiências na sociedade¹².

O que pretendem as pessoas portadoras de deficiências?

"Nada de especial, nada de mais. Queremos conseguir frequentar a escola do nosso bairro, usar a biblioteca municipal, ir ao cinema, ir à baixa às compras de autocarro, ou ir visitar os nossos amigos e a nossa família do outro lado da cidade ou do país. Queremos entrar no local de voto do nosso bairro com toda a gente no dia de eleição. Queremos casar. Queremos trabalhar. Queremos poder ter algo mais para dar às nossas crianças. Queremos serviço médico de qualidade e a baixo custo. Queremos ser encarados como pessoas reais, como parte da sociedade, não como alguém que deve estar escondido, ou de quem se deve ter pena, ou alguém que deve ser alvo de caridade". Adrienne Rubin Barhydt, 10 de Abril, 1996¹³.

Fonte: www.disrights.org

Homofobia ou discriminação baseada na orientação sexual



A homofobia pode ser definida como aversão ou ódio em relação aos gays ou às pessoas homossexuais, ao seu estilo de vida ou à sua cultura ou, de uma maneira geral, às pessoas com uma orientação sexual diferente.

Em várias partes do mundo, os indivíduos com uma orientação sexual diferente (diferente da maioria) são muitas vezes submetidos a actos discriminatórios que vão desde o insulto ao assassinato. Em certos países, a prática da homossexualidade é ainda considerada um crime, chegando até, em alguns deles, a ser punida com a pena de morte. Dentro da Europa, embora se tenha atingido algum progresso nas alterações da lei, algumas pessoas ainda encaram a homossexualidade como, por exemplo, uma doença, uma desordem psicológica ou um comportamento não natural.

A homossexualidade apresenta significados diferentes para diferentes pessoas. Eis algumas definições básicas em relação a este domínio:

- *Bissexual* refere-se a alguém que se sente atraído por pessoas do mesmo e do sexo oposto.
- *Gay* é o termo utilizado para os homens homossexuais. Nalguns sítios também inclui as mulheres homossexuais (lésbicas).
- *Homossexual* refere-se a uma pessoa que se sente atraído apenas por pessoas do mesmo sexo.
- *Heterossexual* refere-se a uma pessoa que se sente atraído apenas por pessoas do sexo oposto.
- *Lésbica* refere-se a uma mulher homossexual, ou seja, a uma mulher que se sente atraída por outra mulher.
- *Transsexual* refere-se a uma pessoa que tem um género diferente do seu género biológico (ou seja, um homem num corpo de mulher ou vice-versa).

A lembrar

17 de Maio

Dia Internacional contra a Homofobia

7 de Agosto

Dia Internacional dos Direitos dos Transsexuais e da Educação

Num relatório apresentado em Junho de 2001 ao Parlamento Europeu sobre a discriminação sexual na Polónia, 22% de LGBT afirmaram já ter vivido situações de abuso físico e 77% disseram nunca ter relatado esses incidentes à polícia por medo das reacções da sua família e da própria polícia¹⁴.

▪ **LGBT** é uma abreviatura que representa as iniciais de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais.

Sendo LGBT, viver na Europa de hoje varia entre o muito fácil (nas maiores cidades da Europa ocidental, com uma subcultura bem desenvolvida, bares, clubes e organizações) e o relativamente difícil (nas pequenas cidades da Europa ocidental e nas grandes áreas da Europa central onde a visão sobre a homossexualidade vai mudando a pouco e pouco). Nalguns locais chega a ser sinceramente perigoso (o assédio não só por parte da polícia, como também por parte das pessoas ditas "normais", as leis discriminatórias e os crimes de ódio são exemplos que estão na ordem do dia nalguns dos países da Europa de Leste como a Bulgária, a Albânia, a Roménia e a Moldávia).

Os casais de gays e de lésbicas são também vítimas de discriminação legal por toda a Europa, no que diz respeito, por exemplo: ao direito a casar, a constituir família ou a adoptar crianças (por outras palavras, não podem beneficiar do mesmo estatuto de um casal heterossexual).



Conhecem algum gay ou lésbica famoso/a no vosso país?

O triângulo cor-de-rosa

Dezenas de milhares de homossexuais morreram nos campos de concentração nazis. O triângulo cor-de-rosa e a cor rosa são normalmente associados aos movimentos e à cultura homossexual, justamente por causa do emblema cor-de-rosa que os homossexuais tinham de usar nos campos de concentração nazi, para indicar de forma clara o seu "desvio sexual".

"No caso dos homossexuais, a história e a experiência ensinaram-nos que a "ferida" não se encontra ligada à pobreza ou à falta de poder: está sobretudo associada ao que se pode chamar a "invisibilidade". É uma situação em que os outros desnaturalizam o desejo, consideram perversa e vergonhosa uma atracção física que, contudo, é espontânea, proíbem as manifestações do amor e recusam um pleno estatuto moral na sociedade, simplesmente por ser o que é."

Juíz Albie Sachs, Tribunal Constitucional da África do Sul, 1998.¹⁵

Os maiores problemas que os jovens LGBT têm de enfrentar são: por um lado, a discriminação dos estranhos (violência, assédio ou negação de prestação de serviços – por exemplo, ser expulso de um restaurante é uma situação muito comum). Por outro lado, podem também enfrentar problemas com a própria família ou com os amigos quando decidem assumir a homossexualidade. Para muitas pessoas, estes são problemas muito sérios, e muitos dos jovens LGBT adiam a sua decisão de assumir a sua homossexualidade com medo da rejeição. Mesmo ao nível da escola, a pressão pode ser grande e dificultar a vida dos estudantes LGBT.



Acham que devia ser permitido o casamento aos casais de gays e de lésbicas?

Os jovens são alvos particularmente vulneráveis em relação à violência homofóbica e discriminação. Muitas vezes, desenvolvem um sentimento de culpa e interrogam-se verdadeiramente sobre a sua identidade sexual, receando serem rejeitados ou mal entendidos. O impacto negativo que recebem deixa-os, muitas vezes, de pé atrás relativamente aos seus próprios sentimentos e à sociedade. Mais ainda, a violência e os abusos levam-nos a episódios depressivos e, algumas vezes, até ao suicídio.

Discriminação religiosa

Na Europa, a expressão mais visível da diversidade é precisamente a diversidade religiosa. A maioria dos europeus é cristão, mesmo que não "pratique" a sua religião, mas a maioria "esconde" muitas vezes alguma diversidade. A Europa foi já profundamente marcada pelas guerras entre Católicos e Protestantes, tal como já havia sido previamente marcada pelas guerras entre Católicos e Cristãos Ortodoxos do Oriente. Dentro de cada confissão religiosa há vários ramos com diferenças que são imperceptíveis para uma pessoa comum, mas essa diferença é crucial para quem nelas acredita.

Embora as minorias cristãs religiosas existam um pouco por toda a Europa, têm sido (e em alguns países continuam a ser) discriminadas. A religião ou igreja que professam não é "reconhecida"

ou não tem o mesmo estatuto ou direitos (por exemplo, em relação à educação) do que a igreja "oficial" ou dominante.

Talvez devido ao processo de integração e de cooperação que se vive na Europa, as diferenças entre as várias denominações cristãs têm-se tornado cada vez menos importantes em termos sociopolíticos. Para alguns pensadores e políticos, o Cristianismo deveria ser a base da identidade Europeia, uma medida muito perigosa que ignora os milhões de europeus que não são sequer religiosos e, claro está, também os que não são cristãos.



Que religião minoritária existe na vossa cidade ou na vossa comunidade?

Onde é que as pessoas que pertencem a essa religião se reúnem e rezam?

De entre as várias religiões não cristãs, o Judaísmo é talvez aquela que, na história mundial, mais sofreu com actos discriminatórios, em todo o continente europeu. Depois da sua expulsão de Espanha e de Portugal no século XV, por exemplo, os que ficaram para trás foram convertidos à força ou tiveram de praticar a sua religião secretamente, arriscando a própria vida. Os preconceitos e as ideias erradas acerca da fé judaica contribuíram em grande escala para alimentar atitudes anti-semitas. Têm servido também como justificação da discriminação e da segregação contra os judeus e provavelmente contribuiu para a tolerância passiva durante o Holocausto nalgumas sociedades predominantemente cristãs.

Nas comunidades religiosas minoritárias mais importantes incluímos também os Hindus, os Budistas, os Baha'is, os Rastafarians e os Sikhs. Dependendo do país onde estão instaladas, as várias comunidades podem passar por diferentes formas de discriminação podendo, nalguns casos, a discriminação religiosa combinar-se com o racismo.

Islamofobia

De entre as religiões não cristãs, o Islão é a que tem mais seguidores na Europa. É a religião maioritária em alguns países e regiões dos Balcãs e no Cáucaso e a segunda maior religião em França, na Alemanha e em muitos outros países, tanto ocidentais como orientais.

A estrela com que os muçulmanos foram marcados, um pouco por todo o mundo, depois dos horríveis ataques aos Estados Unidos, em 2001, mostra-nos quão frágil são as relações entre as várias comunidades e qual o nosso sentido de tolerância: os muçulmanos que viviam no ocidente ficaram surpreendidos com as pessoas que julgavam suas amigas – vizinhos e concidadãos – que nessa altura se voltaram contra eles, culpando-os pelo ataque às Torres Gémeas e pelos ataques vingativos perpetrados a homens, mulheres e crianças inocentes. Um facto preocupante prendeu-se com as agressões, tanto na América como na Europa, a mulheres que usavam burca ou lenço.



Que ideia tem do Islão?

A Islamofobia, que significa literalmente o medo do Islão, dos muçulmanos e dos assuntos que lhes dizem respeito, não é um fenómeno novo. De facto, é até uma antiga forma preconceituosa que recentemente se tornou num problema devido ao efeito devastador que tem nas vidas dos muçulmanos, especialmente daqueles que vivem em comunidades minoritárias.

A situação vivida actualmente alimenta-se do preconceito fortemente enraizado na maioria das sociedades europeias no que ao islamismo diz respeito. Algumas formas mais comuns de discriminação são o não reconhecimento como religião, a não permissão para a construção de mesquitas ou a falta de acesso a oportunidades ou a apoios para as comunidades ou grupos religiosos muçulmanos.

No decurso da Segunda Guerra Mundial, Testemunhas de Jeová foram enviadas para campos de concentração nazis por terem recusado prestar serviço militar no exército alemão.

"Qualquer pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de crença, assim como a liberdade de manifestar a sua religião ou a sua crença, individual ou colectivamente, em público e em privado, por meio do culto, do ensino, de práticas e da celebração de ritos."

Artigo 9.º I da Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais

A ignorância acerca do islamismo constitui a maior razão para a Islamofobia. O Islão surge frequentemente associado ao terrorismo e ao extremismo quando, de facto, se trata de uma religião que prega a tolerância, a solidariedade e o amor para todos e entre todos, como a maioria das religiões faz.



O que é que pode ser feito na vossa organização ou até na escola para melhorar o conhecimento e reforçar a compreensão de outras religiões?

Um dos preconceitos mais comuns sobre o Islão é a denominada "incompatibilidade" com os Direitos Humanos. Este preconceito advém da realidade dos países onde o Islão é a religião maioritária, principalmente em países árabes. A ausência de democracia e as sistemáticas violações dos Direitos Humanos são muitas vezes dadas como exemplos da referida "incompatibilidade". O preconceito passa exactamente por considerar o Islão como o único factor que contribui para estas situações quando, de facto, a maioria dos regimes em questão é, pura e simplesmente, não democrático. Se aplicarmos este preconceito aos países cristãos, equivale a dizer que as religiões cristãs são responsáveis pelas ex-ditaduras vividas em Portugal, em Espanha ou na Grécia, para depois concluir que o Cristianismo é incompatível com os Direitos Humanos e com a democracia.

Os jovens são muitas vezes discriminados por mostrar a sua lealdade para com o Islão. Nalguns países, as raparigas muçulmanas chegaram a ser proibidas de frequentar a escola com a sua burca.

Enquadramento legal

São inúmeros os instrumentos regionais e internacionais que se referem à discriminação ou que lidam especificamente com formas de discriminação. Veja-se alguns exemplos, ao nível das Nações Unidas:

- A Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948).
- A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965).
- A Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher (1979).
- A Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiências (1975).
- Convenção n.º 169 da OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais nos Países Independentes (1989).

No seio do Conselho da Europa, juntamente com a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, alcançámos importantes objectivos, especialmente através dos seguintes documentos:

- Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias (1992).
- Convenção sobre a Participação dos Estrangeiros na Vida Pública ao Nível Local (1992).
- Convenção-Quadro para a Protecção das Minorias Nacionais (1995).

Informação complementar

Sobre o racismo e a discriminação

- A Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância do Conselho da Europa, www.coe.int/ecri
- A Liga Internacional contra o Racismo e o Anti-semitismo – LICRA, França, www.licra.org
- SOS Racismo – França, www.sos-racisme.org
- Unidos pela Acção Intercultural – a Rede Europeia contra o nacionalismo, o racismo, o fascismo e de apoio aos migrantes e aos refugiados, www.xs4all.nl/~united
- A Rede Europeia contra o racismo, www.enar-eu.org/
- O Centro de Internet Anti-Racismo na Europa, www.icare.to/
- Centro Europeu de Supervisão do Racismo e Xenofobia (EUMC), www.eumc.eu.int
- Minorias da Europa (MoE), www.moe-online.com
- Jovens Mulheres pertencentes a Minorias (WFM), www.wfmonline.org

Sobre os Roma

- O Centro Europeu dos Direitos dos Roma (ERRC), www.errc.org
- União dos Roma (Espanha).
- Jornal *on-line* Patrin, www.geocities.com/Paris/5121/patrin.htm

Sobre as pessoas portadoras de deficiências

- Instituto Mundial pela Deficiência (WID), www.wid.org
- O Fórum Europeu pela Deficiência, www.edf-feph.org

Sobre os imigrantes e os refugiados

- Alto Comissariado das Nações Unidas pelos Refugiados: www.unhcr.ch
- Portal pela promoção e protecção dos direitos dos migrantes, www.december18.net
- Associação dos Trabalhadores Muçulmanos em França, www.atmf.org
- SOLIDAR, www.solidar.org
- O Conselho Europeu pelos Refugiados e Exilados, www.ecre.org

Sobre as religiões

- Iniciativa das Religiões Unidas, www.uri.org
- Fé Bahá'í (site do mundo Bahá'í), www.bahai.org
- Site do projecto Islamismo 21, www.islam21.net
- Fórum contra a Islamofobia e o Racismo (RU), www.fairuk.org
- Página do Sikhism, www.sikhs.org
- Recursos Hindu on-line, www.hindu.org
- O Conselho Ecuménico das Igrejas, www.wcc-coe.org
- Página da Santa Sé, www.vatican.va
- Igrejas Ortodoxas Orientais, www.orthodoxinfo.com
- Igreja Ortodoxa Russa, www.russian-orthodox-church.org.ru
- Shamash: Rede Judaica de informação e discussão na internet, <http://shamash.org/about.shtml>

Sobre o Anti-semitismo

- O Anti-semitismo e a Xenofobia de Hoje, www.axt.org.uk
- A Liga contra os ataques, www.adl.org
- Congresso Mundial Judaico: www.wjc.org.il

Sobre questões ligadas à homossexualidade

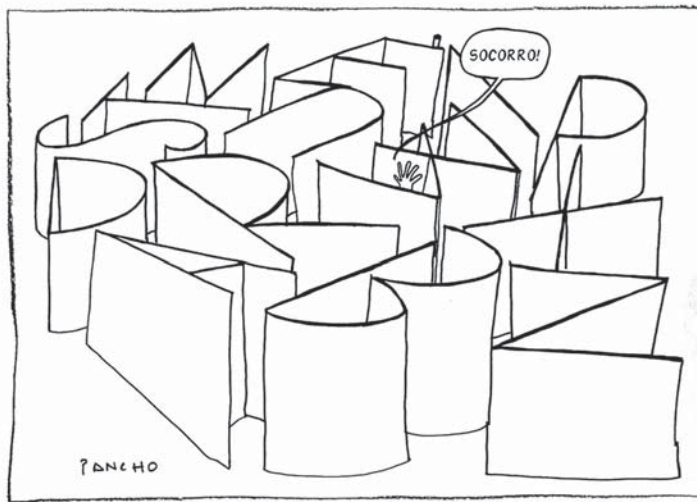
- Associação Internacional das Lésbicas e dos Gays, www.ilga.org
- Instituto de Estudos Estratégicos de Lésbicas e Gays, www.iglss.org
- "Factos sobre a orientação sexual e o preconceito sexual", <http://psychology.ucdavis.edu/rainbow>
- A Organização Internacional de Jovens e Estudantes Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgéneros (IGLYO), <http://www.iglyo.com>

Referências:

- Alaux, J.P., Bach, J., Benot, Y., et Al., *Égalité sans frontière: les immigrés ne sont pas une marchandise. (Igualdade sem fronteiras: os imigrantes não são uma mercadoria)*. Notas da Fundação Copernic. Alto Conselho da Cooperação Internacional, Éditions Syllepsis, Paris, 2001.
- Brander, P., Cardenas, C., Gomes, R., Vicente Abad, J., Taylor, M., *Kit pedagógico "todos diferentes – todos iguais"*, Centro da Juventude Europeia do Conselho da Europa, Estrasburgo, 1995.
- Crimes of Hate, Conspiracy of silence (Crimes de Ódio, Conspiração do Silêncio)*, Amnistia Internacional, Londres 2001.
- Liégeois, J-P. *Roma, Gypsies, travellers (Roma, Ciganos, Nómadas)*, Imprensa do Conselho da Europa, Estrasburgo, 1994.
- Ohana, Y., *Participation and citizenship – Training for minority youth projects in Europe (Participação e cidadania – formação para os projectos das minorias jovens da europa)*, (ed.), Publicações do Conselho da Europa, 1998.
- Jornal online Patrin (www.geocities.com/Paris/5121/).
- Symonides, J., Ed., *"The struggle against discrimination". A collection of international instruments adopted by the United Nations System ("A luta contra a discriminação", conjunto de instrumentos internacionais adoptados pelo sistema das Nações Unidas)*, Unesco, Paris, 1996.
- Taguieff, P.-A., *La force du préjugé (A força do preconceito)*, Gallimard, Paris, 1987.
- "Xenophobia in a European context", *Mind and human interaction ("Xenofobia no contexto europeu", Mente e Interação humana)*, Vol. 9, N.º 1, University of Virginia, 2001.



Educação



O direito à educação como um Direito Humano

Num caso apresentado ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, o direito à educação foi definido como "o direito ao acesso a instituições educativas 'existentes num dado período de tempo' e o direito a beneficiar da educação recebida, o que significa o direito a obter o reconhecimento oficial do final dos estudos"¹⁶.

"A Educação não é apenas um meio de ganhar a vida ou um instrumento para a aquisição de riqueza. É uma iniciação ao espírito da vida, um treino da alma humana para a perseguição da verdade e da prática das virtudes."

Vijaya Lakshmi Pandit

Educação

"... é tanto um Direito Humano como também um meio indispensável para a realização de outros direitos. Enquanto direito que concorre para a autonomização do indivíduo, a educação é o veículo obrigatório, que os adultos e as crianças marginalizados económica e socialmente podem apanhar para melhorar a sua situação, abandonando a pobreza e obtendo meios para participar totalmente nas suas comunidades. A educação tem um papel vital na delegação de poder às mulheres, na salvaguarda das crianças da exploração infantil, do trabalho prejudicial e da exploração sexual, promovendo os Direitos Humanos e a democracia, protegendo o meio ambiente e controlando o crescimento populacional. A educação tem sido considerada como um dos melhores investimentos financeiros que os Estados podem fazer. Mas a educação não tem só importância a nível prático: uma mente bem-educada, esclarecida e activa, capaz de pensar livremente é uma das maiores alegrias e recompensas da existência humana"¹⁷.

O direito à educação é referido nos seguintes instrumentos dos Direitos Humanos:

- A Declaração Universal dos Direitos do Homem (art. 26.º).
- A Convenção Europeia dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais (art. 2.º do Protocolo n.º 1).
- A Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher (art. 10.º).
- A Convenção dos Direitos da Criança (artigos 28.º e 29.º).
- A Carta Africana sobre os Direitos Humanos e os Direitos dos Povos (art. 17.º).
- O Protocolo de São Salvador à Convenção Americana sobre os Direitos Humanos (art. 13.º).
- O Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (art. 13.º e 14.º). De salientar que o artigo 13.º é a mais longa disposição do Pacto, e é também o artigo mais abrangente e alargado relativamente à educação no regime internacional dos Direitos Humanos.

Actividades Relacionadas

- Glossário para Globalização, pág. 145
- Os Direitos da Criança, pág. 198
- Educação para Todos?, pág. 138
- Que Todas as Vozes sejam Ouvidas!, pág. 232
- O Caminho para a Terra da Igualdade, pág. 176
- Resposta ao Racismo, pág. 240
- A Barreira da Língua, pág. 80

A lembrar · Quais são actualmente os desafios educativos?

8 de Setembro
Dia Internacional da
Alfabetização

5 de Outubro
Dia Mundial dos Professores

Em 1996, a Comissão da UNESCO forneceu um esboço dos problemas que o mundo teria de enfrentar e que afectariam a educação:

1. A tensão entre o global e o local;
2. A tensão entre o universal e o individual;
3. A tensão entre a tradição e a modernidade;
4. A tensão entre o espiritual e o material;
5. A tensão entre as considerações a longo prazo e a curto prazo;
6. A tensão entre a competição e a igualdade de oportunidades;
7. A tensão entre a extraordinária expansão do conhecimento e a capacidade do ser humano para assimilar essa expansão.

A UNESCO sublinhou a importância do que foi denominado "pilares" do conhecimento, como factores estratégicos para enfrentar esses desafios:

1. *Aprender a viver em conjunto.* Muito especificamente, isto significa que a educação deve aprofundar as capacidades e as aptidões necessárias aos alunos para aceitarem a sua interdependência com os outros, ou seja: a saber mediar um conflito, trabalhar e planear em prol de objectivos e de um futuro comuns; respeitar o pluralismo e a diversidade (por exemplo no género, na etnicidade, na religião e na cultura); e participar activamente na vida da comunidade.
2. *Aprender a saber.* Isto significa que a educação deve ajudar os estudantes a adquirir instrumentos necessários ao conhecimento: as ferramentas essenciais de comunicação e de expressão oral, capacidade de ler e de escrever, de fazer contas e de resolver problemas; ganhar alguma cultura geral e um conhecimento um pouco mais aprofundado sobre algumas áreas; perceber os direitos e as responsabilidades e, mais importante do que tudo isto, aprender como aprender.
3. *Aprender a fazer.* A educação deve ajudar os estudantes a adquirir capacidades ocupacionais e competências sociais e psicológicas que lhes permitam tomar decisões ponderadas sobre diversas situações ao longo da vida; a funcionar nas relações sociais e de trabalho; a participar nos mercados locais e globais; a utilizar as ferramentas tecnológicas; a satisfazer necessidades básicas e a melhorar a sua e a qualidade de vida dos outros.
4. *Aprender a ser.* A educação deve contribuir para o desenvolvimento da personalidade e deve capacitar para agir com mais autonomia, critérios, pensamento crítico e responsabilidade. Deve também ter como objectivo o desenvolvimento de todos os aspectos potenciais, como por exemplo: a memória, o pensamento, o sentido estético, o gosto pelos desportos e pela recreação, a apreciação pela própria cultura, a posse de um código moral e ético e a capacidade de se defender; flexibilidade.

Os papéis complementares da educação formal e não-formal

São dois conceitos chave que têm integrado as políticas educativas europeias, numa visão da educação ao longo da vida, numa sociedade de conhecimento. Estas noções surgem em comunidades onde sejam oferecidas diferentes oportunidades às pessoas para o desenvolvimento das suas competências ao longo das suas vidas. Vale a pena salientar o crescente reconhecimento do papel da educação formal, mas também as oportunidades apresentadas pela educação não-

"Se achas que a educação é cara, pensa na ignorância."

Anónimo

-formal, ou seja, os programas fora do sistema de educação formal. Estes tipos de programas são muitas vezes levados a cabo por organizações não-governamentais, incluindo associações juvenis. Um dos seus trunfos é a diversidade de temas abordados e as diferentes metodologias utilizadas, incluindo claro, abordagens flexíveis, e podem também abarcar formas de providenciar instrução e outras capacidades a milhões de crianças e de adultos a quem é negado o acesso ao sistema de educação formal ou que são iletrados funcionais.

"Como uma das principais maneiras de promover uma forma mais harmoniosa e profunda do desenvolvimento humano reduzindo, assim, a pobreza, a exclusão, a ignorância, a opressão e a guerra¹⁸."

? Conseguem pensar em exemplos de programas de educação não-formal na vossa comunidade?

Durante o século XX, na Europa, as escolas públicas ou privadas tornaram-se nas instituições mais importantes para a educação em massa, e a educação formal converteu-se num bem aceite por todos.

Nas últimas décadas, esta tendência resultou numa maior fatia orçamental para a educação básica, em mais legislação que obriga à educação obrigatória, e numa cobertura cada vez mais alargada da educação e das questões de desenvolvimento.

Os especialistas na área educacional falam de uma crescente importância do "cruzamento das fronteiras" entre a educação formal e não-formal, da promoção da comunicação e da cooperação que ajude na sincronização das actividades educativas e dos ambientes de aprendizagem, de forma a fornecer aos alunos um conjunto coerente de oportunidades.

O papel das associações juvenis europeias

As associações juvenis descobriram maneiras, a nível europeu, de se fazerem ouvir em relação aos assuntos educativos. Organizações de estudantes, como a Federação Nacional de Estudantes na Europa (ESIB) e a Organising Bureau of European School Student Unions (OBESSU) – que é a maior plataforma de organizações nacionais de estudantes e uniões, e é activa na educação secundária e nos cursos tecnológicos –, trabalham para facilitar a troca de informação, experiência e conhecimento entre as organizações nacionais de estudantes, e têm um papel descentralizado na promoção da discussão de novas formas dentro dos sistemas de educação formal na Europa.

? Até que ponto os sistemas educativos se conseguem manter actualizados em relação aos desafios do dia-a-dia?

À medida que o mundo se tornou mais complexo, os sistemas escolares expandiram-se tanto em tamanho como em complexidade. O número de crianças inscritas nestes sistemas cresceu muito provavelmente a um ritmo superior ao do crescimento da população: o número total de matriculados aumentou de 50% em 1970 para 76%, em 1990, e para 82%, em 1995. A maioria dos sistemas estendeu-se para abrigar crianças na idade pré-escolar, adolescentes e adultos de uma forma mais sistemática que a anterior.

As taxas de instrução nos países desenvolvidos também cresceram – de 43%, em 1970, para 65%, em 1990, e para mais de 70%, em 1995. Esta expansão deve-se sobretudo às melhorias na qualidade da educação, mais atenção ao ensino por parte dos governos e da comunidade internacional, e ao valor que o ensino continua a ter nas famílias. A educação valoriza-se a si própria, para além de também ser vista como a panaceia para os desafios enfrentados todos os dias, por todas as famílias.

No entanto, e em contraste, alguns números mostram-nos que também podemos encontrar exactamente o contrário relativamente ao número de matriculados em vários países. Alguns peritos sublinham que nos últimos vinte anos

"o crescimento do número de matrículas nas escolas primárias, secundárias e profissionais (pós-secundárias) foi mais lento na maioria dos países. A taxa de crescimento das despesas públicas com a educação – uma parte do Produto Interno Bruto (PIB) – também diminuiu em todos os países."¹⁹

Estes padrões trouxeram consequências nas realizações educativas, incluindo, evidentemente, os níveis de instrução nos países que testemunharam uma melhoria muito mais lenta nos últimos vinte anos do que a que aconteceu nas últimas duas décadas.

Globalização

Elementos chave da globalização, tais como a liberalização selectiva do comércio, a capacidade das empresas de transferir as suas operações para vários locais no globo e a evasão fiscal são ameaças ao financiamento a longo prazo da educação. Os problemas com os impostos afectaram o financiamento governamental para a educação. No caso do Gana, o governo consegue cobrar 12% do Produto Interno Bruto (PIB) em impostos. Se perdessem apenas 10% da colecta dos impostos – ou seja 1,2% do PIB –, isto seria equivalente a cerca de metade do orçamento para a educação primária. A capacidade de proteger a receita dos impostos é, assim, de uma importância vital para alcançar o progresso em direcção à educação primária universal²⁰.

Em muitos países da Europa central e oriental, a recuperação económica não é ainda uma realidade. Quais as consequências para a educação?

"A descentralização das despesas sociais tem tido um efeito substancial nos recursos disponíveis para a educação. (Polónia, 1999; Federação Russa, 1999; Roménia, 1999). Muitos países da Europa Central introduziram uma maior descentralização das finanças educativas e governativas antes de 1990, mas no resto da região testemunharam-se poucos esforços para devolver as responsabilidades dos governos centrais aos níveis locais. Assim, os governos locais têm visto a sua responsabilidade aumentar em relação aos serviços educativos do ensino pré-primário ao secundário. Em vários casos, até mesmo as escolas viram a sua responsabilidade aumentar. Se medirmos o nível das responsabilidades com as despesas, as regiões são muitas vezes responsáveis por um grande gasto com a educação e em alguns países há muitas disparidades em relação à capacidade de diferentes regiões de um mesmo país financiarem os vários programas educativos.

Em alguns casos, em particular nas zonas rurais, os recursos financeiros necessários para levar a cabo estas novas responsabilidades não são distribuídos pelas autoridades locais e o financiamento a que as autoridades têm acesso não é suficiente. Muitas vezes, os salários dos professores (que representam a maior fatia do orçamento educativo) são fixados pelas autoridades centrais, deixando as escolas com muito pouco autonomia para tomar decisões acerca do orçamento.

Mais ainda, a percentagem dos recursos educativos pertence a um orçamento público que tem diminuído. O apoio estatal à educação tem vindo a ser altamente reduzido, principalmente por causa da grande diminuição dos rendimentos nacionais e, claro, por causa dos reduzidos benefícios retirados dos impostos.

Apesar de todas as dificuldades associadas ao processo de transição, os vários países têm tomado vários passos em direcção à reforma educativa. Estas reformas passaram essencialmente pelas áreas da legislação educativa, pela democratização dos currícula e pela descentralização do governo e das finanças. No entanto, em alguns países, a actual implementação destas reformas é deveras demorada e, até mesmo, difícil."²¹

"As raízes da educação são amargas, mas o fruto é extremamente doce."

Aristóteles

Infelizmente, os indicadores disponíveis sobre a situação da educação pelo mundo inteiro deixam bem claro que os recursos investidos neste sector são demasiado limitados. Num mundo caracterizado pela mudança acelerada, os pais e os jovens questionam-se sobre a relevância do que é ensinado nas escolas. Mais ainda, muitas escolas deste mundo caracterizam-se pelo absentismo dos professores, pela pobre utilização do tempo disponível para a instrução e pela pouca atenção dada aos interesses e às capacidades dos estudantes. Não é portanto surpresa para ninguém que, nessas escolas, onde as crianças aprendem pouco e onde passam a maioria do tempo a memorizar pouco conhecimento, a maioria das crianças tende a rejeitar o que o sistema educativo oferece. Entre os estudantes que continuam na escola, a maioria não adquire sequer as capacidades elementares para análise e aplicação do conhecimento escolar nas tarefas do dia-a-dia.

Os peritos do Conselho da Europa destacaram três grupos principais de jovens que são particularmente vulneráveis dentro do sistema educativo:

1. aqueles que vêm de famílias economicamente em desvantagem;
2. aqueles cujos pais tem experiências educativas limitadas;
3. minorias étnicas, imigrantes e nómadas.

? **Conseguem identificar outros grupos, que não tenham sido ainda mencionados, que sejam particularmente vulneráveis na vossa comunidade?**

Em várias partes do mundo vive-se um aumento do cepticismo em relação aos sistemas formais, uniformizados de educação. As pessoas vêem as disparidades e os abismos a aumentar – quanto ao custo, à qualidade, às realizações, e à certificação –, o que conduz a uma "crise de confiança" no ensino público por esse mundo fora.

Se todas as crianças com idade para frequentar a escola primária recebessem agora uma educação básica de qualidade que durasse, pelo menos, quatro anos, o problema do analfabetismo ficaria resolvido no espaço de uma geração. No entanto, hoje:

1. 125 milhões de crianças em idade para frequentar o ensino primário não estão na escola, e a maioria são raparigas.
2. Outros 150 milhões de crianças começam a escola primária, mas desistem antes mesmo de completarem 4 anos de educação. A grande maioria abandona a escola antes de adquirir capacidades básicas de instrução.
3. Na maioria da África sub-sariana e na Ásia do Sul, as crianças podem esperar receber cerca de 4 a 7 anos de educação. Nos países industrializados podem contar com 15 a 17 anos.
4. Hoje 870 milhões de pessoas são analfabetas; 70% são mulheres.

? **Conseguem enumerar alguma razão para que uma grande percentagem de iletrados seja do sexo feminino?**

Há cinquenta anos atrás, a Declaração Universal dos Direitos do Homem proclamou a educação gratuita e obrigatória como um direito humano básico. Em 1990, a Convenção dos Direitos da Criança, ratificada por todos excepto dois dos governos mundiais, reafirmou este direito como uma obrigação obrigatória por lei. Desde então, vários Estados têm-se comprometido com este direito humano fundamental.

Os países desenvolvidos comprometeram-se vezes sem conta em prol da cooperação para o desenvolvimento, de forma a alcançar os objectivos estabelecidos nas cimeiras internacionais durante os anos 90. Os governos mundiais encontraram-se, em 1990, na Conferência Mundial sobre a Educação para Todos, que decorreu em Jomtien, na Tailândia. Aqui foram estabelecidos

"Nascemos fracos, precisamos de força, precisamos de ajuda: imbecis, precisamos de razão. Tudo o que nos faz falta quando nascemos, tudo o que precisamos quando chegamos ao estado de Homem é o dom da educação."

Jean-Jacques Rousseau

"A educação é uma melhor salvaguarda da liberdade do que uma arma."

Edward Everett

objectivos para que, numa década, todas as crianças, a nível mundial, tivessem oportunidade de desenvolver as suas capacidades na íntegra. Este compromisso implicava o acesso universal a educação primária de qualidade e à eliminação das desigualdades baseadas no género.

O mais recente compromisso pela educação primária universal, acordado por vários Estados e governos, espera alcançar este objectivo até 2015. Nos dias que correm, até esta meta menos ambiciosa será inatingível. Se os governos não fizerem alguma coisa agora, 75 milhões de crianças estarão privadas de educação básica em 2015.

No entanto, a mais recente cimeira sobre a educação em Dakar, em 2000, sublinhou que:

"A Educação é um Direito Humano fundamental. É a chave para o desenvolvimento sustentável e para a paz e estabilidade dentro e entre os vários países sendo, por isso, um meio indispensável para a participação efectiva nas sociedades e nas economias do século XXI."

Referências:

- Construir pontes para a aprendizagem, Fórum de Juventude, Bruxelas, 1999. Educação para todos – relatórios nacionais, 2000. www.unesco.org.
- Campanha "Educação Agora", Oxfam www.caa.org.au/oxfam/advocacy/education.
- Tendências da Juventude Europeia 2000, Conselho da Europa, 2001.
- Aprender: o Tesouro escondido, Unesco, Paris, 1996.
- Relatório Mundial da Educação, www.unesco.org.

Ambiente



Não é possível separar o meio ambiente – os desertos, as florestas e os movimentos urbanos – das pessoas e das questões de Direitos Humanos, especialmente daqueles que estão intimamente relacionados com a justiça social e com o desenvolvimento. E isto não é apenas verdade quando nos referimos a África, mas também o é em relação ao resto do mundo, incluindo a Europa. O meio ambiente e os povos têm uma relação de duas vias: todas as actividades humanas têm impacto no meio ambiente e o meio ambiente tem o seu impacto na vida humana. Um exemplo disso é o "efeito de estufa". Os 300 anos de utilização do petróleo, carvão e gás para o desenvolvimento industrial por todo o mundo contribuíram significativamente para o aquecimento global. Os consequentes e catastróficos acontecimentos climáticos que testemunhámos nos últimos quatro anos afectam todos os indivíduos pelo mundo inteiro. No entanto, os povos que vivem nos países ricos do Norte, e que têm uma grande parte de culpa nas emissões de dióxido de carbono, estão melhor protegidos contra os "desastres naturais" do que os povos que vivem nos países em desenvolvimento do Sul. Estes exemplos são questões de justiça e, por isso mesmo, questões de Direitos Humanos.

Vejam-se outras ligações entre o meio ambiente e os Direitos Humanos:

- As terras de cultivo, que foram envenenadas pelas minas durante as guerras, são agora uma ameaça para a segurança humana;
- As pessoas, forçadas pela pobreza a plantarem colheitas em terras marginais, conduzem à desertificação e a mais pobreza;
- O acidente em Baja Maré resultou no derramamento de grandes quantidades de cianeto, primeiro no rio Szamos, depois no rio Tisza e, por último, no Danúbio.

A nossa base ambiental

Usamos o meio ambiente como fornecedor das matérias-primas para o desenvolvimento e também como o caixote para o nosso lixo. No entanto e ao mesmo tempo, deve-nos garantir temperaturas estáveis, oxigénio e água limpa. Vivemos num globo limitado, onde tudo está relacionado com

"Se o deserto está a crescer, as florestas a desaparecer, a má nutrição a aumentar e as pessoas a viver nas áreas urbanas em péssimas condições, não é porque nos falem os recursos, mas sim por causa do tipo de políticas implementadas pelos nossos governantes, pelos grupos de elite. Ao negar os direitos e os interesses dos povos empurram-nos para uma situação, onde apenas a pobreza tem um futuro próspero em África... Apenas os povos que são livres, que têm direitos, que são cidadãos maduros e responsáveis, podem participar no desenvolvimento e na protecção do meio ambiente."

*Orador do público, WECD
Audiência Pública, em Nairobi, a
23 de Setembro de 1986.*

Actividades Relacionadas

- O Conto das Duas Cidades, pág. 180
- 1.ª Página, pág. 75
- Plantar um Jardim numa Noite, pág. 214
- Um Mundo Perfeito!, pág. 269
- Os Makah e a Caça às Baleias, pág. 202
- Os Nossos Futuros, pág. 211
- A Teia da Vida, pág. 95

Desastres Mundiais²²

Catástrofes naturais	1996	2000
Furacão	62	99
Inundações	69	153
Secas	9	46

tudo o resto, como se vê por exemplo nas cadeias alimentares e nos ciclos da água e das rochas. Embora haja algum desgaste natural, as sérias perturbações destes ciclos – como a poluição, as práticas inadequadas de agricultura, os projectos de irrigação ou a pesca em excesso – destabilizam o equilíbrio natural. O desastre nuclear de Chernobil na Ucrânia, a morte das árvores na Floresta Negra da Alemanha, a desertificação no sul de Espanha, a doença das vacas loucas no Reino Unido, a seca do mar Aral no Uzbequistão e o projecto de barragem Llisu na Turquia são apenas exemplos de como os humanos, no seu processo de desenvolvimento, vão prejudicando a base ambiental de toda a actividade económica e da vida em si mesma.



Conseguem identificar exemplos locais? Qual o impacto que, por exemplo, os projectos de construção de estradas ou de minas industriais, ou outras formas de desenvolvimento, têm no meio ambiente onde vivem?

O conceito de desenvolvimento sustentável

A 1989, a Comissão Mundial das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CMDS), também denominada de relatório Brundtland, promoveu o princípio do "desenvolvimento sustentável", definindo-o como o "desenvolvimento que vai ao encontro das necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades". Seguiu-se a Declaração do Rio de 1992 onde se afirmava: "os seres humanos estão no centro das preocupações do desenvolvimento sustentável. Estão habilitados a ter uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza".

O problema real e urgente passa por saber como abordar o problema das questões de Direitos Humanos como a pobreza, a globalização e o direito ao desenvolvimento dentro de uma estrutura que não destrua o ambiente que nos sustenta.

Uma hipótese é a realização de acordos internacionais sobre assuntos específicos. Como foi feito, por exemplo, na conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, em Quioto, onde os países industrializados concordaram com medidas específicas que contribuem para a redução das emissões de gases prejudiciais. Na discussão, negociaram-se isenções para os países em desenvolvimento e ouviram-se algumas críticas sobre a eficácia e a justiça do acordo final.

Uma abordagem alternativa consiste em guiarmo-nos pelos Direitos Humanos, o que assegurará, pelo menos, a salvaguarda dos princípios da justiça e da igualdade. Algumas pessoas defendem que as questões ambientais se encontram já suficientemente salvaguardadas pela legislação existente sobre Direitos Humanos, tais como os direitos à propriedade, à saúde e à vida. Outras pessoas acreditam nos novos ou "emergentes" direitos ambientais.

A verdade é que se devia acrescentar um direito humano ambiental à lista dos Direitos Humanos já existentes. Veja-se, por exemplo, o projecto de Declaração dos Princípios sobre os Direitos Humanos e o Meio Ambiente, de 1994, onde se declarava: "Todos os povos têm direito a um meio ambiente seguro, saudável e ecologicamente puro. Este direito e todos os outros, incluindo os civis, culturais, económicos, políticos e sociais, são universais, interdependentes e indivisíveis."

Algumas pessoas, especialmente os ecologistas, criticam esta exigência de um Direito Humano ambiental. Receiam que, se a vida e a saúde humana se tornarem nos objectivos principais da protecção ambiental, então o meio ambiente só estará protegido por uma única razão: a necessidade de protecção do bem-estar humano. Em vez desse novo direito, estes ecologistas reivindicam uma abordagem mais holística dos Direitos Humanos. Argumentam que as pessoas fazem parte da biosfera (a teia da vida na terra) e que, por isso, o seu dever para com a humanidade

"O movimento pelo meio ambiente só conseguirá sobreviver se se tornar num movimento de justiça. Como um movimento ambiental morrerá ou então sobreviverá como uma "limpeza" corporativa. E quem é um verdadeiro ambientalista não pode suportar esse papel. No entanto, o movimento tem possibilidades ilimitadas quer enquanto movimento ecológico quer como um movimento baseado na justiça."

Vandana Shiva

é inseparável do seu dever para com a protecção ambiental. As reivindicações dos Direitos Humanos, integradas numa estrutura mais abrangente, devem ter em conta, não só os valores intrínsecos e as necessidades das gerações futuras, como também os interesses competitivos dos diferentes Estados e dos diferentes povos.

Outras pessoas argumentam que deveria haver "Direitos Animais" para algumas espécies, da mesma forma que as pessoas têm Direitos Humanos. Pela lei, os animais não têm direitos. No entanto, são frequentemente protegidos pela legislação. Veja-se, por exemplo, que a legislação da maioria dos países europeus salvaguarda o bem-estar e as condições dos animais de quinta.

A Lembrar

5 de Junho
Dia Mundial do Ambiente

22 de Abril
Dia do Planeta Terra

Os Direitos Humanos Ambientais

Os Direitos Humanos Ambientais podem ser a resposta para a situação global ambiental. São um produto do nosso tempo, da mesma maneira que os direitos políticos e civis foram um produto dos eventos históricos de tempos que já passaram.

Outro ponto que também se encontra em discussão é o conceito de Direitos Humanos Ambientais. Esta abordagem tenta conciliar a filosofia dos Direitos Humanos com os princípios ambientais. Não nos podemos esquecer de que os Direitos Humanos (tais como a dignidade humana, a liberdade, a propriedade e o desenvolvimento) passam pelo facto de os indivíduos operarem, não só num ambiente político e social, mas também num ambiente natural. E, tal como cada indivíduo deve respeitar o valor intrínseco dos seres humanos, deve também respeitar o valor intrínseco de outros seres (animais, plantas e ecossistemas).

Hoje em dia, um dos maiores desafios enfrentado pelos professores e pelas pessoas que trabalham com jovens consiste em fazer compreender a esses jovens o conceito duplo de respeito pela dignidade humana e pelo valor intrínseco da vida, e o modo de viver a vida de acordo com estes valores. Por outras palavras "pensar globalmente, agir localmente", tentando encontrar novas formas de vida que possam ser sustentáveis no futuro.

Participação dos jovens e das Associações Juvenis

Em vários países há escolas, organizações não-governamentais e outras instituições que oferecem oportunidades para os jovens se tornarem activamente envolvidos nas questões ambientais. Ao nível local, podem tentar fazer as suas casas, as suas escolas e os seus clubes mais amigos do ambiente e podem, claro, participar nos processos de tomada de decisão. Ao nível regional e nacional, podem exercer a sua influência nas discussões públicas e nos debates políticos, escrevendo cartas, apresentando teatros e manifestando-se (pacificamente) sobre os assuntos que os preocupam. Ao nível internacional e global, podem ter influência através de declarações como a Carta da Terra e através de campanhas de organizações internacionais, como a Greenpeace.

Os jovens podem participar a todos os níveis, através de correspondência na Internet, campanhas e celebrações globais, tais como o Dia Mundial do Meio Ambiente e o Dia da Terra. O Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado a 5 de Junho, foi estabelecido pela Assembleia geral das Nações Unidas, em 1972. Pode ser comemorado de várias maneiras, incluindo corridas de carros, desfiles de bicicletas, concertos, concursos de cartazes e/ou composições nas escolas, plantando árvores, fazendo campanhas de reciclagem e de limpeza. Todos os anos, há um tema diferente a ser abordado: "Pela vida na terra – salvem os nossos mares", "Pobreza e ambiente – quebrar o ciclo vicioso", "Crianças e ambiente" (www.unep.org). O dia da Terra, comemorado a 22 de Abril, é coordenado

- pela Rede do Dia da Terra, que trabalha em conjunto com outras organizações pelos Direitos Humanos e pelo ambiente, como por exemplo, o Sierra Club e a Amnistia Internacional, de forma a gerar acções públicas através de celebrações e de actividades como protesto contra os abusos dos Direitos Humanos e do meio ambiente. www.earthday.net/events/events-europe.stm.

O Prémio Ambiental Goldman

O Prémio Ambiental Goldman é o maior programa de prémios que destaca o trabalho de ambientalistas das comunidades. No ano de 2000, Oral Ataniyazova ganhou o prémio pelo seu trabalho com as comunidades do Uzebequistão afectadas pela crise do Mar Aral. Realçou essencialmente as questões da educação, do bem-estar médico e da família e dos Direitos Humanos das mulheres e das crianças.

O prémio de 2001 foi ganho por Myrsini Malakou e Giorgios Catsadorakis que trabalharam para salvar a zona pantanosa de Préspa, no noroeste da Grécia. Um dos seus feitos foi conseguirem assinar um acordo entre a Albânia, a Ex-Républica Jugoslava da Macedónia e a Grécia que estabelecia a primeira área transfronteiriça protegida nos Balcãs, sendo um modelo de colaboração pacífica entre estes países.

O trabalho do Conselho da Europa

O Conselho da Europa lançou o seu programa sobre o meio ambiente em 1961. As suas actividades centravam-se essencialmente na conservação da natureza e das paisagens. O programa está agora integrado no Departamento de Cultura e da Herança Natural e Cultural do Conselho da Europa. O programa subdivide-se em três áreas principais: a Estratégia pan-europeia biológica e de diversidade paisagística, a Convenção sobre a conservação da vida selvagem europeia e habitats naturais (Bern Convention, 1979) e a Promoção da consciência da diversidade biológica e terrestre.

As publicações do Conselho da Europa vão fornecendo informações e conhecimento sobre a protecção ambiental. A sua rede de agências nacionais também vai contribuindo para a promoção da conservação da diversidade biológica e terrestre.

"A salvação do mundo depende do coração humano, do poder humano para a reflexão, da sensibilidade humana e da responsabilidade humana. Vivemos ainda sob a influência da crença destrutiva e vã segundo a qual o homem é o topo da criação e não apenas uma parte desta e, como tal, tudo é permitido. Ainda não descobrimos como podemos colocar a moral à frente da política, da ciência e da economia. Somos ainda incapazes de perceber que a única e genuína espinha dorsal de todas as nossas acções – se tem de ser morais – é a responsabilidade. A responsabilidade é algo maior do que a minha família, do que o meu país, do que a minha firma, do que o meu sucesso. Responsabilidade quanto à ordem do Ser, onde, e apenas onde, seremos devidamente julgados."

Vaclav Havel

Instrumentos internacionais e declarações

Segue-se a lista de alguns dos tratados e outros instrumentos que abordam tanto o meio ambiente como os Direitos Humanos, e que podem ser muito úteis:

1. A Carta Europeia sobre o Meio Ambiente e a Saúde, de 1989.
2. A Declaração das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, de 1992.
3. O Projecto de Declaração de Princípios dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente, de 1994.
4. A Declaração de Bizkaia sobre o Direito ao Meio Ambiente, de 1999.
5. A Carta da Terra, de 2000.

Referências:

- Boyle, A, Anderson, M.R., *Human Rights approaches to environmental protection: An overview (Abordagem de Direitos Humanos à protecção ambiental: síntese)*, Clarendon Press, Oxford, 1996.
- Bosselmann, K., *Human rights and the environment: redefining fundamental principles (Os Direitos Humanos e o meio ambiente: redefinição dos princípios fundamentais)*, www.arbld.unimelb.edu.au.
- Cuidar da Terra*, União pela Conservação do Mundo (IUCN), Programa das Nações Unidas pelo Meio Ambiente (UNEP), Fundo Mundial pela Natureza (WWF-UK), <http://www.ciesin.org/IC/iucn/CaringDS.html>.
- Programa do Conselho da Europa pelo Meio Ambiente, www.nature.coe.int.
- Projecto da Declaração dos Princípios de Direitos Humanos e Meio Ambiente de 1994, www.umn.edu/humanrts/instree/1994-dec.htm.
- A iniciativa da carta da Terra, www.earthcharter.org.
- Worldwatch, www.worldwatch.org.

Igualdade de Género



Alguns conceitos básicos

Enquanto nos anos 70 e 80, as activistas feministas falavam sobre a "integração da mulher no desenvolvimento", nos anos 90, a tónica foi colocada na integração das questões de género como parte da política de desenvolvimento e de planeamento.

Actualmente, utiliza-se tanto o termo "direitos das mulheres" como "igualdade de género". O que é que estes termos significam e qual a diferença entre eles? A expressão "os Direitos Humanos das mulheres" é utilizada para realçar o facto de os direitos das mulheres serem Direitos Humanos, direitos aos quais têm direito apenas porque são seres humanos. Esta ideia integra o conceito das mulheres no movimento dos Direitos Humanos, assim como também integra os princípios de Direitos Humanos no movimento das mulheres.

A igualdade de género implica um nível igual de autoridade, participação e visibilidade para ambos os géneros em todas as esferas da vida pública e privada. A igualdade de género não deve ser encarada como o oposto de diferenças entre géneros, mas sim da desigualdade entre esses mesmos géneros. O seu principal objectivo consiste em promover a participação total das mulheres e dos homens na sociedade. Deve-se lutar, proteger e encorajar constantemente a igualdade entre géneros, tal como o fazemos com os Direitos Humanos. O termo "género" refere-se ao papel da mulher e do homem socialmente construído, e que lhes é atribuído com base no seu sexo. Assim, os papéis dependem do contexto socioeconómico, político e cultural e são influenciados por outros factores, tais como: a raça, a etnicidade, a classe, a orientação sexual e a idade. Estes papéis são aprendidos e variam dentro de, e entre, culturas. Ao contrário do sexo biológico de cada um, os papéis que representamos na sociedade podem mudar.

"A discussão sobre a socialização e os estereótipos revelou que as formas "antigas" de socialização criaram espaços para novas formas de identidade e de individualidade. As "novas" formas de socialização começam agora a ocupar o seu lugar. No entanto, estão apenas a multiplicar as expectativas de estereótipos e a produzir consequências semelhantes às anteriores. As influências da família, da escola e do local de trabalho podem não ser tão poderosas como antes, dando agora lugar às novas tecnologias e às práticas culturais burguesas (na música, nos meios de comunicação social e na televisão), que continuam a fortalecer o poder social do homem e a manter a subordinação da mulher."²⁴

"Não deve haver melhor momento na vida: ser jovem e ter uma vida inteira pela frente, uma vida para planear e sonhar. Mais ainda, deve ser igualmente bom, quer se seja um jovem ou uma jovem. Mas, na realidade, há muitos jovens que são privados do seu direito para planear e para sonhar, assim como também do seu direito à segurança e à dignidade na vida. Na verdade é substancialmente diferente nascer-se rapaz ou rapariga. As jovens correm um risco muito maior de ver os seus direitos fundamentais como seres humanos serem violados²³."

Actividades Relacionadas

- Salários Diferentes, pág. 251
- A Minha Vida Privada, pág. 89
- Heroínas e Heróis, pág. 153
- Vamos Falar de Sexo!, pág. 275
- O Caminho para a Terra da Igualdade, pág. 176
- Quem Somos Eu?, pág. 235
- Trabalho ou Filhos?, pág. 266

A lembrar

8 de Março

Dia Internacional da Mulher

25 de Novembro

Dia Internacional contra a
Violência contra as Mulheres**Até que ponto é fácil para os homens adaptarem as recentes alterações que resultaram do reconhecimento dos direitos das mulheres?****Exemplos de violações dos direitos das mulheres****Violência doméstica**

A forma mais comum de violência contra a mulher é a violência doméstica. Esta forma de violência foi considerada durante muitos anos como um assunto privado, onde o Estado e o sistema judicial não podiam interferir. No entanto, a violência doméstica não é apenas uma violação do bem-estar físico e psicológico da mulher em causa, sendo assim um ataque aos seus Direitos Humanos, mas é também uma ofensa criminal.

Os números revelam-nos ser mais provável que uma mulher seja atacada, espancada ou, até mesmo, morta pelo seu parceiro ou ex-parceiro, do que por qualquer outra pessoa.

- Dependendo do país europeu em causa, entre 20% a 50% das mulheres são vítimas de violência doméstica.
- A violência doméstica afecta todos os sectores da sociedade e todas as idades.
- A violência doméstica assume várias formas: física, sexual, psicológica e estrutural.
- Uma mulher em cada cinco pode ser vítima de um ataque sexual em qualquer altura da sua vida. A idade das vítimas vai desde os dois meses até aos 90 anos.
- 98% dos agressores são homens, e 50% são casados, ou vivem uma união de facto, ou como um casal.
- 70% das violações são premeditadas e apenas 3% dos agressores apresentam sintomas de desequilíbrio mental.
- Houve um aumento do fenómeno da violação múltipla.
- Os números mostram um aumento do número dos casos de agressão contra raparigas.

"As estatísticas são trágicas, independentemente da parte do mundo implicada... Nenhum país ou região está imune dos abusos domésticos." É o que podemos encontrar num relatório da UNICEF sobre a violência doméstica contra as mulheres e as raparigas, publicado em 2000, como tentativa de estabelecer as dimensões globais deste fenómeno.

Tráfico de mulheres e raparigas

Todos os anos, milhões de homens, mulheres e crianças são vítimas de tráfico a nível mundial, em condições em muito semelhantes à escravatura. Entre estes milhões podemos também contabilizar algumas centenas de jovens que são atraídas, raptadas ou vendidas para o mercado da prostituição forçada e/ou outras formas de escravatura sexual. O processo foi até facilitado pela globalização e pelas novas tecnologias. De entre as causas do tráfico humano podemos citar: a pobreza, o desemprego e a falta de educação básica, e todas elas obrigam as pessoas a arriscar para melhorar as condições de vida. Uma característica preocupante nos países industrializados é, não só a "utilização de força laboral barata e não declarada, como também a exploração das mulheres e das crianças para a prostituição e a pornografia"²⁵.

O tráfico humano não é de todo um fenómeno novo, mas a venda de jovens inocentes e desesperadas para o mercado sexual tornou-se muito rapidamente numa das mais proveitosas actividades criminais da economia global. "A corrente comercial entre certos países em desenvolvimento (África Central e do Norte, América Latina e Ásia) e países ocidentais de destino continua. No entanto, o factor mais chocante... é o aumento do número de mulheres e de crianças

Todos os anos, no mundo, dois milhões de crianças são circuncisadas desta forma, número que teremos de juntar aos 130 milhões de mulheres circuncisadas²⁷.

traficadas para o interior da União Europeia oriundas dos países da Europa Central e de Leste. Estima-se que todos os anos, cerca de 120.000 mulheres e crianças sejam traficadas para a Europa Ocidental.¹²⁶ Há já alguns anos que o tráfico de mulheres e de crianças – e das pessoas em geral – é uma prioridade na agenda do Conselho da Europa.

Mutilação genital feminina

A prática da mutilação genital feminina afecta cerca de 130 milhões de meninas e mulheres, e a maior percentagem encontra-se em África. A MGF é uma prática cultural prejudicial para as mulheres, que viola os direitos à vida, à integridade do corpo, à saúde e à sexualidade. Porque é normalmente praticada ainda muito novas, a MGF levanta também sérias questões a nível dos direitos das crianças.

Em áreas de conflito...

Nos últimos anos, foram relatados episódios de violência contra mulheres na Bósnia, no Camboja, na Chechénia, no Haiti, no Peru, na Somália, na Serra Leoa, em Timor, e ainda noutras zonas de conflito no mundo. Chegará a altura em que a comunidade internacional terá de encontrar respostas alternativas para os pequenos casos dos tribunais criminais internacionais – tais como o da Jugoslávia e do Ruanda. Embora sejam úteis e necessários, são claramente inadequados e insuficientes para a protecção dos direitos das mulheres.

A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa

"lamenta que, muito embora a violação tenha sido reconhecida como um crime de guerra, continue a ser sistematicamente utilizada – e tenha sido utilizada nos conflitos mais recentes (Cosovo e Chechénia) – como uma arma de guerra, infligindo não só o trauma psicológico como também gravidezes forçadas."²⁸



O que pode ser feito para acabar com a violência contra as mulheres e as raparigas?

Os instrumentos internacionais existentes para a protecção e salvaguarda dos Direitos Humanos

Desde que as Nações Unidas organizaram a primeira conferência sobre as mulheres (Cidade do México, México, 1975), alcançaram-se grandes progressos em direcção à igualdade entre homens e mulheres.

O Fundo de Desenvolvimento para as Mulheres das Nações Unidas (UNIFEM) foi estabelecido em 1976 com o objectivo de financiar inovações e alterações necessárias na área. Desde então, o fundo tem apoiado numerosos projectos e iniciativas por todo o mundo, promovendo a autoridade política, económica e social das mulheres.

A Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher é o primeiro instrumento internacional, obrigatório por lei, que proíbe a discriminação contra as mulheres e que obriga os governos a tomar medidas a favor da igualdade das mulheres ("A Convenção das Mulheres" ou a CEDAW). Foi adoptada em 1979 e entrou em vigor em 1981.

A Convenção tem como objectivo eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres. Entende-se por discriminação, e segundo a definição do artigo n.º 1 "qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo que tenha como efeito ou como objectivo comprometer ou destruir o reconhecimento, o gozo ou o exercício pelas mulheres, seja qual for o seu estado civil, com base

"A desigualdade e as disparidades entre homens e mulheres no que diz respeito aos Direitos Humanos são incompatíveis com os princípios da democracia genuína."

Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, Resolução 1216 (2000).

O problema principal consiste na definição de igualdade utilizada que não é suficientemente abrangente, e, como tal, não assegura protecção contra a discriminação. Um segundo problema é que, tradicionalmente, as mulheres têm tentado solucionar estas questões muito à margem da sociedade. E, um terceiro problema é que, na maioria dos países, as mulheres ocupam uma fraca posição nas estruturas responsáveis pelos processos de tomadas de decisão²⁹.

na igualdade dos homens e das mulheres, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais nos domínios político, social, cultural civil ou em qualquer outro domínio." Os Estados Parte estão obrigados a submeter relatórios periódicos acerca da sua concordância em relação à convenção. Na última década, nasceu um movimento global que veio desafiar a noção limitada de Direitos Humanos que vê os direitos das mulheres como uma questão secundária em relação a outras questões de Direitos Humanos.

Em 1999, a Assembleia-geral das Nações Unidas acrescentou um protocolo opcional à CEDAW que foi elaborado pela Comissão das Nações Unidas pela Eliminação da Discriminação contra as Mulheres. Este protocolo opcional entrou em vigor em 2000, marcando um passo importante para a protecção dos direitos das mulheres, visto que permite que uma mulher ou que um grupo de mulheres submetam alegações de violações de Direitos Humanos, de que tenham conhecimento, directamente à Comissão para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres. Mais ainda põe ao dispor da Comissão a capacidade de dar início a inquéritos nos casos de violações graves ou sistemáticas dos direitos das mulheres em todo o mundo. No entanto, o poder do protocolo é limitado, pois os Estados que o ratificarem têm a opção de rejeitar o pedido da Comissão para iniciar uma investigação de violações dos Direitos Humanos que ocorram no seu território.

No seio do Conselho da Europa, a questão da igualdade entre mulheres e homens é encarada como um direito humano fundamental e é da responsabilidade da Comissão pela Igualdade entre as Mulheres e os Homens (CDEG). Este é um organismo intergovernamental dentro do Conselho, que conduz análises, estudos e avaliações, define estratégias e medidas políticas e, quando necessário, decide relativamente à adequação dos instrumentos legais.

A Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, que decorreu em 1995 em Pequim, na China, juntou cerca de 47000 mulheres e homens, e até à data continua a ser a conferência que mais representantes de governos e de ONGs juntou. Neste evento histórico, 189 países adoptaram, por unanimidade, a Declaração de Pequim e a Plataforma de Acção. Os governos nacionais comprometeram-se a promover a igualdade de género no que diz respeito à formulação das políticas e programas de governo. Identificaram as doze áreas que se seguem como as mais preocupantes: pobreza, educação e formação, saúde, violência contra as mulheres, conflitos armados, economia, poder e tomadas de decisão, mecanismos institucionais, Direitos Humanos, meios de comunicação social, meio ambiente e jovens mulheres.

Educação... a solução.

Um passo extremamente importante a ser dado é a passagem do reconhecimento do direito à materialização de direitos. Todos os educadores para os Direitos Humanos devem ser sensibilizados para a diversidade de percepção destes direitos e respeitar as diferenças entre as necessidades individuais e as reacções de cada mulher. Sem esta sensibilização, a educação para os Direitos Humanos pode tornar-se apenas em mais uma forma de manipulação ou de opressão das mulheres. A educação é um instrumento chave para a igualdade entre géneros, que envolve todas as dimensões pelas quais a sociedade transfere normas, conhecimento e capacidades.

"A luta contra a violência baseada no género e a promoção da igualdade entre os géneros requer educação e envolvimento activo, desde o início, de todos os sectores da sociedade, especialmente o envolvimento de jovens mulheres e homens, e de membros de grupos minoritários."³⁰



Como um educador ou como um líder de jovens, utiliza uma abordagem baseada no género quando trabalha com jovens?

Referências:

- Connell, R. W., *Gender and Power (Género e Poder)*, Stanford University Press.
- Mertus, J., Flowers, N., Dutt, M., *Local action, global change (Acções locais, mudanças globais)*, UNIFEM e o Centro pela Liderança Global das Mulheres, 1999.
- Williams, S., and others, *The Oxfam gender training manual (Manual de Formação da Oxfam para a Igualdade de Género)*, Publicação Oxfam, 1994.
- Ramberg, I., *Violence against young women in Europe (Violência contra as jovens mulheres na Europa)*, Relatório, Conselho da Europa, 2001.

Algumas páginas úteis acerca de questões sobre mulheres:

1. OECD-DAC Gender, www.oecd.org/dac/gender
2. Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas (Unesco), www.unesco.org
3. Divisão Estatística das Nações Unidas pelas Estatísticas dos Géneros, www.un.org/depts/unsd/gender
4. Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para as Mulheres (UNIFEM), www.undp.org/unifem
5. Women Watch, www.un.org/womenwatch
6. Lobby das Mulheres Europeias (EWL), www.womenlobby.org
7. Mulheres contra a violência na Europa (Wave Network): www.wave-network.org
8. Homens contra a violência contra as mulheres (MAVAW), <http://menagainstviolence.tripod.com>
9. Jovens Mulheres pertencentes a minorias (WFM), www.wfmonline.org

Globalização



O nosso mundo está a transformar-se gradualmente num único e enorme mercado. Algumas pessoas dizem até que o mundo já se tornou numa aldeia.

Todos falamos de globalização... mas será que sabemos o que realmente significa?

A globalização refere-se a um processo que é caracterizado por:

1. expansão das telecomunicações e das tecnologias de informação;
2. redução das barreiras nacionais ao comércio e ao investimento;
3. aumento do fluxo de capitais e da interdependência dos mercados financeiros.

De facto, a globalização promove uma crescente mobilidade das pessoas e, embora o controlo sobre as migrações esteja mais apertado do que nunca (o tráfego aéreo nunca foi tão importante para a história mundial), as alianças globais entre diversas empresas são cada vez mais comuns (vejam-se os exemplos das indústrias das telecomunicações e da alimentação) e, neste momento, é possível conversar através de um computador com pessoas de qualquer país no mundo. Por último, a recente depressão financeira na América Latina e na Ásia comprovaram a crescente interdependência financeira e económica.

E quais são os principais desafios da globalização?

Há alguma controvérsia em torno das actuais e das potenciais consequências da globalização. Sem dúvida que conseguimos identificar alguns dos problemas e, em muitos dos casos, as respostas não são lineares. Os seguintes pontos foram identificados por alguns sectores e indivíduos (activistas dos Direitos Humanos, estudantes, economistas, investigadores e sociólogos, preocupados com o impacto negativo da globalização) como desafios chave:

1. *Redução da soberania do Estado*: enquanto o controlo dos governos vai diminuindo em relação a decisões importantes que afectam a sua economia e, conseqüentemente, o bem-estar das suas populações, a influência das poderosas empresas transnacionais, das estruturas intergovernamentais e das instituições com financiamento privado tende a

Actividades Relacionadas

- Glossário para Globalização, pág. 145
 - Acesso a Medicamentos, pág. 103
 - Todos Diferentes – Todos Iguais, pág. 263
- A Vida de Ashique, pág. 99
- Cuidado, Estamos a Ver!, pág. 119
 - Educação para Todos?, pág. 138
 - 1.ª Página, pág. 75
- Horóscopo da Pobreza, pág. 156
- Só um Minuto, pág. 256
 - Os Makah e a Caça às Baleias, pág. 202
- O Impacto da Internet, pág. 190
- A Corrida pela Riqueza e pelo Poder, pág. 84
- A Teia da Vida, pág. 95

aumentar e a agir da mesma forma que um governo. É por isso que se diz que a soberania dos governos foi fortemente reduzida. Os papéis tradicionais estão a ser redistribuídos.

2. "*Destaque económico*". As considerações económicas ocupam um lugar de primazia em relação às considerações políticas e sociais. Uma vez que as empresas privadas e que as organizações intergovernamentais – tanto internacionais como regionais – estão a assumir um papel predominante na governação dos Estados e nos assuntos mundiais, o risco das dimensões económicas e financeiras sobressaírem como a única preocupação destas instituições, ignorando outras questões fundamentais relacionadas com aspectos sociais, ambientais e de saúde, tende a aumentar.
3. *Falta de transparência e de responsabilidade*. Os governos, as instituições públicas, as autoridades da banca, entre outras, que tradicionalmente estavam encarregadas de decidir o futuro dos seus países e dos seus povos, vêem agora essa responsabilidade ser-lhes gradualmente retirada. Muitas das suas decisões e acções são agora controladas, visto que devem explicações a uma democracia que os elege. No entanto, o mesmo não acontece com as empresas transnacionais ou com as instituições internacionais ou regionais. Em casos de violação de Direitos Humanos, por exemplo, é praticamente impossível responsabilizá-los ou fiscalizar as suas acções. Mais ainda, foi já manifestada uma grande preocupação relativamente à falta de transparência, de muitas destas instâncias, no que diz respeito aos mecanismos de tomadas de decisão em vigor. Por exemplo, na Organização Mundial do Comércio, as decisões são tomadas à portas fechada depois de complexos processos de negociações multilaterais, tanto formais como informais.
4. "*Corrida para o fundo*". Uma característica da liberalização do comércio consiste no facto de as empresas transnacionais tenderem a realojar as suas fábricas em países que ofereçam maiores vantagens a nível comparativo, o que em termos práticos significa: salários mais baixos para os trabalhadores, legislação laboral menos rigorosa, condições de trabalho mais flexíveis, legislação para a protecção do meio ambiente não-existente ou não-aplicável, impostos mais baixos e cortes nas despesas sociais, tais como o subsídio de desemprego, os cuidados de saúde, etc. Tendo tudo isto em conta, é fácil perceber que os Direitos Humanos têm sido fortemente afectados por estas práticas, em especial – embora não exclusivamente –, em relação aos direitos económicos e sociais dos trabalhadores dos países anfitriões: os mesmos países, que enfrentam difíceis condições sociais e económicas, e que precisam do investimento estrangeiro para ajudar a reactivar as frágeis economias.
5. *Homogeneização*. Algumas pessoas argumentam que a grande ameaça de viver numa única sociedade integrada, com padrões fixos de comportamento sociais e culturais, seria o facto de comermos a mesma comida, ouvirmos a mesma música ou assistirmos aos mesmos filmes, onde quer que vivêssemos ou qualquer que fosse a nossa nacionalidade. E esta situação negaria a especificidade de cada país e violaria os nossos direitos de beneficiar as nossas próprias culturas.

Neste contexto, os boicotes ao consumismo têm tido um relativo sucesso na denúncia de algumas práticas de negócio imorais e injustas. Mais ainda, algumas empresas e organizações têm tentado desenvolver estratégias de negócios que ultrapassem os problemas da globalização.

Mais especificamente, e em relação à liberalização do comércio, aqui se junta uma lista das principais instituições intergovernamentais, tanto internacionais como regionais, que a promovem:

- A Organização Mundial de Comércio.
- O Fundo Monetário Internacional.
- O Banco Mundial.

Movimento do Comércio Justo

Tem como objectivo comercializar bens e produtos que sejam produzidos em conformidade com as práticas sociais e com os Direitos Humanos. Desta forma, os consumidores que estão atentos a este tipo de problemas têm a oportunidade de fazer a diferença através do seu poder de compra.

"A Subcomissão para a Promoção e a Protecção dos Direitos Humanos... pede a todos os governos e a todos os fóruns políticos e económicos que tenham em conta as obrigações e os princípios dos Direitos Humanos internacionais na formulação das políticas económicas internacionais."³¹

- O Fórum Económico Mundial (uma organização privada que reúne as 2000 empresas mais poderosas do mundo; encontram-se todos os anos em Davos, na Suíça).
- Blocos de comércio regional tal como a União Europeia, o Acordo de Comércio Livre da América do Norte (NAFTA) e a Cooperação Económica da Ásia Pacífica (APEC).



Sabem de onde vêm as roupas que vestem ou a comida que comem?

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e a Carta Social Europeia Revista, assim como a Carta da Comunidade dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (embora esta última não seja vinculativa) são alguns dos instrumentos internacionais e regionais particularmente relevantes para o problema da globalização. Importa também mencionar que a Sub-Comissão das Nações Unidas para a Promoção e Protecção dos Direitos Humanos assim como também a Sub-Comissão para a Prevenção da Discriminação e Protecção das Minorias adoptaram resoluções relacionadas com os Direitos Humanos e com a globalização; a primeira, em relação à liberalização do comércio e ao seu impacto nos Direitos Humanos (Resolução 1999/30) e, a segunda, relativamente aos Direitos Humanos como principal objectivo do comércio, investimento e das políticas financeiras (Resolução 1998/12).

Alguns dos aspectos positivos assumidos pela globalização

1. *Redefinição da cidadania:* Emergiu recentemente uma nova dimensão de cidadania que é denominada de "cidadania global". Associa o conceito tradicional de cidadania com o exercício dos direitos e das obrigações políticas e legais como, por exemplo, o voto. Na realidade, ser um cidadão global, nos dias de hoje, implica ser mais crítico em relação aos produtos que consumimos, às condições em que estes são produzidos, e estar mais atento às questões globais, tais como a pobreza que afecta o mundo, os problemas ambientais ou a violência. Algumas pessoas consideram que a globalização social e cultural significa o oposto da homogeneidade e que, pelo contrário, as práticas e as identidades são criadas como resultado do processo de interacção.
2. *Aumento da mobilidade e rapidez das comunicações:* Uma das consequências positivas da abertura das fronteiras e do desenvolvimento da Internet e de outras tecnologias – apesar do óbvio aumento do fosso tecnológico entre os que têm e os que não têm, que é aliás um dos maiores aspectos negativos desta nova moda – é a facilidade crescente de viajar de um país para o outro e de comunicar com pessoas de todo o mundo. Trouxe-nos a oportunidade de partilhar e de aprender uns com os outros e com diferentes culturas, esperançados que isso nos torne mais tolerantes e respeitadores.
3. *A abertura gradual das fronteiras.* Deve facilitar o desenvolvimento e a implementação de um sistema judicial transnacional e regional de protecção dos Direitos Humanos que possa fiscalizar as violações dos Direitos Humanos. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem é um excelente exemplo de um sistema regional bem eficiente de protecção dos Direitos Humanos.

O movimento anti-globalização

Como resposta à globalização financeira e económica, vários sectores importantes da sociedade civil, preocupados com os impactos negativos da globalização, organizaram um movimento a nível mundial

para promover o que denominaram "humanização da globalização". Este movimento internacional, normalmente chamado de "movimento anti-globalização", reúne representantes de sindicatos, de organizações ambientais não-governamentais, políticos, activistas dos Direitos Humanos, académicos, grupos de mulheres, entre outros. Em síntese, o movimento reúne um extenso leque de instituições e de indivíduos interessados na construção de um mundo mais equitativo. Um mundo que, de acordo com esse movimento, não existirá enquanto o neo-liberalismo, a liberdade das regras, e as privatizações forem o motor da globalização económica. Acreditam e defendem uma globalização com um lado humano. Alguns destes grupos optaram por demonstrar o seu desacordo, participando em manifestações durante as reuniões organizadas pelo grupo G7+1 e por outras instituições que promovem este fenómeno. Infelizmente, este tipo de eventos foi marcado por incidentes violentos que causaram um prejuízo material avultado. O "movimento anti-globalização" continua, no entanto, a crescer. O Fórum Social Mundial reuniu-se em Porto Alegre, no Brasil, ao mesmo tempo que se realizava em Davos, na Suíça, o Fórum Económico Mundial. Ambos os fóruns tinham como objectivo dar a oportunidade a centenas de delegados pertencentes a organizações da sociedade civil de analisar os temas relacionados com a globalização, as suas consequências, pensar e apresentar soluções. Sob o lema "Um outro mundo é possível" foram discutidos alguns dos muitos assuntos chave tais como: o processo de reforma da Organização Mundial do Comércio, a defesa dos Direitos Humanos (especialmente os económicos, os sociais e os ambientais) e a diminuição da dívida do Terceiro Mundo.

Concluindo, podemos citar Xavier Godinot da ATD Quart Monde: "A globalização é, não só um desafio colectivo, como também um convite a cada um de nós para a reinvenção de novas formas de ser um cidadão no mundo."

Algumas ONGs e instituições que lidam com a globalização

Oxfam, www.oxfam.org

Federação Internacional pelos Direitos Humanos, www.fidh.org

Fórum Internacional sobre a Globalização, www.ifg.org

Rede do Terceiro Mundo, <http://www.twinside.org.sg/>

O Observatório da Mundialização, <http://teresacree.org/obsmondi.htm>

ATTAC, www.attac.org

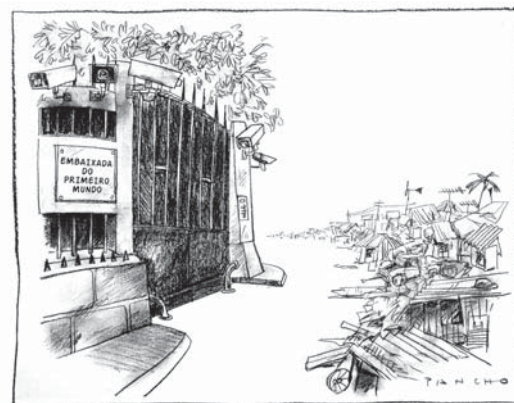
Fórum Social Mundial: www.forumsocialmundial.org.br



Conhecem mais alguma instituição ou grupo do vosso próprio país que possa ser adicionado a esta lista?

Referências:

- Birzeá, C., *Education for democratic citizenship: A lifelong learning perspective (Educação para uma cidadania democrática: uma perspectiva de aprendizagem ao longo da vida)*, Conselho pela Cooperação Cultural, Estrasburgo, Junho 2000, pp. 8-11.
- Leary, V., "Globalisation and Human rights" ("A globalização e os Direitos Humanos"), *Human Rights, New Dimensions and Challenges (Direitos Humanos, novas dimensões e desafios)*, Unesco, Paris, 1998, pp.265-276.
- "Mondialisation et droits de l'homme" ("Globalização e os Direitos Humanos"), *La Lettre*, No.28, Federação Internacional dos Direitos Humanos, Paris, 1999.
- "Mondialisation et pauvreté" ("Globalização e pobreza", *Revue QUART MONDE*, No.175, Éditions Quart Monde, Paris, 2000.
- Oloka-Onyango, J., Udagama, D., "Human rights as the primary objective of international trade, investment and finance policy and practice". "Working paper submitted in accordance with Sub-Commission resolution 1998/12" ("Os Direitos Humanos como principal objectivo do comércio internacional, investimento, políticas financeiras e práticas. Artigo de acordo com a resolução da Subcomissão 1998/12"). Nações Unidas, E/CN.4/Sub.2/1999/11, 1999.



"A solidariedade é a ternura dos povos."

Ernesto Cardenal

Saúde



"A saúde é um estado de bem-estar físico, mental e social total e não apenas a ausência de doenças ou enfermidades."

Heave

A saúde é um assunto social, económico e político, assim como é um tema que diz respeito aos Direitos Humanos. A desigualdade e a pobreza são consideradas as raízes de uma saúde precária, e também a causa da morte dos pobres e dos marginalizados. O Relatório Mundial de Saúde classifica as doenças de acordo com códigos. A primeira causa de morte a nível mundial, segundo esse mesmo Relatório Mundial de Saúde, corresponde ao número 259.5: pobreza extrema. Tudo isto se transformou num ciclo vicioso: a pobreza causa doenças que, por sua vez, conduzem a uma maior pobreza.

Nas últimas décadas, as alterações económicas mundiais afectaram profundamente a saúde dos povos e o acesso a serviços médicos e a serviços sociais. Os recursos mundiais estão, cada vez mais, concentrados nas mãos de alguns actores económicos que lutam para maximizar os seus lucros privados. A política económica e financeira é dominada por um pequeno grupo de governos e de organizações internacionais, tais como o Banco Mundial, o Fundo Internacional Monetário e a Organização Mundial do Comércio. As políticas destas organizações, juntamente com as actividades das empresas multinacionais, têm efeitos severos nas vidas, nos meios de subsistência, na saúde e no bem-estar tanto no hemisfério Norte, como no Sul.

Hoje como nunca, o número de mortos e de doentes tem o rosto da injustiça e da desigualdade: 75% da população mundial vive em países em desenvolvimento e representa apenas 8% do mercado farmacêutico. Mais ainda, um terço da população mundial não tem acesso a medicamentos básicos.

Actividades Relacionadas

- Acesso a Medicamentos, pág. 103
- A Minha Vida Privada, pág. 89
 - Plantar um Jardim numa Noite, pág. 214
 - Vamos Falar de Sexo!, pág. 275
- Um Mundo Perfeito!, pág. 269
 - Desporto para Todos, pág. 130

SIDA e Direitos Humanos

Um exemplo paradigmático é o HIV/SIDA. Enquanto nos países ricos, as pessoas infectadas podem viver mais e melhor por causa dos medicamentos – medicamentos estes que são fornecidos por alguns Estados a preços acessíveis ou a preço zero –, nos países do sul, as pessoas infectadas com HIV morrem porque não têm acesso a tratamento. Na maioria dos casos as despesas anuais per capita, no que à saúde diz respeito, chegam a cerca de US\$10.

Num relatório sobre Direitos Humanos e SIDA, a Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas identificou os seguintes direitos, entre outros, como estando estreitamente relacionados com a propagação do HIV/SIDA por todo o mundo³²:

- *O direito a casar e a fundar uma família.* O relatório elaborado pela Comissão pelos Direitos Humanos das Nações Unidas afirma que: "é obvio que o direito das pessoas infectadas é violado pelos testes pré-matrimoniais obrigatórios e/ou a exigência de "Certificados Sem-SIDA" como uma pré-condição para a concessão da licença de acordo com a legislação de alguns Estados. Em segundo lugar, os abortos forçados ou a esterilização de mulheres infectadas viola o Direito Humano a fundar uma família, assim como também viola o direito de liberdade e integridade da pessoa".
- *Os Direitos Humanos das crianças e dos jovens* podem também ser ameaçados. "Alguns destes direitos – como a não-sujeição ao tráfico, à prostituição, à exploração e abusos sexuais – são fundamentais para os proteger do HIV/SIDA, e para o apoio e cuidados prestados às crianças, uma vez que a violência sexual, entre muitas outras consequências, aumenta a vulnerabilidade ao HIV/SIDA. A liberdade para procurar, receber e dar informação e ideias, e o direito à educação concedem à criança o direito de dar e receber toda a informação relacionada com o HIV de que precisa para saber evitar e lutar contra o vírus em caso de infecção."
- *"O direito à privacidade* cobre as obrigações de respeitar a privacidade física, incluindo a obrigação de obter consentimento em relação ao teste, e também privacidade na revelação de informação, incluindo a obrigatoriedade de respeitar a confidencialidade de toda a informação relativa ao estado de infecção de uma pessoa. O interesse do indivíduo na sua privacidade é particularmente inevitável no contexto desta doença, em primeiro lugar por causa do carácter intrusivo de um teste obrigatório, e, em segundo lugar, por causa dos estigmas e da discriminação ligados à perda de privacidade e de confidencialidade, quando se revela mais um caso de HIV. A comunidade tem interesse em manter a privacidade para que as pessoas se sintam seguras e confortáveis para usar medidas de saúde pública."
- *O direito à educação:* "Este direito inclui três componentes que se podem aplicar ao contexto do HIV/SIDA. Primeiro, tanto as crianças como os adultos têm o direito a receber educação relacionada com o HIV, em particular informação relativa à prevenção e aos cuidados. O acesso à educação relacionada com o HIV/SIDA é uma componente extremamente importante quando se fala de programas de prevenção efectiva e de cuidados. É obrigação do Estado assegurar que se encontrem meios apropriados para incluir informação eficaz sobre o HIV/SIDA nos programas educativos dentro e fora das escolas, em todas as tradições culturais e religiosas. Em segundo lugar, os Estados devem também assegurar que, tanto as crianças, como os adultos infectados não sejam discriminados ao serem-lhes negado o acesso à educação, incluindo o acesso a escolas, universidades, bolsas de estudo e educação a nível internacional ou que lhes sejam impostas restrições devido ao seu estado. Não há nenhuma análise racional nestas medidas, visto que não há risco de transmissão nos cenários educativos. Em terceiro lugar, os Estados devem, através da educação, promover a compreensão, o respeito, a tolerância e a não discriminação em relação a pessoas infectadas com HIV/SIDA."
- *"O direito ao trabalho* implica o direito de todas as pessoas a aceder a empregos sem qualquer pré-condição que não esteja ligada às qualificações necessárias para a profissão. Este direito é violado quando se pede a um candidato ou a um empregado para que faça o teste do HIV e lhe seja recusado o emprego, despedido ou restringido o acesso aos benefícios sociais como consequência de um resultado positivo."

A lembrar

1 de Dezembro

Dia Mundial da Luta contra a SIDA

7 de Abril

Dia Mundial da Saúde



De que maneira é que as pessoas do vosso país que estão infectadas com o vírus HIV/SIDA vêem os seus direitos violados? Como é que isso pode ser evitado?

A saúde e o meio ambiente na Europa

Algumas questões relativas à saúde estão também ligadas aos problemas ambientais. Em Outubro de 2001, foi organizada uma conferência com o objectivo de analisar as consequências das alterações climáticas e da delapidação da camada do ozono na saúde. Os especialistas acreditam que "os impactos potencialmente prejudiciais da interacção entre as alterações climáticas e o desgaste do ozono são muito significativos" e que "se tornou, por isso, imperativo que se reduza não só o prejuízo ambiental como também o seu impacto na saúde"¹³³.

A saúde e os jovens

Nos últimos anos, em muitos países europeus, registou-se uma tendência deveras preocupante em relação ao aumento do consumo de álcool por parte de jovens cada vez mais novos. O prejuízo destas experiências tem um resultado considerável. Uma análise de risco comparativo mostra-nos, por exemplo, que, na Europa, uma em cada quatro mortes em rapazes com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos é atribuída ao álcool. Estes resultados conduziram à decisão de tornar "Os jovens e o Álcool" no tema principal da Conferência Ministerial da Organização Mundial de Saúde (OMS) (em Estocolmo, de 19 a 21 de Fevereiro de 2001). O principal objectivo consistia em aumentar a implementação do Plano de Acção Europeu contra o Álcool.

A conferência adoptou uma declaração que continha os seguintes elementos:

1. identificação do álcool como um problema importante na saúde dos jovens;
2. confirmação da necessidade de desenvolver uma política pública de saúde/álcool, sem a interferência dos interesses comerciais ou económicos;
3. a oportunidade dada aos próprios jovens de se envolverem no processo de legislação;
4. a necessidade de determinar objectivos, a nível nacional e local, de reduzir o impacto do álcool na saúde dos jovens.

Foram recomendadas várias medidas para aprovação à Comissão Regional para a Europa da Organização Mundial de Saúde. Entre estas medidas podemos encontrar:

- Reforço das parcerias internacionais, especialmente dentro da Comissão Europeia, o Conselho da Europa, a UNICEF e o Fórum Europeu das Associações Médicas e a Organização Mundial de Saúde (OMS);
- Dinamização do contacto dos jovens com as suas organizações na região;
- Estabelecimento de um sistema de controlo da promoção de bebidas alcoólicas para os jovens.



Conseguem pensar numa lista de medidas práticas e concretas que possam ser desenvolvidas para implementar estas recomendações na vossa comunidade e no vosso país?

Tal como foi definido nas recomendações, os jovens podem e devem ser parceiros estratégicos nas actividades ou programas que abordam os problemas da saúde, tanto através da prevenção como da intervenção. Algumas organizações de jovens são muito activas neste campo da saúde, tal como a Federação Internacional da Cruz Vermelha e a Sociedade do Crescente Vermelho, que tem filiações de jovens espalhadas por todo o mundo. A Rede europeia de promoção da saúde nas escolas é um projecto com três parceiros, desenvolvido pelo Gabinete Europeu da Organização Mundial de Saúde, pela Comissão Europeia e pelo Conselho Europeu. Este programa destaca a

importância da promoção da saúde no sistema educativo, contando com a colaboração dos profissionais de saúde e de educação e com os membros da comunidade.

O direito à saúde

O direito à saúde é mencionado em vários instrumentos internacionais dos Direitos Humanos, tais como o Artigo 12.º do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais; o Artigo 24 da Convenção dos Direitos da Criança. No que se refere à Europa, o Artigo 13.º da Carta Social Europeia desenvolve-o extensivamente:

"Com vista a assegurar o exercício efectivo do direito à assistência social e médica, as Partes comprometem-se a:

1. A assegurar que qualquer pessoa que não disponha de recursos suficientes e que não esteja em condições de os angariar pelos seus próprios meios ou de os receber de outra fonte, designadamente por prestações resultantes de um regime de segurança social, possa obter uma assistência apropriada e, em caso de doença, os cuidados necessários ao seu estado;
2. A assegurar que as pessoas que beneficiem de tal assistência não sofram, por esse motivo, uma diminuição dos seus direitos políticos ou sociais;
3. A determinar que qualquer pessoa possa obter, através de serviços competentes de carácter público ou privado, os esclarecimentos e o auxílio pessoal necessários para prevenir, abolir ou aliviar o estado de carência de ordem pessoal e de ordem familiar;
4. A aplicar as disposições constantes dos parágrafos 1, 2 e 3 do presente artigo, em plano de igualdade com os seus nacionais, com os provenientes de outras Partes que se encontrem legalmente no seu território, de acordo com as obrigações por elas assumidas em virtude da Convenção Europeia de Assistência Social e Médica, assinada em Paris, em 11 de Dezembro de 1953."

O Relatório Mundial de Saúde de 1999 identificou os quatro principais desafios para os governos, para a comunidade internacional e para a sociedade civil:

1. *Direccionar os sistemas de saúde para um número mínimo de intervenções, o que teria um maior impacto na redução do fardo excessivo de doenças que afectam os mais pobres.* E isto inclui um compromisso renovado no controlo da malária, maior esforço no controlo da tuberculose, concentração na nutrição e na saúde das crianças e das mães, e revitalização e extensão da cobertura dos programas de imunização.
2. *Capacitar os sistemas de saúde para fazer proactivamente frente às potenciais ameaças resultantes das crises económicas, de meios ambientes não saudáveis ou de comportamentos de risco.* Uma das maiores ameaças é o vício do tabaco. Uma obrigação global a favor do controlo ao tabagismo pode afastar milhões de mortes prematuras. Outras prioridades incluem o combate à disseminação da resistência aos anti-microbianos, e a preparação de uma resposta efectiva à ameaça das doenças emergentes. Dois pontos também muito críticos são: a erradicação da poliomielite e a promoção de um modo de vida saudável (que inclua água e ar puros, saneamento adequado, dietas saudáveis e transportes seguros).
3. *Desenvolver sistemas de saúde que garantam o acesso universal a serviços clínicos sem honorários (ou baixos honorários).* Para isto será necessário financiamento público ou um bom serviço de segurança social, ou ambos. No entanto, reconhece-se que se queremos que os serviços sejam assegurados a todos, então nem todos os serviços podem ser

providenciados. Os serviços com uma boa relação eficácia-custo devem ser os primeiros a serem assegurados. Até mesmo os países mais ricos não conseguem assegurar para toda a população todas as intervenções, nomeadamente quando o valor médico se sobrepõe ao risco.

4. Encorajar os sistemas de saúde a investir na expansão da base de conhecimento que tornou possível a revolução no campo da saúde no século XX e que forneceu as ferramentas necessárias para continuar a evoluir no século XXI. A primeira necessidade é a pesquisa e desenvolvimento sobre doenças contagiosas que afectam, de forma desproporcional, os pobres, e o estabelecimento de uma base de informação para ajudar os países a desenvolver os seus próprios sistemas de saúde.

Referências:

Relatório Mundial de Saúde, Organização Mundial de Saúde, www.who.int/whr/



Segurança Humana



O conceito de segurança humana emergiu no cenário mundial apenas no final do século XX. Antes disso, ao longo de mais de trezentos anos, a ideia de segurança do Estado era um conceito familiar e aceite. Os Estados estavam autorizados e esperava-se que defendessem a sua integridade territorial contra as ameaças externas e, para alcançar este objectivo, eram até permitidas medidas especiais. No entanto, a noção de segurança, pelo menos a um nível internacional, terminava nas fronteiras de cada país.

O discurso relativo à segurança alterou-se nos anos 90, e a comunidade internacional começou a aceitar a importância das medidas especiais para defender, não apenas os Estados, como também os povos das ameaças à sua segurança, mesmo quando estas medidas não iam ao encontro dos desejos dos governos em questão. Claro que, mesmo antes disso, utilizava-se a palavra "Segurança" aplicada aos povos, mas houve uma mudança radical no discurso internacional nos anos 90: pela primeira vez, a defesa dos povos, que antes era dever apenas do Estado, torna-se potencialmente num problema da comunidade internacional.

A linguagem mudou, logo também as acções

As acções colectivas de segurança, que envolviam parcerias entre nações e a orientação das Nações Unidas, eram levadas a cabo não apenas com o objectivo de reforço da segurança dos Estados, mas também e principalmente em nome da segurança dos povos. Acontecimentos, que anteriormente eram referidos como desastres humanitários, passaram a ser definidos em relação à paz e à segurança. Um dos primeiros exemplos de programas de reforço humanitário foi à Somália (1992-93). O Conselho de Segurança das Nações Unidas, para justificar as medidas de segurança internacional, determinou que:

"a magnitude da tragédia humana... constitui uma ameaça para a paz e para a segurança internacionais."

"O significado de segurança humana é sinónimo do da expressão "segurança dos povos"... O objectivo da segurança humana é a segurança e a sobrevivência dos povos."

Dr. Sverre Lodgaard

Actividades Relacionadas

- Posso Entrar?, página 218
- Dinheiro para Gastar, pág. 133
- Bingo, pág. 109
- A Barreira da Língua, pág. 80
- A Corrida pela Riqueza e pelo Poder, pág. 84
- Violência na Minha Vida, pág. 285
- Quando o Amanhã Chegar, pág. 228

- A Operação das Nações Unidas na Somália (UNOSOM) foi estabelecida em 1992 com o
- objectivo de supervisionar o cessar-fogo em Mogadíscio e de escoltar entregas de produtos
- humanitários aos centros de distribuição da cidade. O mandato e o alcance da missão foram mais
- tarde alargados para a protecção das escoltas e dos centros de distribuição espalhados pela Somália.

O Conselho de Segurança,

"Tendo em conta os objectivos e os princípios da Carta das Nações Unidas, e a responsabilidade do Conselho de Segurança na manutenção da paz e da segurança internacional,

Determinado a resolver a grave situação humanitária no Cosovo, na República Federal da Jugoslávia, e providenciar um retorno seguro e livre para todos os refugiados e pessoas deslocadas,

Concordando que a situação na região continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacional... agindo em prol destes objectivos sob o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

... *Decide* que as responsabilidades da presença da segurança internacional a serem instauradas e agindo no Cosovo incluem:

1. Dissuadir o regresso às hostilidades;
2. Desmilitarizar o Exército de Libertação do Cosovo (ELK)...;
3. Estabelecer um ambiente seguro onde os refugiados e as pessoas deslocadas possam regressar em segurança a casa... e onde possa ser distribuída ajuda humanitária;

Assegurar a segurança pública e a ordem..."

Excertos da Resolução 1244 (1999). Adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas na sua reunião n.º 4011, a 10 de Junho de 1999.

Dois aspectos de mudança:

O texto extraído da Resolução das Nações Unidas sobre o Cosovo ilustra duas alterações fundamentais que surgiram na classificação dos assuntos considerados como ameaças à segurança internacional:

1. O tipo de acontecimentos que começaram a ser considerados como uma ameaça à segurança;
2. A extensão da segurança que agora envolve não só os acontecimentos intraestaduais como também os conflitos interestaduais.

O que levou à mudança?

Podemos considerar uma série de factores que influenciaram esta nova definição de segurança – da segurança centrada num Estado para uma segurança centrada nos povos. Um destes factores foi, sem dúvida, o final da guerra-fria, que permitiu que os interesses dos governos e dos povos, anteriormente ocultos, viessem finalmente à superfície. Um dos resultados foi o eclodir de conflitos complexos e perversos, frequentemente intraestaduais, onde as despesas e o nível das baixas civis requereram um novo tipo de resposta.

No entanto, houve talvez uma influência mais importante do que a mera constatação de que a defesa dos povos por vezes requer uma resposta internacional. Afinal esta constatação não era novidade; "interferia" com os chamados assuntos domésticos e não era, por isso, considerada como um plano de acção possível ou aceitável. Agora, o reforço das preocupações com os Direitos Humanos no mundo transformou-se numa forma de justificação que foi, senão universalmente, pelo menos, consensualmente aceite: afinal de contas, os Direitos Humanos dizem respeito às pessoas e não aos Estados, e todos os países do mundo concordam, pelo menos, em princípio, com estas normas.



Até que ponto as políticas internas de um país devem sujeitar-se ao escrutínio da comunidade internacional?

Interesses individuais ou estatais?

A ideia que está subjacente aos Direitos Humanos é a da existência de um nível de dignidade humana que não pode ser infringido por qualquer governo ou indivíduo. Assim, e como inevitável consequência de abraçar os Direitos Humanos, os governos tiveram de abandonar a sua soberania, no velho sentido da palavra. Ao ratificarem as normas internacionalmente estabelecidas pelos Direitos Humanos, concordaram em colocar o indivíduo à frente de todas as acções e, por conseguinte, desistiram de fazer fosse o que fosse em nome do interesse do Estado.

É esta ideia que tem vindo a ganhar nos últimos dez anos no campo das Relações Internacionais. Daqui resultou não só um aumento do número de missões das Nações Unidas – com um mandato muito maior do que anteriormente –, mas também no aumento da pressão exercida para estabelecer um tribunal penal internacional permanente, onde os violadores dos Direitos Humanos possam ser julgados fora das fronteiras de um Estado particular.

"A segurança é a condição que torna todas as outras coisas possíveis."

Emma Rothschild

O Tribunal Penal Internacional

A comunidade internacional reuniu-se em Roma, em Itália, de 15 a 17 de Julho de 1998, para definir um estatuto preliminar que, após ter sido ratificado por um mínimo de 60 países, permitiu o estabelecimento de um Tribunal Penal Internacional (TPI). Este tribunal funciona a tempo inteiro para julgar os indivíduos acusados de cometer genocídios, crimes de guerra e crimes contra a humanidade.

Debates permanentes: liberdade de “querer”

A origem desta nova definição da segurança humana é normalmente relacionada com a publicação da Agenda pela Paz pelo Secretário-Geral das Nações Unidas Boutros-Ghali, em 1992. Este documento defendia que as ameaças à segurança global não eram apenas de natureza militar:

"Uma camada de ozono porosa pode representar uma maior ameaça para uma população exposta do que um exército hostil. Uma seca ou uma doença pode dizimar com a mesma falta de misericórdia do que as armas de guerra."

Deixou-se assim implícito que a instabilidade ambiental, a pobreza, a fome e a opressão eram, não só questões críticas de segurança em si mesmas, como também fonte e consequência do conflito.

O relatório do Desenvolvimento Humano do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas de 1994 deu seguimento a esta interpretação mais alargada do conceito de segurança, sugerindo que o conceito de segurança humana fosse repartido em dois factores:

1. "Protecção face a acontecimentos perturbantes e repentinos na rotina do dia-a-dia," (conhecida como a "liberdade face ao medo"); e
2. "Segurança perante as constantes ameaças de fome, enfermidades, crime e repressão," (conhecida como a "liberdade de querer").

O relatório desenvolveu estes conceitos e identificou sete componentes da segurança humana:

- *Segurança económica* (salário mínimo assegurado);
- *Segurança alimentar* (acesso físico e económico a alimentos);
- *Segurança na saúde* (liberdade relativa em relação a doenças e infecções);
- *Segurança ambiental* (acesso a fornecimento de água potável, ar puro e a terras não poluídas ou degradadas);
- *Segurança pessoal* (segurança perante a violência física e as ameaças);
- *Segurança da comunidade* (preservação da identidade cultural);
- *Segurança política* (protecção dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais).

Os jovens e a segurança humana

Pode dizer-se que as organizações juvenis que trabalham com programas e actividades para a promoção da paz, da educação para os Direitos Humanos, dos problemas ambientais ou para a erradicação da fome, por exemplo, trabalham para uma maior segurança humana, pois o seu objectivo é o desenvolvimento de condições para que as pessoas possam ter mais liberdade para querer e mais liberdade perante o medo.

"... as pessoas decentes não podem parar e ficar a observar os massacres sistemáticos, ordenados pelo Estado a outros povos. As pessoas decentes não podem tolerar isto e não podem falhar na hora do salvamento, se essa hora estiver ao seu alcance."

Vaclav Havel

No entanto, esta concepção alargada de segurança humana tem sido criticada por muitos que acreditam que, quanto mais factores forem incluídos no conceito, menos útil se tornará como ferramenta política. Veja-se o exemplo de um dos membros fundadores da "Associação Internacional de Segurança Humana" – o Departamento Canadano dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Internacional – que propõe uma definição muito mais limitada: "A Segurança Humana significa segurança para os povos das ameaças violentas e não violentas. É uma condição ou um estado caracterizado pela liberdade de ameaças que violem os direitos dos povos, a sua segurança, ou até as suas vidas... O teste para determinar se vale a pena estruturar um tema, em termos da segurança humana, é o nível de risco da segurança dos povos".



Quais as vantagens e as desvantagens em alargar o conceito de segurança e de incluir, não só a liberdade de "querer", como também a liberdade face ao medo?

A agenda da Segurança Humana

Apesar das diferentes interpretações, definições e abordagens, os diferentes conceitos de segurança humana possuem elementos comuns. As características que se seguem têm emergido como fundamentais numa agenda da segurança humana.

- Prioridade para a segurança dos povos em detrimento da prioridade de segurança dos Estados. Esta é uma das contribuições principais do conceito de segurança humana. Tal como já foi mencionado, durante séculos a segurança foi encarada principalmente como segurança do Estado ou nacional; agora, a noção de segurança humana aproxima os povos nas discussões internacionais e levanta preocupações sobre a segurança dos povos e não apenas dos Estados.
- Isto implica e reforça as obrigações do Estado em garantir a segurança dos seus cidadãos. A ênfase na segurança dos povos aumenta a obrigação do Estado de assegurar e proteger os seus cidadãos.
- Reconhece o relacionamento entre povos e o facto de vários assuntos passarem fronteiras e outros obstáculos. Uma abordagem de segurança humana realça essencialmente a natureza interdependente dos povos de hoje, e lembra que a maioria dos problemas não tem passaporte não podendo, por isso, ser detido na fronteira. As mulheres e os homens dos países industrializados, por exemplo, não estão isolados da pobreza nos países em desenvolvimento, como aliás podemos verificar pelos padrões de migração e pelas doenças que não respeitam fronteiras; da mesma maneira, as pessoas nos países em desenvolvimento estão em risco por causa da poluição provocada pelas indústrias do norte.
- Reconhece a importância dos actores não estatais. A campanha internacional contra as minas terrestres é normalmente citada como uma iniciativa eficaz levada a cabo por organizações não governamentais. "As organizações da sociedade civil procuram mais oportunidades e maior responsabilidade na promoção da segurança humana. As organizações não-governamentais provaram ser, em muitas situações, parceiros extremamente eficazes na defesa da segurança dos povos."³⁴
- Implica que aqueles que são considerados responsáveis pelas violações dos Direitos Humanos e pelo direito humanitário sejam obrigados a responder pelos seus actos. A criação do Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia e para o Ruanda foi visto como um avanço fundamental na agenda da luta pela segurança humana.
- Centra-se na complexidade dos assuntos relativos à segurança reforçando a necessidade de respostas multifacetadas. De entre as diferentes utilizações da segurança humana, há concordância em relação ao facto de um conceito multifacetado requerer coordenação

e colaboração entre um grande número de actores. Uma ideia que tem ganho proeminência é o aumento da confiança no "soft power", ou persuasão, em vez de se pôr a tónica na força militar e no "hard power" ("ideias poderosas em vez de armas poderosas")³⁵.

Segurança Pessoal e a CEDH

O direito à liberdade e à segurança pessoais estão protegidos pelo artigo 5.º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem. A importância deste artigo ficou bem clara quando os primeiros casos chegaram a Estrasburgo. Dos primeiros 10000 casos, quase um terço pertencia a indivíduos que estavam a ser privados da sua liberdade. Este artigo diz respeito à protecção da liberdade física e, em especial, à liberdade de prisão arbitrária, ou à detenção. Estão assim assegurados certos direitos processuais tais como: o direito a ser informado de imediato sobre a razão da sua detenção, o direito a ser levado a um oficial judicial, e o direito a tomar as providências legais necessárias à detenção, ou detenção prolongada, para que esta seja decidida de forma expedita por um tribunal.

Exemplos de casos, relativos ao artigo 5.º, que já foram julgados no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem:

1. *Bozano vs. França*, 1986.
O Tribunal decidiu que as circunstâncias que levaram à detenção e deportação do réu de França para a Suíça não eram, nem legais, nem tão pouco compatíveis com o direito de segurança da pessoa.
2. *Brogan e Outros vs. Reino Unido*, 1988.
O Tribunal decidiu que a retenção dos réus mediante a legislação de prevenção de terrorismo durante mais de 4 dias, sem que a detenção legal tivesse ainda sido decidida, violava o direito a ser prontamente levado à presença de um oficial de justiça.
3. *De Wilde, Ooms e Versyp vs. Bélgica*, 1970/71.
O Tribunal considerou que o processo aberto pelos requerentes para contestar a legalidade da detenção a que foram sujeitos, com base na lei sobre vagabundagem, não lhes permite contestar a longa privação de liberdade a que foram submetidos – que variou entre sete meses a um ano e nove meses.

Referências:

- Annan, K., "Two concepts of sovereignty" ("Dois conceitos de soberania"), *The Economist*, 18 de Setembro de 1999.
- Carta das Nações Unidas, www.un.org/peace
- www.humansecuritynetwork.org
- Lodgaard, S., *Human security: concept and operationalization (Segurança Humana: conceito e operacionalidade)*, Instituto Norueguês dos Negócios Estrangeiros, não se encontra publicado, 2000.
- Rothschild, E., "What is security?" ("O que é a Segurança?"), *DAEDALUS*, the Journal of the American Academy of Arts and Sciences, Vol. 124, N.º 3, Verão de 1995.
- Relatório de Desenvolvimento Humano 1994, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, www.undp.org
- Departamento Canadiano dos Negócios Estrangeiros e Comércio Internacional (DFAIT), www.humansecurity.gc.ca/



Os Meios de Comunicação Social



Na sua autobiografia, o Presidente Nelson Mandela conta a história de quando parou em Goose Bay, a norte do Ciclo Ártico, onde um grupo de jovens Inuits veio ter com ele:

"... enquanto conversava com estes brilhantes jovens, apercebi-me de que eles tinham assistido à minha libertação pela televisão e tinham conhecimento dos acontecimentos na África do Sul. "Viva a ANC!" gritou um deles. Os Inuit são um povo aborígine historicamente subalternizado por uma população colonizadora branca; portanto há algumas semelhanças entre as difíceis situações vividas pelos negros da África do Sul e pelo povo Inuit. Mas o que realmente me chocou foi aperceber-me de quão pequeno se tinha tornado o nosso planeta durante as décadas que passei na prisão; é realmente maravilhoso que um jovem Inuit, que vive no telhado do mundo, possa ver a libertação de um prisioneiro político na ponta sul de África. A televisão encolheu o mundo, e nesse processo tornou-se numa arma para a erradicação da ignorância e para a promoção da democracia."³⁶

Este processo, habilmente descrito pelo presidente Mandela recorrendo apenas a uma imagem, é o da aceleração exponencial de difusão dos vários meios de comunicação. Há pouco mais de um século, em 1895, Marconi enviou a primeira mensagem sem fios; duas décadas antes, Edison havia inventado o fonógrafo. As últimas décadas testemunharam a aceleração do progresso técnico depois da invenção da rádio e da televisão e, subsequentemente, das transmissões em ambos os meios de comunicação.

Ninguém poderia prever o sucesso destas emissões, quando, em Outubro de 1957, os cientistas soviéticos lançaram o Sputnik – a primeira nave espacial a entrar em órbita, uma esfera metálica com um metro e vinte de diâmetro, desenhada para determinar a densidade da atmosfera mais elevada da Terra. Nesta altura, o acontecimento foi transmitido por rádio e o satélite circulou à volta da Terra durante apenas três meses. Doze anos mais tarde, os Estados Unidos da América emitiam as imagens do nosso planeta como um único corpo e as imagens marcantes do primeiro homem a pisar a lua.

Hoje, a ideia de "um mundo" e da comunicação via satélite adquiriu um papel central na abordagem dos assuntos chave, não só locais, como também globais. O primeiro sistema

Actividades Relacionadas

- Desenha-me uma Palavra!, pág. 127
- Grandes Activistas, pág. 147
 - 1.ª Página, pág. 75
- Jogos de Imagens, pág. 166
 - O Impacto da Internet, pág. 190
- Quando o Amanhã Chegar, pág. 228

internacional de satélite, Intelsat, foi lançado em 1965. Desde então, a era das telecomunicações, a tecnologia da informação e as electrónicas ópticas estão em consonância com os meios de comunicação convencionais para dar às pessoas ferramentas sem precedentes – desde o simples telemóvel até à Internet –, para que elas possam diversificar as suas percepções, expressar as suas opiniões, interagir com os outros e perceber e reagir às alterações.

Na esfera dos meios de comunicação, até a percepção das alterações está a passar por uma grande fase de transição: foram necessários 38 anos para que a rádio alcançasse 50 milhões de utilizadores, 13 anos para a televisão e 16 para os computadores, mas foram apenas precisos 4 anos para que o World Wide Web, o motor de busca dominante da Internet, atingisse esse recorde.

Desafios de um mundo rico em informações

O Comité da Cultura e do Desenvolvimento da UNESCO, que ajuda a analisar as tendências das comunicações modernas e o papel fulcral da cultura ocidental para o processo de globalização, descreve as novas tecnologias como uma oferta alargada para os meios de comunicação. As formas tradicionais de censura têm o seu papel cada vez mais dificultado, os meios de comunicação podem reforçar um sentido de solidariedade global e as tecnologias multimédia criam novos desafios artísticos e intelectuais. A facilidade da reprodução e da transmissão, dificultou o controlo dos governos – quanto mais a censura! – sobre a informação que as pessoas recebem ou enviam. Os meios de comunicação de hoje ajudam, não só a sustentar os movimentos das massas, como também a formar cidadãos com acesso a mais informação. Os meios de comunicação reforçam também a solidariedade global, indispensável para o nascimento de uma ética mundial. "As imagens difundidas do sofrimento humano motivam as pessoas a expressar a sua preocupação e a sua solidariedade até com os que vivem do outro lado do globo, contribuindo com auxílios esforçados e exigindo explicações e acções dos governos."

No entanto, não nos podemos esquecer dos aspectos negativos. Neste momento – e provavelmente é um número subestimado –, mais de 100 jornalistas são prisioneiros em mais de 20 países apenas por exercerem o seu consagrado e garantido direito à liberdade de expressão, já para não falar no número dos que morreram ao exercer a sua profissão.

A disponibilidade de recursos é um outro problema que não deve ser esquecido. Como pode a revolução da comunicação alcançar os biliões de pessoas que não têm electricidade, nas centenas de milhares de comunidades humanas de um mundo em desenvolvimento? Fazem ainda parte do número que não pertence à revolução da informação. Os que a ela pertencem são ainda uma minoria: são sobretudo os cidadãos dos países desenvolvidos, residentes em áreas urbanas, que podem beneficiar de ligações à televisão por cabo ou a redes internacionais de informação.

A lembrar

21 de Novembro
Dia Mundial da Televisão

17 de Maio
Dia Mundial das
Telecomunicações

Sabia que....

Para os países em desenvolvimento, o elo mais fraco na corrente da infra-estrutura é normalmente o "último quilómetro" entre o ponto central das comunicações e a casa. Alguns países africanos são realmente tão pobres no que diz respeito às telecomunicações que há menos de 1 telefone por cada 1000 pessoas. Ou, para melhor ilustrar a proporção, há mais telefones em Tóquio ou em Manhattan do que em todo o território africano. O relatório do Desenvolvimento Humano de 1999 fornece uma comparação abrangente da disponibilidade das linhas telefónicas, dos televisores, dos faxes, dos computadores e das ligações da Internet por todo o mundo. Os países desenvolvidos têm uma média de 502 linhas telefónicas, 595 televisores, 45 faxes, 204 computadores e 35 ligações à Internet por cada 1000 pessoas, enquanto os países mais pobres têm por cada 1000 pessoas uma média de 4 linhas telefónicas, 36 televisores, 0,2 faxes e não há sequer uma presença significativa de computadores ou de ligações à Internet. Actualmente, a rádio continua a ser o único meio que está suficientemente difundido por todo o mundo e que responde também à necessidade das culturas orais.

"Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão."

Artigo 19.º, Declaração Universal dos Direitos do Homem

Que efeitos têm estas rápidas alterações na forma como percebemos os acontecimentos no mundo?

Podemos focar três dimensões cruciais destas alterações dos meios de comunicação³⁷:

1. O rápido desenvolvimento das telecomunicações e das tecnologias associadas aos meios de comunicação mudou a própria natureza destes últimos. Em termos de espaço e de tempo, os media estão a tornar-se numa parte integrante dos acontecimentos actuais. A própria transmissão em directo foi transformada num evento. Veja-se, por exemplo, a chegada dos marines americanos à Somália e ao Haiti, o assalto à Beli Dom e à estação televisiva Ostankino em Moscovo.
2. Os políticos têm uma influência poderosa e crucial nos meios de comunicação nos regimes não democráticos e nas democracias ainda não consolidadas. Nas sociedades democráticas, os políticos esforçam-se por influenciar os meios de comunicação tanto quanto possível com as suas conferências de imprensa. Por outro lado, os meios de comunicação também são capazes de exercer alguma influência no comportamento e nas decisões dos políticos.
3. A comercialização acabou com a diversidade da programação, com os programas relacionados com as minorias, as culturas alternativas e com as subculturas. A luta pelo maior nível de audiência reflecte-se no relatar das notícias e dos assuntos actuais. A apresentação do noticiário, a selecção dos excertos da realidade a apresentar pelos meios de comunicação à sua audiência caracteriza-se essencialmente pelo trivial, bizarro e polémico. Como consequência, as verdadeiras notícias ocupam agora um pequeno espaço nos meios de comunicação. Há menos vontade de cobrir as despesas dos canais de serviço público, que têm vindo a ser forçados a compactuar com a publicidade. Neste processo, o público é quem mais tem a perder, pois deixa de ter acesso a fontes de informação credíveis.

Artigo 11.º da Carta Europeia das Línguas Regionais e Minoritárias (1992) sobre os Meios de Comunicação Sociais

As Partes comprometem-se, para com os falantes das línguas regionais ou minoritárias, nos territórios onde essas línguas são utilizadas, conforme o estatuto de cada língua, na medida em que as autoridades públicas têm, de modo directo ou indirecto, competências, poderes ou desempenham um papel neste domínio, respeitando os princípios de independência e de autonomia dos órgãos de comunicação social:

- A. na medida em que cabe à rádio e a televisão desempenhar um papel no serviço público:
- i. a assegurar pelo menos uma estação de rádio e uma cadeia de televisão nas línguas regionais ou minoritárias; ou
 - ii. a incentivar e/ou facilitar a criação de pelo menos uma estação de rádio e uma cadeia de televisão nas línguas regionais ou minoritárias; ou
 - iii. a adoptar as disposições adequadas para que sejam difundidos programas nas línguas regionais ou minoritárias.

A necessidade de alternativas

É essencialmente em alturas de tensão e de conflitos violentos tais como aqueles que afectam, por exemplo, a região dos Balcãs, "que os novos canais do livre fluxo de informação podem e devem contribuir para o pluralismo, o desenvolvimento económico e social, para a democracia e para a paz... Os programas de formação sobre a ética dos jornalistas devem sensibilizar os jornalistas para as questões relativas a preconceitos e discriminação"³⁸.

Um dos principais sites da Internet para a promoção de informação sobre Direitos Humanos, One World (www.oneworld.net), resumiu da seguinte maneira os 4 principais desafios para a democracia nos meios de comunicação:

1. *Liberdade de expressão.* As discussões relacionadas com a democracia nos meios de comunicação estão tradicionalmente associadas ao direito à liberdade de expressão. Especialmente durante os anos da Guerra-fria, os governos ocidentais faziam questão de reafirmar a censura por parte do Estado do bloco soviético em oposição da suposta liberdade da sua imprensa. No entanto, e embora a liberdade de expressão seja ainda um direito negado em muitos locais do mundo, pensar exclusivamente nesse aspecto põs de lado problemas que hoje são muito importantes para a democracia dos meios de comunicação, em muitos países.
2. *Projectar a sua voz.* Nos meios de comunicação, a democracia é muito mais do que apenas "ser capaz de dizer aquilo que te apetece dizer". A democracia nos meios de comunicação está relacionada com a projecção de voz – ser capaz de se fazer ouvir. Embora a tecnologia tenha facilitado o trabalho de publicar a vossa própria revista (ou de filmar as vossas notícias em vídeo), é cada vez mais difícil fazer chegar esse material à mais pequena audiência. Mesmo que consigam encontrar um distribuidor que o leve aos armazéns independentes, ainda abertos e dispostos a ficar com o vosso material, o facto de não poderem gastar milhões com publicidade significa que pouco irão ser vistos ou lidos.
3. *Concentração de posse.* Na sua forma mais sofisticada, a censura é normalmente alcançada, não através da repressão legal, mas sim através da união de instituições capitalistas em prol da manutenção da hegemonia das suas crenças. O controlo das ferramentas mais poderosas ao serviço dos meios de comunicação está nas mãos de poucos (nacionais ou internacionais), no domínio privado ou sob monopólio governamental. Isto significa que a maioria dos negócios da comunicação é dominado por um pequeno número de gigantes industriais. Seja a nível individual ou – de forma crescente – numa escala global, estas empresas controlam efectivamente as imagens e as histórias através das quais nós percebemos o mundo. Em vez de uma verdadeira diversidade democrática, é-nos oferecido um leque de versões do mesmo produto (à excepção das pequenas variações no pacote).
4. *Mantenham-se a salvo.* Esta falta de variedade traz, no entanto, consequências muito sérias, pois torna-se cada vez mais difícil apresentar alternativas à corrente ortodoxa dos órgãos de comunicação social. Qual foi a cobertura noticiosa dada aos centenas de milhares que fizeram campanha, na América do Norte e na Europa Ocidental, contra a entrada do seu país no ataque ao Iraque, aquando da Guerra do Golfo? Uma democracia da comunicação restringida conduz a uma democracia política restringida, e, como consequência, as ideias são deliberadamente omitidas da atenção do público (especialmente se ofenderem os anunciantes).

Liberdade de expressão – há ainda muito a fazer

"São ainda muitos os jornalistas que são assediados, perseguidos e até mesmo assassinados enquanto tentam informar sobre os assuntos de interesse público", disse o Secretário-geral do Conselho da Europa, Walter Schwimmer no seu discurso aquando do Dia Mundial pela Liberdade de Imprensa (3 de Maio de 2001)³⁹.

Concentração de posse

"Dois donos de duas fábricas de energia nuclear detêm duas das cadeias nacionais televisivas dos EUA – a General Electric detém a NBC e a Westinghouse detém a CBS. A outra rede é detida pela companhia de BD: a Disney detém a ABC", alertou o candidato às presidenciais Ralph Nader. Uma rede de anunciantes é capaz de encurrular 40% do mercado. A concentração de poder, tal como testemunhamos com a fusão da American On Line (AOL), Time Warner e a cadeia Turner, aumenta a ameaça de uma verdadeira hegemonia cultural.

? **Acham que o facto de os meios de comunicação social nos sujeitarem a imensa publicidade nos retira a nossa capacidade de escolher livremente?**

? **Acham que a exposição que os jovens sofrem a materiais inapropriados com conteúdos violentos ou racistas, por exemplo, tem influência na maneira de pensar e nas atitudes?**

As ONGs e os meios de comunicação social

1. O Centro Báltico dos Meios de Comunicação é uma fundação sem fins lucrativos, independente (ONG), que promove a democracia, o desenvolvimento social, e uma cooperação internacional pacífica através da participação activa dos meios de comunicação, www.bmc.dk
2. A Rede de Informação Alternativa é uma rede de jornalistas independentes, na ex-Jugoslávia e no sul dos Balcãs, que fornece um serviço de informação bastante completo nas línguas locais e em inglês, <http://www.aimpress.ch/>
3. Os Jornalistas sem Fronteiras são uma organização que distribui informação sobre os repórteres que fizeram uso da sua liberdade de expressão e que agora estão em perigo por todo o mundo. Organiza petições e faz campanhas em defesa desses jornalistas ameaçados. Para mais informações consulte: www.rsf.org

Referências:

- Relatório de Desenvolvimento Humano 1999, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, www.undp.org
- Relatório de Desenvolvimento Humano 2001, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, www.undp.org
- www.coe.int/media
- "Our creative diversity" ("A nossa diversidade criativa"), relatório da Comissão Mundial para a Cultura e Desenvolvimento, Unesco, 1995.
- Relatório Mundial de Comunicação e Informação, publicação da Unesco, 1999.

Paz e Violência



Qual a relação entre a paz e os Direitos Humanos? Será a paz um Direito Humano?

As violações massivas dos Direitos Humanos durante a Segunda Guerra Mundial e o desejo e necessidade de paz estiveram na origem do Conselho da Europa. Uma cultura de Direitos Humanos é uma pré-condição para alcançar um estado de paz em qualquer país do mundo. O direito à paz pertence à terceira geração de Direitos Humanos, logo aos chamados direitos de solidariedade.

A UNESCO é a principal instituição que tem estado sempre na linha da frente para a promoção deste direito. Na verdade, em 1994, Federico Mayor, o então Director Geral da UNESCO, lançou um apelo internacional para o estabelecimento do direito à paz. Em 1997, foi apresentada, à Conferência Geral da UNESCO, uma declaração que apresentava a paz como um Direito Humano. A proposta foi rejeitada, mas o direito à paz permanece ainda na agenda das Nações Unidas. A comissão pelos Direitos Humanos adoptou, no início de 2001, a Resolução para a Promoção do Direito dos Povos à Paz.

? Acham que deve haver um direito específico à paz, ou acham que a paz está já incluída nos Direitos Humanos existentes?

Então o que é a Paz?

O conceito de Paz tem uma dimensão cultural importante. Enquanto nas culturas orientais a paz é tradicionalmente entendida como paz interior (paz na mente e no coração), no mundo ocidental, a paz tem mais a ver com o que se passa para lá dos indivíduos (ausência de guerra ou de conflito violento). Na Índia, por exemplo, a palavra paz é "shanti", e implica uma perfeita ordem da mente e paz de espírito. A filosofia de Gandhi era baseada num conceito denominado "Ahimsa", que significa refrear algo que seja de algum modo perigoso. Ele disse, "literalmente falando, Ahimsa significa não-violência. Mas para mim, tem um significado muito maior, infinitamente maior. Significa que não poderá ofender ninguém, não poderá ter pensamentos não generosos, mesmo que esses

"Pão em tempos de Paz é melhor que bolos em tempos de guerra."

Provérbio Eslovaco

Actividades Relacionadas

- Posso Entrar?, pág. 218
- Temos Alternativa?, pág. 259
- A Minha Vida Privada, pág. 89
- Um Mundo Perfeito!, pág. 269
- Dinheiro para Gastar, pág. 133
- Joga o Jogo!, pág. 161
- Central Eléctrica, pág. 112
- Violência na Minha Vida, pág. 285
- Quando o Amanhã Chegar, pág. 228

· pensamentos estejam relacionados com aqueles que considera seu inimigo. Para aquele que segue esta doutrina, não existem inimigos." Na tradição Maia, a paz refere-se ao conceito de bem-estar; está relacionada com a noção de um equilíbrio perfeito entre as várias áreas das nossas vidas.

· Há várias definições de Paz. Uma delas que tem sido uma forte influência – a de Johan Galtung (um erudito norueguês internacionalmente conhecido e um investigador neste campo) –, que consiste na distinção entre a paz positiva e negativa. Paz negativa significa que não há guerra, não há conflitos violentos entre os Estados ou no interior dos Estados, tal como por exemplo, a guerra nos Balcãs. Por outro lado, a paz positiva pode ser descrita como a situação em que, para além de não haver conflitos violentos ou guerras, existe também igualdade, justiça e desenvolvimento.

· Estes dois conceitos podem ser sumariados da seguinte forma:

· não guerra = paz negativa

· não guerra + justiça social/desenvolvimento = paz positiva

· Assim, a paz positiva caracteriza-se por uma elevada taxa de justiça social e por uma baixa taxa de violência.

· Embora algumas pessoas pensem que todos os problemas terminam com o fim de uma guerra, na realidade, fica ainda muito trabalho por fazer, nomeadamente: reconstruir o país e desenvolver as estruturas que levarão a uma maior justiça social e ao desenvolvimento de todas as pessoas que vivem nos países afectados pela guerra.

· Podemos então dizer que a Paz não se refere apenas ao desarmamento, mas também está relacionada com a forma como as pessoas vivem.



· **Quem é que deve ser responsável pela implementação de estratégias que previnam qualquer tipo de violência na vossa comunidade?**

Conferência da Paz

Em Maio de 1999, reuniram-se 10.000 pacifistas de todas as idades, em Haia, na Holanda, com o intuito de encontrar novas estratégias para um século XXI mais pacífico. Os participantes na histórica conferência "Apelo de Haia" incluíram 1500 pessoas de 100 países diferentes. No final da conferência, a agenda de Haia para a Paz e Justiça para o século XXI foi apresentada ao Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan. Actualmente, trata-se de um documento oficial das Nações Unidas, com um plano de acção, composto de 50 pontos, para governos e para a sociedade civil.

· Será que podemos falar de Paz sem falar de Violência?

· Existem várias definições de Violência, uma das quais diz que a violência é o uso da força – implícita ou explícita – com o objectivo de conseguir de um indivíduo ou de um grupo, algo que não quer dar de espontânea vontade.

· Há vários tipos de violência. Podemos distinguir entre a violência directa e indirecta (ou estrutural):

· **Violência directa** = violência física

· **Violência indirecta ou estrutural** = pobreza, exploração, injustiça social, ausência de democracia, etc.

· Assim, há paz quando não existe violência directa ou indirecta.

· Qual o preço da violência?

· Numa situação não-pacífica, os partidos envolvidos no conflito vêem, tanto os seus direitos económicos e sociais (alterações na economia do país, mercado negro, perdas de emprego e de casas, etc.), como os seus direitos civis e políticos a serem violados (ameaças ao direito à vida, ao

direito de não ser torturado ou o direito à integridade física, etc.). As consequências de um conflito violento, tanto a curto como a longo prazo, são devastadoras ao nível das violações dos Direitos Humanos e deixam cicatrizes profundas nas sociedades.

As estatísticas e a informação apresentadas em baixo ilustram os custos da violência, não só em termos humanos como também monetários.

Violência directa:

1. Na Bósnia Herzegovina, apesar da Estrutura Geral dos Acordos de Paz de 1995, encontram-se ainda deslocadas internamente ou vivem como refugiadas entre 850.000 e 1.2 milhões de pessoas, e cerca de 17000 estão ainda desaparecidas.
2. Em três meses, morreram 800000 pessoas durante a guerra de 1994 no Ruanda.
3. O número total de mortos durante a primeira Guerra Mundial é de 8.538.315.
4. Durante a década de 90, as guerras civis mataram 5 milhões de pessoas por todo o mundo.
5. Circulam, por todo o mundo, 500 milhões de pequenas armas.
6. Durante a década de 90, as guerras e os conflitos internos forçaram 50 milhões de pessoas a abandonar as suas casas.
7. Morrem por mês 800 pessoas por causa de minas anti-pessoal (minas terrestres).
8. Em 1995, 53 milhões de pessoas – uma em cada 115 pessoas em todo o mundo – foram forçadas a abandonar as suas casas, passando a estar deslocadas dentro do seu próprio país ou refugiadas no exterior.

Violência indirecta:

1. Todos os anos morrem cerca de 17 milhões de pessoas por falta de medicamentos.
2. Todos os dias morrem cerca de 24.000 de pessoas por causa dos efeitos da fome. O equivalente a uma pessoa por cada 3.5 segundos.
3. Mais de 30000 crianças morrem por dia de doenças que se podiam prevenir.

De uma maneira geral, a violência não deixa apenas cicatrizes físicas, mas também marcas psicológicas em todas as pessoas que tenham participado directa ou indirectamente em situações conflituosas, como a guerra, ou em situações de violência interpessoal, como a violência familiar. Estas cicatrizes podem, muitas vezes, provocar traumas a longo prazo que não são visíveis nas pessoas. Embora seja impossível fazer uma estimativa em termos de custos monetários, estes traumas têm, no entanto, um custo humano muito elevado.

A lembrar

21 de Setembro
Dia Internacional da Paz

A Campanha Internacional para Banir as Minas Terrestres foi distinguida com o Prémio Nobel da Paz de 1997 – www.icbl.org

Prioridades nas Despesas Públicas (% do PIB)⁴⁰

País	Despesas públicas com a Educação 1995-1997	Despesas públicas com a Saúde 1998	Despesas militares 1999
Angola	6.2 (1985-1987)	5.8	23.5
Costa Rica	5.4	5.2	...
Eritreia	1.8	...	22.9
Etiópia	4.0	1.7	9.0
Noruega	7.7	7.4	2.2
Federação Russa	3.5	2.5 (1990)	3.8
Arábia Saudita	7.5	12.8	13.2
Turquia	2.2	2.2 (1990)	5.0
Ucrânia	5.6	3.6	3.1
Reino Unido	5.3	5.9	2.5

Os seis países que mais gastaram em despesas militares em 2000⁴¹ (em bilhões de USD\$)

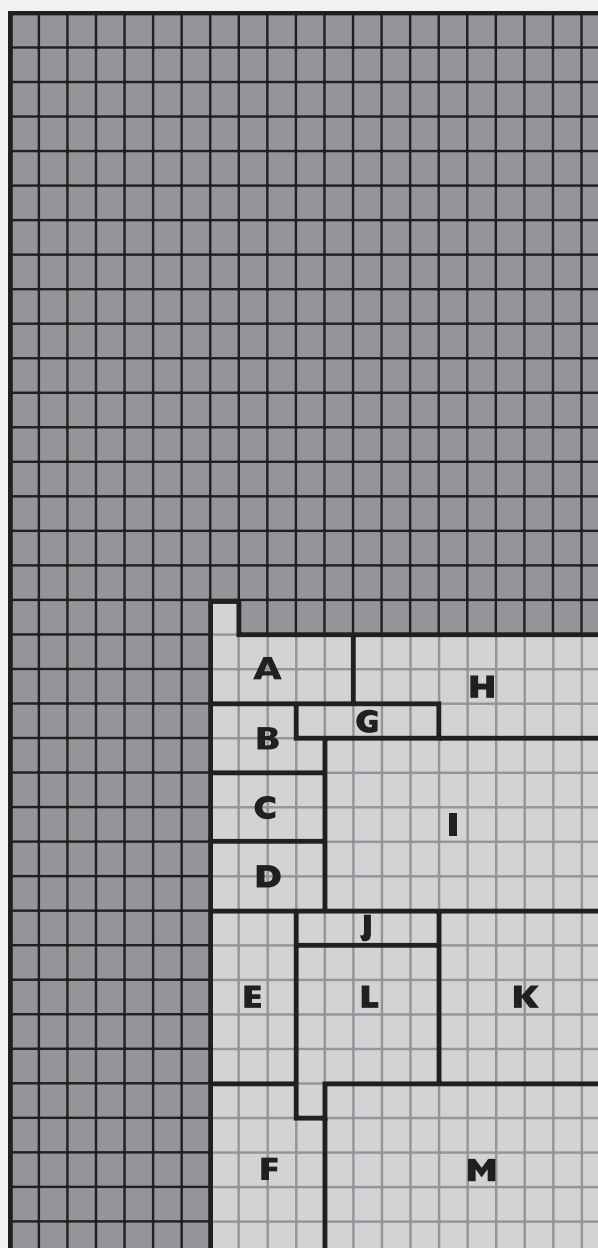
Posição 2000 (1999)	País	2000	Parte da despesa militar a nível mundial (%)
1 (1)	USA	280.6	37
2 (7)	RÚSSIA	43.9	6
3 (3)	FRANÇA	40.4	5
4 (2)	JAPÃO	37.8	5
5 (5)	RU	36.3	5
6 (4)	ALEMANHA	33	4

Despesas militares a nível mundial e suas alternativas.⁴²

Total do quadro = Total das despesas militares mundiais em 2001 (USD\$ 756 bilhões) □ = USD\$1 bilhões

Montante necessário para...

- A) ESTABILIZAR A POPULAÇÃO**
USD\$10.5 bilhões
- B) ACABAR COM A DESFLORESTAÇÃO**
USD\$7 bilhões
- C) PREVENIR O AQUECIMENTO GLOBAL**
USD\$8 bilhões
- D) PREVENIR A CHUVA ÁCIDA**
USD\$8 bilhões
- E) ASSEGURAR CUIDADOS DE SAÚDE**
USD\$15 bilhões
- F) ELIMINAR A FOME E A MÁ NUTRIÇÃO**
USD\$19 bilhões
- G) ACABAR COM A DELAPIDAÇÃO DA CAMADA DO OZONO**
USD\$5 bilhões
- H) PREVENIR A EROSÃO DO SOLO**
USD\$24 bilhões
- I) PROVIDENCIAR ENERGIA SEGURA E LIMPA**
Energia renovável: USD\$17 bilhões
Eficiência energética: USD\$33 bilhões
- J) ELIMINAR O ANALFABETISMO**
USD\$5 bilhões
- K) PERDOAR AS DÍVIDAS DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO**
USD\$30 bilhões
- L) PROVIDENCIAR ABRIGO**
USD\$21 bilhões
- M) PROVIDENCIAR ÁGUA POTÁVEL E DE CONFIANÇA**
USD\$58 bilhões





Acham que deveria ser imposto um limite para os níveis de violência dos programas na televisão?

Será a violência natural?

Algumas pessoas estão convencidas de que o ser humano é naturalmente violento e de que, por isso, não conseguimos evitar as guerras, os conflitos e a violência em geral nas nossas vidas e nas nossas sociedades. Outros especialistas neste campo acreditam que podemos evitar pensar, sentir e agir violentamente. A Declaração de Sevilha sobre a Violência, elaborada em 1986 por um grupo de estudiosos e cientistas de muitos países do Norte e do Sul, do Ocidente e do Oriente, confirma exactamente isto, afirmando que:

1. "É cientificamente incorrecto dizer que herdámos uma tendência de guerrear dos nossos antepassados animais... A guerra é um fenómeno unicamente humano que não ocorre no seio de nenhuma outra comunidade animal..."
2. *Por um lado existem culturas que não estão em guerra há séculos e, por outro lado, há outras culturas que entram em guerra com alguma frequência em algumas alturas e não noutras...*
3. É cientificamente incorrecto dizer que a guerra ou qualquer outro comportamento violento pode ser geneticamente programado na nossa natureza humana...
4. É cientificamente incorrecto dizer que os humanos têm uma "mente violenta"... a forma como agimos é moldada pela maneira como somos condicionados e socializados..."

A maioria de nós é condicionado a reagir de forma agressiva e violenta de acordo com o ambiente que o envolve. Aprendemos a pensar, a sentir e a agir de forma agressiva e, até mesmo, violenta. Onde quer que estejamos a viver, estamos submetidos a uma pressão social e cultural que nos condiciona a ler, a ver, a ouvir falar de violência quase constantemente. Os programas televisivos, os anúncios, os jornais, os jogos de computador, e as indústrias de música e de cinema contribuem em grande escala para esta situação. Até mesmo antes de atingir a maturidade, uma criança já presenciou milhares de assassinatos e de actos violentos apenas porque vê televisão. As nossas sociedades modernas, quer conscientemente ou não, fazem a apologia da violência. A violência é encarada como um valor positivo. Na maioria das culturas dizer não à violência e evitar a violência física ou a confrontação pode ser visto como um sinal de fraqueza, muito em especial para os homens, que estão sob pressão, por parte dos seus iguais, desde muito pequenos.



Concordam com a seguinte afirmação: a violência não é nunca justificável, nem mesmo contra as pessoas mais violentas?

O *bullying* (intimidação) é uma forma de violência interpessoal entre os jovens e mostra como a violência pode ser usada como uma forma de se sentir mais poderoso enquanto se prejudica os outros. Num inquérito em 2001, quase metade dos estudantes entrevistados, de uma amostra de uma Escola Secundária espanhola, admitia saber de casos de estudantes que estavam a ser intimidados por outros estudantes.

À parte do *bullying* existem outras formas de violência interpessoal que afectam as nossas vidas ou as vidas de muitos outros, tais como: a violência relacionada com o abuso de álcool ou drogas, a violência de *gangs*, a prostituição forçada, a escravatura, a violência nas escolas e a violência relacionada com o racismo. Algumas destas formas de violência afectam mais especificamente os jovens, como por exemplo, a violência dos *gangs*, a violência nas escolas e a violência relacionada com o racismo.

A lembrar

25 de Novembro
Dia Internacional pela
Eliminação da Violência contra
as Mulheres

"Tal como as "guerras começam nas mentes dos homens", também a paz começa nas nossas mentes. A mesma espécie que inventou a guerra é capaz de inventar a paz. A Responsabilidade está nas mãos de cada um de nós."

Declaração de Sevilha sobre a Violência.



Também concordam com a convicção de que um "homem a sério" não receia a violência?

Os abusos sexuais e a violência sexual contra as crianças ou as mulheres (ou até contra homens) são um fenómeno espalhado nas nossas sociedades. A maioria dos casos acontece em casa ou em locais privados e não nas ruas, ao contrário do que muitos pensam. Os agressores são normalmente conhecidos das vítimas e abusam da confiança depositada para cometer os seus crimes. A maioria das vítimas não apresenta queixa ou espera anos antes de o fazer. Isto acontece por várias razões, que estão normalmente relacionadas e ligadas com a situação, identidade do agressor, natureza do abuso (duração e frequência), personalidade da vítima, etc. Pode acontecer que a vítima seja demasiado nova para se consciencializar do que se está a passar e que só se aperceba passado muitos anos; e/ou precisam de assistência e não têm ninguém em quem confiar; e/ou contam a história a alguém que se recusa a acreditar neles, o que acontece com alguma frequência especialmente com crianças; e/ou sentem-se demasiado envergonhados, culpados e traídos; e/ou são ameaçados ou manipulados pelos agressores. Na maioria dos casos, o agressor pertence ao núcleo familiar.

Referências:

- Declaração dos Direitos dos Povos à Paz, A/RES/39/11, Assembleia-geral das Nações Unidas, 12 de Novembro 1984.
- Relatório do Desenvolvimento Humano 2000, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Oxford University Press, USA, 2000.
- Relatório 2000, Amnistia Internacional, Publicações da Amnistia Internacional, RU, 2000.
- Declaração de Sevilha sobre a Violência, www.unesco.org/human-rights/hrfv.htm, Espanha, 1986.
- Tyler, J., Berry A. (Comp.), *Time to abolish war, a youth agenda for peace and justice (Tempo para abolir a guerra, a agenda dos jovens pela paz e justiça)*, Hague Appeal for Peace, Fundação Europeia para a Juventude, 2001.
- Comissão das Nações Unidas pelos Direitos Humanos, Resolução sobre a Promoção do Direito dos Povos à Paz, E/CN.4/RES/2001/69, 25 de Abril 2001.
- Fisas, V., *Introducción al estudio de la paz y del conflicto (Introdução ao estudo da paz e do conflito)*, Lerna, Barcelona, 1987.
- Vozes dos jovens falam das crianças e das guerras, www.unicef.org/voy/meeting/war/war-exp2.html, Unicef. Relatório Mundial 2001, Human Rights Watch, EUA, 2000.

Pobreza



A pobreza é um problema a nível mundial e está a aumentar. De uma maneira geral, temos a tendência de relacionar a pobreza a locais como a África sub-sariana, a Ásia ou a América Latina mas, no entanto, a pobreza afecta milhões de pessoas também na Europa. Dos 450 milhões de habitantes da Europa, 60 milhões vivem abaixo do limiar da pobreza (definido como 50% do rendimento médio de um país), e 2,7 milhões estão desalojados. Em Espanha, 20% da população vive abaixo do limiar da pobreza e 4,5% vive em pobreza extrema. No Reino Unido, um terço das crianças cresce na pobreza.

"Não devemos entregar às gerações vindouras uma Europa egoísta que fecha os olhos e os ouvidos às necessidades dos outros."

Vaclav Havel

A pobreza em transição

"(...) quase todos os ex-países socialistas passaram por um significativo aumento de pobreza durante o período de transição. Contudo, a pobreza não é, de todo, um fenómeno novo e não teve origem apenas durante o processo de transição; a pobreza já existia antes na União Soviética e a região, embora também por razões políticas e ideológicas, nunca foi reconhecida. Um dos grupos sociais que não tinha sido ainda afectado pela pobreza é o dos trabalhadores do sector público, que agora vêem os seus salários e os seus níveis de vida a decrescer dramaticamente. O desemprego é uma das principais causas de pobreza na região." PNUD, 2001.

A pobreza no mundo

"Nos países mais ricos, menos de uma criança em cada cem não chega ao seu quinto aniversário, enquanto nos países mais pobres cerca de um quinto das crianças não o consegue fazer. Mais ainda, enquanto nos países ricos menos de 5% de todas as crianças com menos de cinco anos são mal nutridas, nos países pobres, o número aumenta para cerca de 50% das crianças." Banco Mundial, 2000.

Definição de pobreza

O conceito de *Pobreza absoluta* é baseado no que se considera como mínimo necessário para a sobrevivência. Segundo esta definição, pressupõe-se que existem padrões mínimos abaixo dos quais se considera que as pessoas são "pobres". Uma das medidas mais frequentemente utilizadas é a aferição do nível de rendimentos: quando o nível de rendimento de uma pessoa ou de uma família desce abaixo de um certo limiar – limiar esse considerado como sendo o necessário para manter um nível de vida razoável –, então essa pessoa ou essa família é considerada pobre.

Actividades Relacionadas

- Horóscopo da Pobreza, pág. 156
- Dê um Passo em Frente!, pág. 122
- A Corrida pela Riqueza e pelo Poder, pág. 84
- Qual a Sua Posição?, pág. 224

"O crescimento económico aumenta a base de sustentação para satisfazer as necessidades humanas. No entanto, o nível de satisfação depende da distribuição dos recursos de um país entre as pessoas, da utilização e da distribuição das oportunidades, especialmente de emprego."

Moreira

Na *pobreza relativa*, o nível de um grupo específico é definido e medido em relação com outros grupos no mesmo ambiente, comunidade ou país. Desta forma, uma pessoa, que é considerada pobre num país desenvolvido, pode ter um rendimento superior a uma outra pessoa que se definiu como sendo abastada num país em desenvolvimento. O significado de pobreza depende dos costumes, dos padrões, dos valores de cada país e região no mundo. Assim, existe também uma dimensão cultural na percepção de pobreza.

Hoje em dia, muitas pessoas reconhecem que a pobreza não está necessariamente reduzida ao crescimento económico de um país. Nos países que já passaram por um crescimento económico, a pobreza ainda não desapareceu. A Polónia, por exemplo, alcançou um sucesso muito significativo na esfera económica e, no entanto, a pobreza continuou a aumentar.

Aceita-se hoje que a "pobreza é um fenómeno multidimensional constituído por aspectos mentais, políticos e comunitários", simultaneamente com uma dimensão material (normalmente expressa em termos de valor monetário). Os seus alicerces podem ser económicos, sociais, políticos ou ambientais. A pobreza tem muitos rostos: pode ser rural ou urbana, pode ser um estado permanente ou temporário. Algumas pessoas serão pobres ao longo de toda a sua vida, enquanto outras podem viver no limiar da pobreza. A pobreza não é, por isso, uma condição estática.

Uma outra importante dimensão da pobreza está relacionada com o que vulgarmente se designa por "feminização da pobreza". Isto significa que as mulheres são predominantes nesta categoria dos "pobres", estando este aspecto relacionado, entre outros factores, com efeitos discriminatórios de género inerentes à pobreza.

A pobreza e os Direitos Humanos

O Movimento Juventude Quarto Mundo

Pertence ao Movimento Quarto Mundo, uma organização dedicada à luta contra a pobreza.
www.atd-fourthworld.org

A Declaração de Viena e o Programa de Acção adoptado durante a Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos em Viena, Áustria (Junho de 1993), proclama que "A existência de uma pobreza extrema generalizada obsta ao gozo pleno e efectivo de Direitos Humanos... especialmente os direitos económicos, sociais e culturais." (Artigo 14.º)

É fundamental perceber que a inexistência de cuidados de saúde adequados, educação, igualdade, alojamento, entre outros – que são algumas das consequências da pobreza e da exclusão social –, impedem o acesso aos direitos políticos e civis, o que, por sua vez, impede as pessoas de reivindicarem os seus direitos económicos, sociais e culturais. Este é um exemplo claríssimo da indivisibilidade e da interdependência dos Direitos Humanos.

A Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, adoptada pela Assembleia-geral das Nações Unidas a 4 de Dezembro de 1986, é o primeiro instrumento internacional que se refere

A Amnistia Internacional e os direitos económicos, sociais e culturais

A reunião do Conselho Internacional da Amnistia Internacional, que teve lugar em Agosto de 2001, concordou com a expansão do mandato da organização para poder trabalhar com um maior leque de Direitos Humanos. De agora em diante, a organização trabalhará não só contra a tortura ou a favor dos presos de consciência, mas também contra todas as formas de discriminação, quer afectem direitos políticos e civis, quer afectem direitos económicos, sociais e culturais.

exclusivamente ao direito ao desenvolvimento. Encontra-se estreitamente relacionada com a segunda geração de Direitos Humanos, tal como é descrito no Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais. O 1.º artigo desta Declaração define o desenvolvimento da seguinte forma: "O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável, em virtude do qual toda a pessoa e todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento económico,

social, cultural e político, para contribuírem para ele e dele desfrutarem, de modo a que todos os Direitos Humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados." O 2.º artigo da mesma declaração proclama que: "A pessoa humana é o sujeito central do desenvolvimento e deveria ser participante activo e beneficiário do direito ao desenvolvimento".



Acham que todos os documentos que já foram assinados e ratificados pelos governos podem fazer a diferença na luta contra a pobreza no mundo?

Na Conferência Mundial pelo Desenvolvimento Social, conhecida como a Conferência de Copenhaga, 185 países, através dos seus representantes, comprometeram-se a erradicar a pobreza absoluta e a adoptar planos concretos e propostas com esse propósito. Os chefes de Estado adoptaram uma declaração e um plano de acção, nomeado "Copenhaga + 6", mas até Setembro de 2001, nenhum dos objectivos havia sido totalmente atingido.

Os instrumentos internacionais e regionais existentes têm tido um impacto limitado na luta contra a pobreza. Uma das razões é o facto de estes instrumentos não incluírem mecanismos de reforço destes direitos. Outra razão é que, embora se tenham registado grandes progressos, nos últimos 50 anos, no desenvolvimento de uma estrutura de Direitos Humanos e que a comunidade internacional tenha aceite que o desenvolvimento humano sustentável não é possível sem o respeito pelos Direitos Humanos, não existe ainda uma ligação conclusiva entre a pobreza e esses mesmos Direitos. A Declaração Universal dos Direitos do Homem e os dois Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos referem, nos seus preâmbulos, "a liberdade de querer", e os tratados de Direitos Humanos apontam para o direito a viver de acordo com um nível de vida adequado, incluindo, para isso, alimentação suficiente, roupas e casa.

A Carta Social Europeia

Com vista a assegurar o exercício efectivo do direito à protecção contra a pobreza e a exclusão social, as Partes comprometem-se a:

- Tomar medidas, no quadro de uma abordagem global e coordenada, para promover o acesso efectivo, designadamente, a: emprego, habitação, formação, ensino, cultura, assistência social e médica das pessoas que se encontrem ou corram o risco de se encontrar em situação de exclusão social ou de pobreza, e da sua família;
- Reexaminar essas medidas com vista à sua adaptação, se necessário.

A Carta Social Europeia Revista, Artigo 30

Considerações finais

Um dos preconceitos mais comuns sobre os pobres é dizer que se encontram nesta situação porque querem ou porque não trabalham o suficiente – partindo do pressuposto de que são preguiçosos ou irresponsáveis. Esta é uma forma de os considerar totalmente responsáveis pela situação; deixa também implícito que a sociedade não tem qualquer responsabilidade sobre o sucedido e que não pode fazer nada por eles. Esta abordagem é totalmente contrária a uma cultura de Direitos Humanos, pois nega às pessoas, que se encontram excluídas, uma oportunidade de viver com dignidade e de ter Direitos Humanos. Mais ainda, esta situação associa as consequências da pobreza (os padrões de comportamento alterados, o abuso de drogas, a recusa ao trabalho, o abuso de álcool, etc.) às causas complexas de origem.

Para erradicar a pobreza devemos abordar, em primeiro lugar, as suas raízes e não apenas as primeiras necessidades. E, para isto, será necessário um esforço político extremamente grande, especialmente dos Estados e das organizações internacionais: a Pobreza tem uma dimensão política muito forte.

A lembrar

17 de Outubro
Dia Internacional pela
Erradicação da Pobreza

5 de Dezembro
Dia Internacional do
Voluntariado pelo
Desenvolvimento Económico
e Social

A comunidade internacional comprometeu-se, na Declaração do Milénio (em Setembro de 2000), a erradicar a pobreza. O seu objectivo é de reduzir o número de pessoas que vive com menos de 1USD\$ por dia, para metade, até ao ano de 2015.

"A luta contra a pobreza é uma questão profundamente política. Na maioria das sociedades, a pobreza encontra-se ligada à disparidade em matéria de distribuição de poderes, de riqueza e de oportunidades." PNUD, 2001.

? Concordam com esta afirmação?

Exemplos de indicadores sociais associados à pobreza: desemprego e os jovens na Europa Oriental

Tal como no Ocidente, os jovens sofrem mais com as taxas de desemprego do que os outros adultos. Em 1999, havia 65 milhões de jovens, com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, nos países da Europa central e de leste e nos Estados Independentes do Commonwealth (27 países). Do total da população jovem, 27% (18 milhões) não estava nem a estudar nem a trabalhar. A média da taxa de desemprego entre os jovens para 18 países rondava os 30%, o dobro da taxa de desemprego global. O desemprego juvenil é particularmente alto nos países no sudeste Europeu (71% na ex-República Jugoslava da Macedónia, 61% na ex-Jugoslávia, 35% na Bulgária), no Cáucaso (46% no Azerbaijão, 27 na Geórgia) e na Ásia Central (37% no Quirguistão, 33% no Tajiquistão)⁴³.

Exemplo de um plano nacional de combate à pobreza

A situação crítica das crianças da Moldávia é perturbante. Para muitas famílias, a principal fonte de rendimento é uma modesta mesada de criança. Nos últimos anos tem-se assistido a uma deterioração dos níveis nutricionais entre as crianças pertencentes a famílias pobres, com consequências adversas para a sua saúde e para o seu desenvolvimento cognitivo. Consequentemente o governo decidiu desenvolver um programa especial para combater a pobreza infantil como parte do Programa a curto prazo de Mitigação da Pobreza. Esta iniciativa apresenta um leque de medidas que têm como objectivo a criação de um sistema de segurança social, não só para as crianças deficientes e órfãs, como também para as crianças pertencentes a famílias pobres⁴⁴.

Referências:

- Bilan économique et social 2000 (Balanço económico e social 2000)*, le Monde, France, Édition 2001.
- Opções para os pobres, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Nova Iorque, 2001.
- Human Development Report 2001, *United Nations Development Programme*, New York, 2001.
- Moreira, C., *Eradication of poverty in the world: an assessment on the threshold of the year 2000 (Erradicação da pobreza no mundo: a afirmação na fronteira do ano 2000)*, Social Watch, www.socwatch.org.uy/, Uruguai, 2000.
- Pettiti, L., Meyer-Bisch, P., "Human rights and extreme poverty" ("Os Direitos Humanos e a pobreza extrema"), *Human Rights, New Dimensions and Challenges (Direitos Humanos, Novas Dimensões e Desafios)*, Ed. J. Symonides, Unesco, Paris, 1998, pp. 157-176.
- Relatório do seminário de especialistas sobre Direitos Humanos e pobreza extrema, 7-10 Fevereiro de 2001, E/CN.4/2001/54/Add.1, Comissão das Nações Unidas pelos Direitos Humanos, Genebra, Março 2001.
- As Dimensões da Pobreza, Social Watch, www.socwatch.org.uy/, Uruguai, 1997.
- "Os jovens numa sociedade em mudança", Relatórios regionais de supervisão, N.º 7, Florença: Unicef Innocenti Research Center, 2000. Center, 2000.



Direitos Sociais



Um olhar pela Carta Social Europeia

Enquanto a Convenção Europeia dos Direitos do Homem garante os direitos civis e políticos, a Carta Social Europeia garante os direitos económicos e sociais dos cidadãos dos seus Estados Parte.

A Carta Social foi adoptada, em 1961, pelo Conselho da Europa, e os três protocolos foram anexados em 1988, 1991 e 1995. A Carta e o Protocolo de 1988 garantem uma série de direitos que podem ser classificados em duas categorias:

- *Condições de trabalho*, que incluem a proibição do trabalho forçado, a não discriminação nos ambientes laborais, os direitos dos sindicatos, a proibição do trabalho infantil com idade inferior a 15 anos e a protecção dos trabalhadores com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos, tratamento igual para os trabalhadores migrantes, etc.; e
- *Coesão social*, que inclui o direito à saúde, à segurança social, a assistência médica, o direito dos mais idosos a estarem protegidos, etc.

A Carta Social Revista foi adoptada em 1996. Entrou em vigor a 1 de Julho de 1999 e tem vindo progressivamente a substituir a Carta de 1961. Este novo documento garante: a igualdade de género, a protecção nas situações de despedimento, a dignidade dos trabalhadores nos locais de trabalho, a protecção contra a pobreza e a exclusão social, o direito a alojamento, a ampliação do direito a não ser discriminado, etc.

A Carta tem um mecanismo de controlo baseado, não só na apresentação de relatórios nacionais pelos Estados Parte (protocolo 1991), como também um sistema de queixas colectivas (protocolo 1995) o que permite, entre outras coisas, que os sindicatos e as organizações não governamentais apresentem queixas colectivas.

? Acham que o sistema de segurança social devia ser privado ou público?

O direito ao trabalho

O direito ao trabalho está garantido como um dos direitos económicos e sociais nos instrumentos internacionais tais como: a Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH – artigo 23.º), o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (artigo 6.º) e a Carta Social

"Quando penso em trabalho, penso que o trabalho passa sobretudo pelo controlo do nosso destino, em oposição a estar à mercê do que acontece aí fora."

Gary Sinise

Actividades Relacionadas

- Glossário para Globalização, pág. 145
- O Conto das Duas Cidades, pág. 180
- A Vida de Ashique, pág. 99
- Cuidado, Estamos a Ver!, pág. 119
- Salários Diferentes, pág. 251
- Horóscopo da Pobreza, pág. 156
- Veja as Capacidades!, pág. 279
- Reunião com o Sindicato, pág. 246
- Trabalho ou Filhos?, pág. 266

"A única coisa que os trabalhadores têm a perder são as suas limitações. Por outro lado podem ganhar o mundo."

Karl Marx

Europeia Revista (CSE).

Porém, ao reconhecer o direito ao trabalho, um Estado não se compromete a garantir emprego para todas as pessoas que queiram trabalhar, pois essa obrigação seria, no fundo, impraticável. No entanto, o Estado tem a obrigação de desenvolver condições económicas e sociais necessárias para a criação de empregos.

O direito ao trabalho é, por si só, muito importante, principalmente porque é uma condição básica para assegurar a dignidade humana. A menos que o direito ao trabalho seja assegurado em primeiro lugar, o exercício de vários outros direitos básicos pode estar ameaçado.

Como consequência do direito ao trabalho surge o direito a condições de trabalho equitativas (ou justas). Este direito inclui nomeadamente as garantias de não ser discriminado, de receber uma remuneração justa e férias bem pagas, assim como ter um horário de trabalho razoável e um ambiente de trabalho seguro e saudável, que salvaguarda o bem-estar físico e mental de uma pessoa. Dão-se estas garantias como uma tentativa de assegurar que os trabalhadores iniciem e continuem a sua vida de trabalho com condições decentes. O trabalho não deve ser um fardo ou um fim em si mesmo; deve sim ser um meio para assegurar pelo menos as necessidades primárias tais como a alimentação, o alojamento e a educação.



Acham que as pessoas que estão desempregadas devem receber apoios do Estado?

Emprego: a perspectiva dos jovens

Ter um emprego significa muito mais do que ter meios para se sustentar. É, acima de tudo, uma ferramenta para a experiência de vida. Através do trabalho, os indivíduos (em especial os jovens) desenvolvem diversas capacidades, desde as capacidades técnicas às pessoais.

O desemprego e as más condições de trabalho fazem apenas parte da complicada rede de factores que criam obstáculos ao total desenvolvimento dos povos e à manutenção da sua dignidade inerente. Veja-se, como exemplo destas consequências: a incapacidade dos desempregados em manter condições adequadas de vida para si e para os seus; a criação potencial de um grande número de empregos no mercado negro diminui tanto a segurança dos trabalhadores, como a capacidade de proteger os seus direitos, assim como a necessidade de criação de um esquema de segurança social abrangente que providencie assistência aos desempregados.

A transição da escola para o trabalho é um passo crucial para os jovens no desenvolvimento pessoal e profissional na vida adulta. Enfrentar o desemprego com idades muito jovens pode trazer consequências dramáticas. O desemprego entre os jovens está muitas vezes associado a problemas sociais, tais como a violência, o crime, o suicídio e o abuso de álcool e de drogas.

Taxas de desemprego em alguns países da Europa (2000) ⁴⁵

País	Desemprego entre os jovens (%)	Desemprego global (%)
Croácia	31.4	9.9
Alemanha	10.7	9.9
Letónia	25.5	13.8
Rússia	26.8	13.3
Eslováquia	20.4	11.1
Espanha	39.2	20.9
Suécia	11.2	5.3
Holanda	5.1	3.8
Reino Unido	13.6	7.1

As taxas de desemprego entre os jovens são frequentemente mais altas do que as mesmas taxas para a idade adulta. Esta diferença pode ser maior ou menor, dependendo do contexto específico do país.

Várias razões explicam a incidência da taxa de desemprego entre os jovens: a segmentação do mercado de trabalho; as alterações técnicas e organizacionais que criaram uma procura de pessoal com mais qualificações; e a crise do mercado de trabalho o que trouxe condições mais duras para os trabalhadores empregados.

"Ninguém chega a ser talentoso sozinho. Deus dá-nos o talento e o trabalho transforma-o em genialidade."

Anna Pavlova

Sindicatos: trabalhar para os trabalhadores

A história dos sindicatos é muito longa. Ninguém pode negar que os direitos dos trabalhadores melhoraram – ainda que tenha sido gradualmente –, e os sindicatos tiveram um papel crucial neste processo.

Dia do trabalhador: 1 de Maio

1 de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, comemora a luta histórica de pessoas que trabalham por esse mundo fora.

- 1 de Maio nasceu da luta pela adopção de 8 horas de trabalho diárias. O apoio ao movimento das 8 horas cresceu rapidamente, visto que havia, na altura, trabalhadores que eram forçados a trabalhar 10, 12 e 14 horas por dia. Os primeiros dias de Maio de 1886 ficaram marcados por greves e manifestações nos Estados Unidos. Cerca de meio milhão de trabalhadores participou nas manifestações do 1 de Maio em todo o país. Em Chicago, por exemplo, teve lugar uma marcha onde estiveram presentes cerca de 90.000 pessoas.
- 1 de Maio rapidamente se tornou num evento anual. Por todo o mundo, os trabalhadores de vários países marcaram o dia do trabalho para essa data. O 1 de Maio foi celebrado pela primeira vez em 1891, na Rússia, no Brasil e na Irlanda.

Os sindicatos são associações de empregados (também há associações de empregadores) e o seu objectivo principal consiste em representar os interesses dos empregados junto dos empregadores. O direito a formar ou a juntar-se a um sindicato é um Direito Humano fundamental. Um movimento sindical respeitado e com um bom funcionamento é, normalmente, um bom sinal, indicador do nível democrático de uma sociedade e da existência de normas em matéria de Direitos Humanos.

Para além do seu papel na luta por melhores condições de trabalho, os sindicatos têm tido (e continuam a ter) um desempenho fundamental na construção de movimentos sociais e no desenvolvimento de mudanças sociais.

O papel dos sindicatos tem sido muito variado dentro da Europa. Em alguns países, governados por regimes fascistas e comunistas, os sindicatos eram dominados ou até mesmo criados pelas autoridades estatais e pela elite política e utilizados em benefício dos seus regimes opressivos. Como resultado desta realidade histórica, muitas pessoas são um pouco cépticas em relação ao papel representado pelos sindicatos, e só mesmo mais tarde é que os trabalhadores destes países se começaram a aperceber das vantagens das organizações sindicais na luta pela protecção dos seus direitos. Mas há outras diferenças dentro da Europa, especialmente em relação ao papel e à constituição dos sindicatos. Na maioria dos países, estes encontram-se organizados em confederações.

Solidarnosc (Solidariedade) é o nome de um novo movimento sindical a nível nacional que se expandiu na Polónia nos anos 80.

- O movimento foi oficialmente fundado aquando da assinatura do Acordo de Gdansk, a 31 de Agosto de 1980. Este acordo anunciava, entre outros, o direito a formar sindicatos independentes e o direito à greve. Mas, na realidade, o movimento começou quando os trabalhadores da indústria de construção de embarcações decidiram protestar, no dia 14 de Dezembro de 1970, realizando uma marcha desde os estaleiros até baixa de Gdansk, tendo sido brutalmente reprimidos pela polícia. As greves no Verão de 1980 mostraram que o movimento da Solidariedade tinha criado raízes, quando mudou a força social e democrática. A comunidade da Solidariedade aumentou para mais de 9 milhões de membros. A política repressiva do governo tornou-se evidente ao banir a Solidariedade, que foi obrigada a manter-se secreta durante vários anos.

"O trabalho ensinar-te-á
como o fazer."

Provérbio Estónio

Os jovens e a comunidade de sindicatos

Nos últimos anos, tem-se verificado um decréscimo do número de membros entre a camada mais jovem. Alguns sindicatos não têm sido rápidos na resposta às mudanças experimentadas pelos jovens, falhando, muitas vezes, na reformulação de uma agenda que atraia os jovens em número suficiente para substituir os membros que vão saindo. Como resultado, alguns sindicatos estão agora a desenvolver uma agenda de trabalho que tenha em atenção as necessidades e as realidades dos jovens trabalhadores, assim como as estruturas apropriadas para lidar com este sector. Alguns estabeleceram comissões para jovens, como foi o caso da ETUC e da ICFTU – as Confederações Internacionais dos Sindicatos Livres.



São membros de algum sindicato? Já alguma vez foram?

- Entre 1988 e 1997, as uniões filiadas à Deutscher Gewerkschaftsbund (DGB) perderam cerca de 609 407 jovens membros ou 55.2% de jovens.
- Entre 1987 e 1999, na Suécia, os números da comunidade jovem (entre os 16 e os 24 anos) nos sindicatos diminuíram de 62.7% para 46.7%.
- Na Grécia, 70.1% dos jovens expressou a sua desconfiança nos sindicatos, percentagem que podemos comparar com os números inferiores dos que não confiam no exército (22.9%), e com os que não confiam na judiciária (40.6%).⁴⁶

Trabalho infantil

A questão do trabalho infantil recebe hoje grande atenção. As Crianças estão envolvidas em numerosos tipos de trabalhos, desde o serviço doméstico à pesada produção industrial. O número de crianças envolvidas é alarmante.

Torna-se extremamente difícil falar em números relativamente ao trabalho infantil por causa da sua natureza ilegal. No entanto, os números estimados atingem os 250 milhões de crianças a trabalhar, com idades compreendidas entre os 5 os 14 anos: 120 a tempo inteiro e 130 milhões a tempo parcial.

Cerca de 61% deste total (ou seja cerca de 153 milhões) encontram-se na Ásia; 32% (80 milhões) em África e 7% (17,5 milhões) vivem na América Latina.

O trabalho infantil também existe em alguns países industrializados e está a emergir nos países de leste europeus.

A Carta Social Europeia Revista reforçou as garantias para a protecção das crianças e dos jovens no ambiente de trabalho, principalmente se a compararmos com as garantias dadas na Carta de 1961. O Artigo 7.º (1) dispõe que, "com vista a assegurar o exercício efectivo do direito das crianças e dos adolescentes à protecção, as Partes comprometem-se a fixar em 15 anos a idade mínima de admissão ao emprego, excepções admitidas para casos de crianças empregadas em determinados trabalhos leves que não impliquem o risco de prejudicar a sua saúde, moralidade ou educação". A Organização Internacional do Trabalho (OIT), a organização que mais se preocupa com o estabelecimento de regras no que diz respeito ao trabalho, dedica-se desde há muito à erradicação do trabalho infantil e, com esse objectivo, adoptou recomendações e convenções. Duas dessas convenções abordam especificamente o tema do trabalho infantil.

1. A Convenção da OIT acerca das piores formas de trabalho infantil (1999) entrou em vigor em 2000. As tentativas anteriores de acabar com o trabalho infantil falharam e a situação, de uma forma geral, continua a piorar. Por isso, a comunidade internacional, seguindo a ideia de "dar um passo de cada vez", decidiu abolir completamente as piores formas de

A Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento e na luta pela segurança dos direitos dos trabalhadores, para além de ter contribuído para a formação e promoção das estruturas apropriadas para promover os direitos dos trabalhadores: www.oit.pt

trabalho infantil. Desde Novembro de 2001, 108 países ratificaram esta convenção.

2. A Convenção da OIT sobre a Idade Mínima para Trabalhar (1973) constitui o segundo exemplo neste domínio. O 1.º artigo proclama: "cada Estado Membro (...) compromete-se a adoptar uma política nacional criada para assegurar a efectividade da abolição do trabalho infantil, e para aumentar progressivamente a idade mínima de admissão ao trabalho, até ao nível em que o total desenvolvimento físico e mental dos jovens seja uma realidade".

Um dos programas mais importantes da OIT dedicado à erradicação do trabalho infantil é denominado "Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil". A Convenção dos Direitos da Criança, no Artigo n.º32 (1), provê que "Os Estados Parte reconhecem à criança o direito a ser protegida contra a exploração económica ou a sujeição a trabalhos perigosos ou capazes de comprometer a sua educação, prejudicar a sua saúde ou o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social".

A globalização começou a ter um grande impacto nos direitos sociais⁴⁷. De facto, este processo promove algumas práticas que desafiam as garantias sociais, normalmente consideradas como as salvaguardas mínimas das condições básicas de trabalho. Com o estabelecimento de uma economia de mercado livre, muitas empresas consideram a falta de protecção social como uma característica "atractiva" para os investimentos e para a produção de bens a baixo custo. A deslocalização de indústrias, de países onde as garantias de trabalho são obrigatórias, para países que não asseguram esse tipo de garantias, é vista como uma opção viável com fins lucrativos. Num contexto em que a prioridade da maioria das empresas é aumentar os seus lucros – mesmo que o preço a pagar sejam os direitos sociais e laborais dos trabalhadores –, os instrumentos internacionais e regionais de Direitos Humanos que estabelecem os direitos sociais e económicos tornam-se fundamentais para a protecção dos direitos dos trabalhadores.

Referências

- La Charte, ses protocoles, la Charte révisée (A Carta, seus protocolos, a Carta Revista)*, Edições do Conselho da Europa, 1998.
- Condições de emprego na Carta Social Europeia. Estudo compilado de acordo com um caso legal da Comissão Europeia pelos Direitos Sociais, Publicações do Conselho da Europa, 2000.
- Pascual, S., Waddington, J., *Young people: the labour market and trade unions. (Jovens: o Mercado de trabalho e os sindicatos.)* Relatório entregue à Comissão de Jovens da Confederação Europeia dos Sindicatos, Publicação da Confederação Europeia dos Sindicatos, Maio 2000.
- Solidarnosc, www.solidarnosc.org.pl
- Taking steps: young people and social protection in the European Union (Dar passos: os jovens e a protecção na União Europeia)*, Forum Europeu da Juventude.
- Unicef (2000), "Os jovens numa sociedade em mudança", Relatórios regionais de supervisão, N.º 7, Florence Innocenti Research Centre.
- United Nations, World Bank, ILO Policy. *A global alliance for youth employment: recommendations of the High Level Panel of the United Nations Secretary-General's Youth Employment Network (Nações Unidas, Banco Mundial, Políticas da ILO. Uma aliança global pelo emprego dos jovens: recomendações do Painel de Alto Nível do Secretário-geral do Emprego para os Jovens das Nações Unidas)*, www.un.org/esa/socdev/youthemployment/index.html

Percentagens das crianças, com idades entre os 10 e os 14 anos, que trabalham:

- 30.1% no Bangladesh, 11.6% na China, 14.4% na Índia, 17.7% no Paquistão, 24% na Turquia, 20.5% na Costa do Marfim, 11.2% no Egipto, 41.3% no Quénia, 25.8% na Nigéria, 31.4% no Senegal, 4.5% na Argentina, 16.1% no Brasil, 6.7% no México, 0.4% em Itália e 1.8% em Portugal.



Desporto



"A prática desportiva é um Direito Humano. Todo o indivíduo deve ter a possibilidade de praticar desporto de acordo com as suas necessidades."

Carta Olímpica, Princípio 4.

Será o desporto um Direito Humano? Num sentido restrito, a resposta é não! Nenhuma das declarações ou dos pactos incluem disposições específicas que formulem o Direito Humano à prática ou ao acesso ao desporto. No entanto, o desporto pode ser visto como um elemento essencial aos direitos à educação e à cultura.

O direito à educação está proclamado no Artigo n.º 26 da Declaração Universal dos Direitos do Homem e, no Artigo 13.º do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, declara-se que: "A educação deve visar a plena expansão da personalidade humana e o reforço dos direitos do

Os Jogos Para-olímpicos

Os Jogos Para-olímpicos são uma competição atlética para pessoas com deficiência, incluindo amputados, pessoas com deficiências visuais, paraplégicas e pessoas com paralisia cerebral. "Os Jogos Para-olímpicos tiveram origem em 1948 no hospital Stoke Mandeville em Aylesbury, em Inglaterra. (...) A partir de 1952, os para-olímpicos tiveram lugar nos anos olímpicos. Os primeiros para-olímpicos de Inverno foram em 1976. Em 1992, em Barcelona, Espanha, competiram 3500 atletas de 82 nações diferentes nos para-olímpicos de Verão. O primeiro verdadeiro paralelismo com os Jogos Olímpicos acontece em 1988 em Seul, na Coreia do Norte, onde os atletas tinham uma aldeia para-olímpica e usavam os locais dos Jogos Olímpicos para as suas competições. (...) Os para-olímpicos são reconhecidos e apoiados pelo Comité Olímpico Internacional (COI) e regem-se pelo Comité Para-olímpico Internacional (CPI)."¹⁴⁸

Actividades Relacionadas

- Só um Minuto, pág. 256
- Joga o Jogo!, pág. 161
- Veja as Capacidades!, pág. 279
- Desporto para Todos, pág. 130

Homem e das liberdades fundamentais". Através do desporto, as pessoas desenvolvem-se não só física como também intelectualmente. A participação no desporto aumenta a auto-estima; dá oportunidades para a realização pessoal e para respeitar os outros. E isto é especialmente importante para as pessoas portadoras de deficiência através de eventos como os Jogos Para-olímpicos.

No que diz respeito às crianças, a Convenção dos Direitos da Criança estipula que a educação da mesma deve ser dirigida ao "...desenvolvimento da personalidade da criança, dos seus dons e aptidões", e o artigo 31.º refere o direito "ao descanso e ao lazer, a brincar e a participar nas actividades recreativas próprias da sua idade".

O direito de todos os povos a participar na vida cultural está estabelecido no artigo 27.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH) e no artigo 15.º do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Por todo o mundo, as pessoas gostam de praticar desportos e jogos de todos os tipos – futebol, natação, lançamento de setas, lançamento de troncos de árvore, sumo, futebol americano – o que quer que seja! O desporto é, sem dúvida, uma parte importante da vida cultural de todos os países, podendo, por isso, afirmar-se que toda a gente tem o direito a usufruir do desporto tanto como espectador, concorrente ou jogador.

Embora o desporto não seja normalmente reconhecido como um Direito Humano, a prática desportiva e a forma como esta é apoiada têm muitas vezes implicações para os Direitos Humanos. Dependendo das circunstâncias, o desporto pode ser utilizado para a promoção ou para o abuso de Direitos Humanos.

O desporto promove os Direitos Humanos

A participação no desporto gera interesses partilhados, valores e ensina aptidões sociais necessárias à cidadania democrática⁴⁹. O desporto reforça a vida cultural e social juntando os indivíduos e as comunidades. As equipas locais ou nacionais são, muitas vezes, multinacionais ou multi-religiosas, e mesmo os espectadores têm diferentes nacionalidades. Assim, o desporto permite ultrapassar a diferença e encoraja o diálogo, ajudando assim a acabar com preconceitos, estereótipos, diferenças culturais, ou com a ignorância, intolerância e discriminação.

Escolas de Futebol Open Fun

A Escola de futebol Open Fun é um consórcio humanitário sem fins lucrativos fundado por duas ONGs dinamarquesas: a Cross Cultures Project Association (CCPA) e o Conselho Dinamarquês dos Refugiados (DRC). Pretendeu-se implementar uma cultura de desporto público caracterizada por privilegiar tanto o desporto a nível regional, como princípios democráticos, voluntariado, apoio dos pais e o princípio básico do "desporto para todos". O objectivo consiste em capacitar as associações desportivas, distribuindo equipamentos a todos os clubes de futebol que participem no programa. Funciona também como incentivo para que as escolas abram os seus clubes a todas as crianças e jovens, independentemente das suas capacidades, género, ou origem social ou étnica.

Nos últimos dois anos, a Escola de Futebol Open Fun organizou 15 eventos de rua – pequenos festivais desportivos abertos a todas as crianças. Duram 3 a 5 horas e são normalmente utilizados com o intuito de "quebrar o gelo" ou de "motivar" em locais difíceis. Em 1999, por exemplo, um programa de "desporto de rua", no Cosovo, estabeleceu uma rede de 140 "líderes de rua" – jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos – que diariamente organizam desportos de rua para as crianças que vivem no bairro. As estimativas apontam para que um número de aproximadamente 6000 crianças de todas as idades participem no programa, e a maioria fá-lo diariamente⁵⁰.

Em relação à discriminação contra as mulheres, só o facto de elas poderem praticar os chamados "desportos para homens", como o futebol ou o levantamento de pesos, encoraja a eliminação de vários estereótipos acerca do "papel" da mulher e das diferenças entre homens e mulheres.

O prestígio das individualidades desportivas é de tal modo grande que são muitas vezes escolhidas para "embaixadores da boa vontade", na promoção do trabalho humanitário através da educação informal. Ronaldo, a estrela do futebol brasileiro, por exemplo, é um representante especial da "A Força da Mudança: com os Jovens em Campanha mundial contra o HIV/SIDA".

Os Direitos Humanos também podem ser violados através do desporto

O uso de drogas que aumentam o desempenho é provavelmente a forma mais conhecida de abuso da dignidade humana e da saúde. Além deste abuso, podemos ainda salientar as controvérsias criadas pelos tratamentos hormonais e pelos testes sexuais realizados às atletas femininas que levantam questões essencialmente relacionadas com o respeito, a dignidade humana e o direito à privacidade.

Os patrocinadores podem explorar os seus atletas masculinos ou femininos, e os pais ambiciosos podem explorar as crianças que demonstram uma aptidão precoce para o desporto. Os treinos intensivos e a pressão da competição podem conduzir a lesões e constituir um risco para a sanidade mental. Todas as pessoas têm o direito de saber quais os riscos potenciais e as consequências de uma performance de alto rendimento.

"Ginástica: apenas um desporto ou uma desculpa para abusar de uma criança?"

Até há pouco tempo, Alexandra Huci, de 12 anos, era apenas mais uma das talentosas raparigas que passam a sua infância a treinar e sonham tornar-se campeãs do mundo quando crescerem. Um dia, de repente, enquanto treinava, desfaleceu, caiu, entrou em coma e morreu cinco dias mais tarde. O seu pequeno corpo não aguentava mais.

As dietas e o esforço físico causam frequentemente às jovens ginastas mais sofrimento do que alegria. "A dor entrou na minha vida desde o dia em que eu comecei a treinar", disse Wang Shuo, de 10 anos, numa entrevista recente para a CNN, feita num ginásio em Pequim, onde as crianças começam as suas carreiras aos três anos. Maria Pardo, uma ginasta espanhola, pesa 43 Kg e tem 1,70m de altura⁵¹.

As oportunidades para a prática de desporto não são de todo inclusivas e pode até haver discriminação contra a entrada de minorias religiosas e culturais nas instalações desportivas. As pressões comerciais e os interesses podem estar relacionados com abusos de Direitos Humanos que minam a dignidade e o respeito pelos outros. Alguns jogadores, por exemplo, aceitam subornos em troca de "faltas profissionais" no futebol e para destruir jogos no cricket.

Questões de abusos de Direitos Humanos relacionadas com a globalização da indústria dos bens desportivos.

Em muitos países, as associações desportivas, tanto a nível local como nacional, desenvolveram políticas acerca dos padrões de trabalho que exigem aos produtores dos equipamentos e das roupas que usam. Na Europa encontramos, por exemplo, a Campanha Roupas Limpas, que visa o respeito dos Direitos Humanos dos trabalhadores por parte dos produtores. A Campanha das Sapatilhas, na América do Norte, tenta que atletas como Tiger Woods e André Agassi deixem de promover produtos cujo fabrico se encontra baseado na exploração dos trabalhadores⁵².

O desporto e a política

O desporto tem sido utilizado como um meio pacífico de acção política contra a injustiça. Nos Jogos Olímpicos de 1968, na Cidade do México, John Carlos e Tommie Smith fizeram a saudação da Pantera Negra durante a cerimónia de entrega das medalhas como forma de protesto contra a discriminação de pessoas negras nos Estados Unidos da América. Durante a era do *apartheid*, muitos países recusaram-se a manter relações desportivas com a África do Sul, o que contribuiu significativamente para as alterações políticas verificadas nesse país.

A "Capoeira"

No século XVI, os escravos angolanos no Brasil conseguiram manter vivas as danças tradicionais e os rituais que levaram à "capoeira", uma arte de defesa pessoal. Os senhores proibiam qualquer tipo de arte marcial, mas os escravos conseguiam treinar utilizando o disfarce de uma dança recreativa. No século XVII, a arte da "capoeira" foi aperfeiçoada, tendo sido mais tarde usada na luta pela liberdade face aos opressores coloniais.

O desporto também pode ser instrumentalizado em prol de objectivos nacionalistas ou políticos. Veja-se o exemplo dos Jogos Olímpicos de 1972, em Munique: 8 terroristas árabes invadiram a sede da equipa israelita, matando duas pessoas e assassinando mais nove reféns, após uma falhada tentativa de resgate por parte da polícia alemã.

Os Jogos Olímpicos têm sido utilizados como um fórum para as nações prestarem declarações políticas. Por exemplo, os Estados Unidos da América, juntamente com outras 65 nações não comunistas, boicotaram os Jogos Olímpicos de Moscovo de 1980 por causa da invasão soviética no Afeganistão. A União Soviética e outros 15 aliados boicotaram depois os Jogos Olímpicos de Los Angeles, em 1984, por razões de segurança, e por recearem que alguns dos atletas do "bloco de Leste" pedissem e lhes fosse concedido asilo político.

? O desporto e a política devem ser misturados?

Podemos questionar-nos se a China deveria ter sido escolhida como anfitriã dos Jogos Olímpicos de 2008. Este país tem sido amplamente criticado pela sua falta de democracia e pelos abusos de Direitos Humanos que tem cometido. Um dos argumentos a favor da candidatura da China foi precisamente o facto de que esta escolha não impedir – nomeadamente no quadro da reunião anual da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas – a reprovação da posição chinesa relativamente ao tratamento dado aos dissidentes e a outras formas de violação dos Direitos Humanos realizadas na China. De facto, permitir a candidatura podia até levar Pequim a ter em conta esta condenação da comunidade internacional.

O desporto e o racismo

O racismo no desporto não é um fenómeno que esteja confinado aos campos de futebol, nem tão pouco aos jogadores de cor. Pode afectar todos os desportos e manifestar-se a vários níveis: no desporto amador e a nível internacional e institucional, assim como nos meios de comunicação social. Pode ocorrer particularmente, mas não de forma exclusiva, a nível local, na interacção entre jogadores, equipas, treinadores e espectadores e até mesmo árbitros, devido a razões reais ou imaginadas de cor, religião, nacionalidade ou origem étnica. Pode visar equipas inteiras ou grupos de dimensões ainda mais consideráveis.

A responsabilidade no combate ao racismo no desporto é de toda a gente, desde as autoridades públicas (autoridades legislativas, tribunais, polícia, instâncias governamentais responsáveis pelo desporto e autoridades locais) às organizações não governamentais (associações desportivas nacionais de profissionais ou amadores, clubes, associações desportivas locais, clubes de adeptos, organizações de jogadores, associações anti-racismo, etc.).



O que é que podem fazer na vossa escola ou associação para garantirem que os desportos praticados são socialmente inclusivos e promovem os Direitos Humanos?

Incidentes relatados

21 de Setembro de 2001. O avançado do SK Rapid de Viena, Gaston Taument, encorajou sucessivos cânticos racistas durante o jogo da UEFA de ontem contra o FK Partizan de Belgrado. Gaston Taument, que já foi 15 vezes titular pela selecção holandesa, é de origem surinamesa, e afirmou anteriormente numa entrevista: "Em casos de incidentes racistas... não devemos ficar calados."⁵³

O comportamento racista nos jogos de futebol é um excelente tema para debate sobre os dilemas de implementação dos Direitos Humanos.



Deverá um suposto *hooligan* ser proibido de viajar para o estrangeiro para assistir a um jogo? Não estaremos a violar o seu direito à livre circulação?

Os jovens e o desporto

Um exemplo da forma como os jovens trabalham em prol dos Direitos Humanos é através do "Futebol Contra o Racismo na Europa". Este movimento (FCRE) luta, através do futebol, contra todas as formas de discriminação neste desporto, quer ocorram no estádio, no campo, nos balneários, nos treinos, nos escritórios e nas salas; ou sejam praticadas por fãs, jogadores, directores, treinadores, administradores ou educadores.

Em relação à Campanha das Sapatilhas anteriormente descrita, vários grupos de estudantes espalhados pelos Estados Unidos da América estão a pressionar os patrocinadores e a exigir que as companhias adiram a um Código de Conduta ou então que percam os contratos de fornecimento dos equipamentos às equipas das escolas.

O trabalho do Conselho da Europa

A Direcção da Juventude e do Desporto do Conselho da Europa pertence à Direcção-Geral de Educação, Cultura, Juventude e Desporto e Meio Ambiente. Para atingir o seu objectivo, elabora guias, programas e instrumentos legais para o desenvolvimento de políticas para os jovens, que sejam coerentes e eficazes ao nível local, nacional e europeu. Disponibiliza também financiamento e apoio educativo para actividades internacionais, realizadas por jovens, e que tenham como objectivo a promoção da cidadania na juventude, a mobilidade dos jovens e a valorização dos Direitos Humanos, da democracia e do pluralismo cultural.

A Comissão do Conselho da Europa para o Desenvolvimento do Desporto (CDDS) iniciou várias actividades para a promoção de estilos de vida saudáveis e para a participação no desporto tal como, por exemplo, o EUROFIT (testes de ginástica pessoais para crianças e adultos). Em parceria com a União Europeia, produziu também o "Guia do Desporto Saudável" – um *kit* de informação e de educação para as escolas e para as organizações desportivas – e desenvolveu a Convenção Anti-Dopping de 1989. Em 1986, foi elaborada a Convenção Europeia sobre a Violência e os Distúrbios dos Espectadores por ocasião de Manifestações Desportivas.

Instrumentos Internacionais relacionados com o desporto

1. A Carta Europeia de 1975 "Desporto para Todos". O artigo n.º 1 proclama o direito de todas as pessoas a praticarem desporto.
2. A Carta Europeia de 1975 do Desporto e do Código de Ética provê que o acesso a instalações e a actividades desportivas sejam assegurados sem qualquer tipo de discriminação.
3. A Carta Internacional de 1978 da Educação Física e do Desporto, artigo n.º 1: "Todas as pessoas humanas têm direito à educação física e ao desporto, indispensáveis ao desenvolvimento da sua personalidade".
4. A Convenção das Nações Unidas pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres de 1979. Nesta Convenção é destacada a importância da não-discriminação contra as mulheres no desporto. Os Estados têm a obrigação de assegurar o direito da mulher de participar nas actividades recreativas, desporto e em todos os aspectos da vida cultural.
5. A Convenção Internacional contra o *apartheid* no Desporto de 1985.

Referências:

- Conselho da Europa, Direcção da Juventude e do Desporto, www.coe.int/youth.
- Como jogas o jogo: contribuição do desporto para a promoção dos Direitos Humanos*. Conferência em Sydney de 1 a 3 de Setembro de 1999, http://members.ozemail.com.au/~hrca/Sport_and_human_rights.htm.
- Symonides, J., *Sport in the service of human rights (Desporto ao Serviço dos Direitos Humanos)*, Conferência Mundial sobre a Educação e o Desporto por uma Cultura de Paz, Unesco, Paris, França, 5 a 7 de Julho de 1999.
- Campanha das Sapatilhas, www.heartland-cafe.com/aup/aup.html

Notas Finais

- 1 Recomendação n.º 8 do Comité de Ministros do Conselho da Europa aos Estados membros, adoptada no dia 18 de Setembro de 1998.
- 2 Os números europeus referem-se ao início dos anos 90. As taxas apresentadas dizem respeito à percentagem de crianças que vivia em casas com um rendimento 50% abaixo da média nacional. Fonte: Bradbury and Jäntti (1999, Tabela 3.3) in Micklewright, J., Stewart, K., *Child Well-Being in the EU and Enlargement to the East (O bem-estar das crianças na União Europeia e nos países do alargamento a leste)*, documentos de trabalho, UNICEF, Innocenti Centre, 2000.
- 3 Implementação da recomendação n.º R (91) 11 sobre Exploração sexual, Pornografia e Prostituição e Tráfico de Crianças e de Jovens Adultos; Estrasburgo, 8 de Abril de 1999.
- 4 Bilson, A., *Child safety on the Internet, a child rights approach (Segurança das crianças na Internet, uma perspectiva dos direitos da criança)*, Centre for Europe's Child.
- 5 Reunião de Consulta do Programa de Educação para a Cidadania Democrática do Conselho Europeu, 1996.
- 6 Marina Kovinena, Centro para a educação cívica e jurídica, Rostov-on-Don, Federação Russa, Fórum para a Educação para os Direitos Humanos com Jovens, Budapeste, 2000.
- 7 Annan, K., 1.ª Conferência Mundial dos Ministros Responsáveis pela Juventude, Lisboa, Portugal, 1998.
- 8 União Europeia, Directiva do Conselho 2000/43/EC de 29 Junho 2000 que implementa o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, independentemente da raça ou da origem étnica.
- 9 *El País* digital, 5 Novembro 2000.
- 10 Dicionário Webster's Third New International.
- 11 Conselho da Europa, Direcção-Geral dos Assuntos Sociais.
- 12 Relatório Eurobarómetro (54.2/2001) baseado em entrevistas de mais de 16000 cidadãos entre 2 de Janeiro e 6 de Fevereiro de 2001.
- 13 www.disrights.org.
- 14 Biedron, R., *Situation of sexual minorities in Poland, Campaign against homophobia (Situação das minorias sexuais na Polónia, Campanha contra a homofobia)*, Riga, Agosto de 2001.
- 15 Amnistia Internacional, *Crimes of hate, conspiracy of silence (Crimes de ódio, conspiração do silêncio)*, 2001.
- 16 Caso Linguístico Belga, relativo a certos aspectos legais sobre a utilização das línguas na educação na Bélgica. Julgamento do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, 23 de Julho de 1968, Publicações do Tribunal, Série A, vol. 6, p. 31.
- 17 O direito à Educação (art.13.º), 08/12/99. E/C.12/1999/10, CESCR.
- 18 *Learning: The treasure within (Aprender: o Tesouro escondido)*, Unesco, Paris, 1996.
- 19 Weisbrot, M., Baker, D., Kraev, E., e Chen, J., *The scorecard on globalisation 1980-2000: twenty years of diminished progress (Os resultados da globalização 1980-2000: 20 anos de pouco progresso)*, Centro de Investigação Económica e Política, www.cepr.net/.
- 20 Watkins, K., *Education now - Break the cycle of poverty (Educação Agora - Romper com o ciclo de pobreza)*, Oxfam International, 2000.
- 21 Excerto de Motivans, A., *Education for all, central and eastern Europe - Synthesis report (Educação para todos, Europa central e oriental - relatório sumário)*, Instituto de Estatísticas da Unesco, UNICEF Innocenti Research Centre, Fevereiro de 2000.
- 22 Relatório de Desastres Ambientais 2001, Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.
- 23 Ingrid Ramberg, in "Violence against young women in Europe" ("Violência contra as jovens mulheres na Europa"), Relatório, Conselho da Europa 2001.
- 24 Radicova I., "Human Rights of girls and young women in Europe: questions and challenges for the 21st century" ("Os Direitos Humanos das adolescentes e das jovens mulheres na Europa: questões e desafios para o século 21"), Conclusões gerais, Conselho da Europa, Estrasburgo, 1994.
- 25 Excerto de "Trafficking in women, a comprehensive European strategy" ("O Tráfico para as mulheres, uma estratégia europeia alargada"), Fichas informativas, Comissão da Europa/europeia.
- 26 *Ibidem*.
- 27 Lori, H., German, A., Pitanguy, J., *Violence against women: the hidden health burden (Violência contra as mulheres: o fardo da saúde escondido)*, O Banco Mundial, Washington, D.C., 1994.
- 28 Resolução 1212 (2000), Assembleia parlamentar, Conselho da Europa.
- 29 "Gender mainstreaming conceptual framework, methodology and presentation of good practices" ("As correntes de género, estrutura de conceitos, metodologia e apresentação das boas práticas"). Relatório final das actividades do grupo de especialistas em correntes (EG-S-MS), Estrasburgo, Maio 1998.

- 30 Declaração dos participantes no seminário "Violência contra as jovens mulheres na Europa", Centro Europeu da Juventude, Budapeste, 2001.
- 31 E/CN.4/SUB.2/RES/1999/30.
- 32 Segunda Consulta Internacional sobre o HIV/SIDA e os Direitos Humanos. E/CN.4/1997/37, Comissão das Nações Unidas pelos Direitos Humanos, 20/01/97.
- 33 Conferência organizada pelo Centro Europeu pelo Meio Ambiente e pela Saúde da OMS em parceria com o Ministério Italiano do Ambiente e a Agência Ambiental Europeia, Orvieto, Itália, 5-6 de Outubro de 2001. Nota de imprensa EURO 12/2001, www.who.dk/cpa/backgrounders-2001/pback-2001.htm.
- 34 Departamento Canadano dos Negócios Estrangeiros e Comércio Internacional (DFAIT), www.humansecurity.gc.ca/.
- 35 Hay, R., *Peace building during peace support operations: a survey and analysis of recent missions (Construir a Paz durante as operações de manutenção de apoio à paz: inquérito e análise das recentes missões)*, 1999.
- 36 Mandela, N., *Long Walk to Freedom (Uma longa caminhada para a liberdade)*, Little Brown and Company, Londres, 1994.
- 37 Veran Matic, Presidente da Associação dos Meios de Comunicação Electrónicos Independentes (ANEM).
- 38 Afirmado a 13 de Setembro de 1997 na Declaração de Sófia (posteriormente adoptado como Resolução 35, pela Conferência Geral da UNESCO na sua XXIX sessão, em Novembro de 1997).
- 39 Para mais informação, veja www.coe.int/media.
- 40 Instituto Internacional de Investigação da Paz de Estocolmo (SIPRI), www.sipri.se.
- 41 Relatório do Desenvolvimento Humano 2001, PNUD.
- 42 Instituto do Terceiro Mundo (1992), Guia do Terceiro Mundo, Uruguai.
- 43 Retirado de Unicef, "Os jovens numa sociedade em mudança", Relatórios Regionais de Supervisão, N.º7, Florença: Innocenti Research Centre, 2000.
- 44 Opções para os pobres, PNUD, Março 2001.
- 45 Excerto de Pascual, S., Waddington, J., *Young people: the labour market and trade unions. A report prepared for the Youth Committee of the European Trade Union Confederation (Jovens: o Mercado de trabalho e os sindicatos)*. Relatório entregue à Comissão de Jovens da Confederação Europeia dos Sindicatos, Publicação da Confederação Europeia dos Sindicatos, Maio 2000, e Unicef (2000), "Os jovens numa sociedade em mudança", Relatórios regionais de supervisão, No 7, Florence Innocenti Research Centre.
- 46 Excerto de *Young People: the labour market and trade unions (Jovens: o Mercado de trabalho e os sindicatos)*. Relatório entregue à Comissão de Jovens da Confederação Europeia dos Sindicatos, Maio de 2000.
- 47 Veja também a informação complementar sobre a globalização (pág. 400).
- 48 Excerto de www.encarta.msn.com. Para mais informações veja a Comissão Internacional dos Paralímpicos, www.paralympic.org/.
- 49 Para mais informações ver a informação complementar sobre a cidadania (pág. 361)
- 50 www.openfunfootballschoools.org.mk/status.htm.
- 51 Excerto de Tomek, L., Lidové Noviny, 23 de Agosto de 2001. Traduzido para inglês por Jana Ondrackova.
- 52 Para mais informações veja New Internationalist 330, Dezembro de 2000, www.oneworld.org/ni/issues330/factfile.htm. Veja também a informação complementar sobre globalização (pág. 400).
- 53 Futebol contra o Racismo na Europa, www.farenet.org.
- 54 Para mais informações, veja <http://culture.coe.fr/sp/splist.html>.

